

Heleni Duarte Dantas de Ávila
Jucileide Ferreira do Nascimento
Sílvia de Oliveira Pereira
(Orgs.)

Política Social & Territórios



Editora UFRB



Política Social e Territórios

REITOR

Fábio Josué Souza dos Santos

VICE-REITOR

José Pereira Mascarenhas Bisneto

SUPERINTENDENTE

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

CONSELHO EDITORIAL

Ana Lúcia Moreno Amor

Josival Santos Souza

Luiz Carlos Soares de Carvalho Júnior

Maurício Ferreira da Silva

Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade

Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro

Rosineide Pereira Mubarack Garcia (presidente)

Sirlara Donato Assunção Wandenkolk Alves

Walter Emanuel de Carvalho Mariano

SUPLENTE

Carlos Alfredo Lopes de Carvalho

Marcílio Delan Baliza Fernandes

Wilson Rogério Penteado Júnior

COMITÊ CIENTÍFICO

(Referente ao Edital n°. 002/2020 EDUFRB – Edital de apoio à
publicação de livros eletrônicos)

Heleni Duarte Dantas de Ávila

Jucileide Ferreira do Nascimento

Silvia de Oliveira Pereira

EDITORA FILIADA À



**Associação Brasileira
das Editoras Universitárias**

Heleni Duarte Dantas de Ávila
Jucileide Ferreira do Nascimento
Sílvia de Oliveira Pereira
(Orgs.)

Política Social e Territórios



Editora UFRB
Cruz das Almas - Bahia - 2020

Copyright©2020 Heleni Duarte Dantas de Ávila, Jucileide Ferreira do Nascimento e Sílvia de Oliveira Pereira

Direitos para esta edição cedidos à EDUFRB.

Projeto gráfico e editoração eletrônica:

Antonio Vagno Santana Cardoso

Capa

Marcos Oliveira de Jesus

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

P769p Política social e territórios / Organizadores, Heleni Duarte Dantas de Ávila, Jucileide Ferreira do Nascimento e Sílvia de Oliveira Pereira. _ Cruz das Almas, BA: EDUFRB, 2020.

214p. – (Coleção Pesquisas e Inovações Tecnológicas na Pós-Graduação da UFRB; volume 13)

ISBN: 978-65-87743-28-8.

1.Políticas Sociais . 2. Territórios – Recôncavo Baiano. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. II. Ávila, Heleni Duarte Dantas de. III. Nascimento, Jucileide Ferreira do. IV. Pereira, Sílvia de Oliveira. V.Título.

CDD: 361.61

Ficha elaborada pela Biblioteca Central da UFRB.

Responsáveis pela Elaboração - Neubler Nilo Ribeiro da Cunha (*Bibliotecário - CRB5/1578*)
(os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)



Editora UFRB

Rua Rui Barbosa, 710 – Centro
44380-000 Cruz das Almas – BA

Tel.: (75) 3621-7672

editora@reitoria.ufrb.edu.br

www.ufrb.edu.br/editora

www.facebook.com/editoraufrb

Roda, roda, ô pião
Na roda da vida
Roda tudo que ele poderia ter
Fora o mundo que ele tem pra merecer
Erguer com trabalho e a dureza da servidão
Sobrevive permanente na escravidão
Perde a vida pra poder ganhar o pão
Ninguém liga se ele vai mudar ou não
Vem,
Roda, roda, ô pião
Na roda da vida [...]

Sine Calmon
Poeta e Músico do Recôncavo

Sumário

Apresentação

Heleni Duarte Dantas de Ávila, Jucileide Ferreira do Nascimento, Silvia de Oliveira Pereira 11

Prefácio

Maria Helena Elpídio 13

Parte I

Políticas Sociais, Territórios e Estado

Políticas Sociais e Desigualdades Raciais: um balanço

das últimas décadas

Dyane Brito Reis 19

Gestão do trabalho no SUAS: entre a Precarização, Garantia de Direitos

Eliane Amorim Azevedo, Jucileide Ferreira do Nascimento 37

Serviço Social e Gênero: invisibilidades, opacidades e desvelamentos

Jamile Silva Oliveira, Silvia de Oliveira Pereira 57

Mulheres em situação de rua e o (in)acesso ao Programa

Bolsa Família

Jéssica Bastos Sampaio, Heleni Duarte Dantas de Ávila 77

Assistência Estudantil no Ensino Superior:

o debate entre direito e assistencialismo

Tatiele Gomes dos Santos, Georgina Gonçalves dos Santos 97

Parte II

Trabalho, Direitos e Serviço Social

Trabalho, Direitos e Vulnerabilidades Sociais

Luis Flávio Reis Godinho.....119

Trabalho “uberizado” e por aplicativos no Brasil na pandemia de coronavírus

Lorena Neris Almeida, Bruno José Rodrigues Durães141

As mulheres na sociedade de classes à brasileira:

da escravidão à contemporaneidade

Luise Maria Santos Santos, Rosenária Ferraz161

Sexualidade, Educação emancipatória e prevenção de IST's no ensino médio

Martharluam Conceição da Silva, Simone Brandão Souza.....179

Posfácio

Políticas Sociais e Trabalho nos ensaios monográficos da 1ª turma do POSTERR

Lúcia Maria Aquino de Queiroz.....193

Sobre os autores207

Apresentação

*Heleni Duarte Dantas de Ávila
Jucileide Ferreira do Nascimento
Sílvia de Oliveira Pereira*

Este livro é resultado de um esforço coletivo. Atendendo ao chamado do Edital N.02 da EDUFRB, *Coleção Pesquisas e Inovações Tecnológicas na Pós-Graduação da UFRB*, os resultados ora apresentados contaram com a colaboração importante dos docentes do programa e discentes da primeira turma, que construíram esse projeto.

O conjunto de nove capítulos apresentados neste E-book, intitulado *Política Social e Territórios*, é fruto das trajetórias e construções de estudos e pesquisas de docentes e discentes do recém-criado (2018) Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) do Centro de Artes Humanidades e Letras (CAHL) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

A criação do POSTERR possui uma estreita relação com a missão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) em promover educação superior de excelência, com compromisso social, pautada na história, nos aspectos culturais, nas tradições africanas, afro-brasileiras e indígenas e inovações que compõem e forjam a vida na Região do Recôncavo Baiano. Apesar de toda esta riqueza cultural, o Recôncavo é marcado por grandes desigualdades sociais.

Assim, da história repleta de riquezas e diversidades, lutas e resistências que estruturam o mosaico do Recôncavo e, ante as marcas da apropriação privada da riqueza socialmente produzida, foi idealizado e criado o Mestrado em Política Social e Territórios da UFRB.

A criação deste mestrado veio suprir uma lacuna na pós-graduação na área do Serviço Social no Estado da Bahia, pois até o seu surgimento em 2018, o curso de mestrado na área de Serviço Social inserido em universidade pública mais próximo, estava situado em Aracaju, ofertado pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), localizada à 345 KM de Cachoeira – Bahia.

Desta forma, o Mestrado em Política Social e Territórios protagonizou, na Bahia, importante passo no fortalecimento da profissão no Estado, que conta com mais de dez mil (10.000) profissionais inscritas no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-BA, 2019), escrevendo um capítulo importante na consolidação do ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.

O E-book apresenta ao público leitor as principais reflexões e debates transversais presentes nas duas linhas de pesquisa que organizam o POSTERR, a saber: na parte I estão presentes os textos da **Linha 1 Políticas Sociais, Territórios e Estado** e, na parte II os textos da **Linha 2 Trabalho, Direitos e Serviço Social**. Todos os capítulos dialogam com os principais temas da área de Serviço Social e Política Social no Brasil nestes últimos anos. O **Posfácio**, de autoria da professora Lúcia Aquino, demonstra como tais temas compõem um mosaico instigante que atravessa e constitui o POSTERR. A obra revela ainda o compromisso dos (as) autores (as) com a teoria crítica e demonstra o esforço coletivo do corpo docente e discente do POSTERR em fomentar debates profícuos e socialmente referenciados articulados com a produção teórica na área de Serviço Social.

Em resumo, os capítulos agregam os debates significativos para o POSTERR/CAHL/UFRB e revelam a pujante força do seu coletivo e articulação com os debates nacionais na área, além do evidente compromisso com a defesa do pensamento crítico.

Registramos os nossos agradecimentos à Thais Calixto, egressa da graduação do Curso de Serviço Social da UFRB, Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade – UFBA e, responsável pela revisão primorosa dos capítulos. Agradecemos também a professora Dra. Maria Helena Elpidio Abreu que contribuiu com a elaboração do **Prefácio** da obra e a todos e todas autores (as) que aderiram ao projeto.

Convidamos a todos e todas para uma leitura atenta e propositiva do E-book com votos para que ele contribua com reflexões e estudos futuros acerca dos importantes temas aqui apresentados.
Cachoeira- Bahia, 20 de julho de 2020.

As organizadoras

Prefácio

Maria Helena Elpídio¹

Apresentar o livro *Política Social e Territórios*, primeira publicação fruto do trabalho coletivo do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR), criado há pouco mais de um ano, chega como um presente em um contexto repleto de incertezas e grandes desafios para o conjunto da sociedade frente à pandemia do coronavírus. Mostra, sobretudo, o vigor da universidade pública brasileira, a despeito dos enormes ataques que acentuam o desmonte de políticas públicas, dos direitos sociais e das liberdades democráticas no contexto de profunda crise do capital e exacerbação do fascismo, ultraneoliberalismo e ultraconservadorismo do atual governo de Jair Bolsonaro. Vemos, nesta forma de produção coletiva, que tais ataques não são capazes de apagar as trilhas emancipatórias do Serviço Social brasileiro e a inspiração do território que abriga a obra, o chão do Recôncavo baiano. A caminhada não inicia agora, e lembrando Conceição Evaristo, autoras e autores desta obra mostram que “*Nossos passos vêm de longe*”!

Produzir, nesta conjuntura, artigos que tratam da realidade social com as suas contradições e dilemas nos mostra que embora em isolamento social, somos coletividades ativas em defesa de projetos de sociedade nos quais caibam todos e todas, livres de opressões e exploração.

É andando pelas encruzilhadas e nos fios das navalhas que aprendemos. Por um lado, a realidade apresenta um frágil processo de expansão do ensino superior, sem recursos para atender demandas econômicas de dinamização de territórios na perspectiva do desenvolvimento desigual e combinado. Isto manteve a subordinação

1 Assistente Social, doutora em Serviço Social (UERJ), pós doutora em Serviço Social pela (UFJF). Professora adjunta do DSS/PPGPS/UFES. Presidente da ABEPSS, gestão 2017-2018. Membro do Interfaces (UFES) e Centro de Estudos Octavio Ianni (UERJ).

e a disputa entre territórios que caminham para o abismo das desigualdades e devastação ambiental, promovendo corridas internas que ampliam a superexploração do trabalho, como assistimos desde os anos 2000. Por outro lado, na dinâmica da vida social, a classe em movimento, ao ocupar os espaços e minimamente proclamar a necessidade de auto-organização com olhar atento e crítico, é capaz de seguir produzindo e construindo a sua história.

Quem se banhou nas águas do rio Paraguaçu, pisou nas terras coletivas das dezenas de quilombos e terreiros da cidade de Cachoeira, e seguiu as ruas de pedra na procissão da Irmandade da Boa Morte, sabe da força e da resistência que este território, repleto de contradições da história, é portador! Esta obra, além do sentido político da defesa da universidade pública em cursos interiorizados e da pós-graduação comprometida com os interesses da classe trabalhadora, que vem bravamente desbravando e permanecendo nestes espaços, nos traz uma contribuição efetiva para o conhecimento e a análise da realidade social. Associado a isto temos as mudanças no mundo do trabalho, as configurações das políticas e dos direitos sociais, bem como os diferentes sujeitos que compõem esta dinâmica, com destaque para as particularidades destes fenômenos no território do Recôncavo baiano.

Nesta trilha, este livro fala mais do que os nove capítulos que o compõem. Fala de vozes nem sempre uníssonas, de vozes diversas que buscam entoar novas e velhas cantigas de liberdade, ressoadas na batida do samba de roda. Fala das filhas de pequenas agricultoras e camponesas, artesãs, meeiras, pescadoras, pequenas comerciantes, informais, trabalhadoras domésticas, e tantos outros ofícios que formam a classe no Recôncavo da Bahia. Fala ainda de profissionais e pesquisadoras formadas, inspirando tantas outras em formação. É neste território de lutas e resistências que estes sonhos e aspirações se encontram (me autorizo falar no feminino pela maioria das mulheres que constroem a profissão e formam as fileiras do Serviço Social).

Este livro fala, ainda que implicitamente, de um território de sabedoria ancestral que vem dos quilombos e dos terreiros e de todo povo

negro em diáspora, que não esquece que a terra é coletiva e seus frutos pertencem a quem os produzem. Um povo que, mesmo com o assombro do açoite, sabe que a escravidão não é uma vocação natural e nem foi um acaso histórico. E que desautoriza a política de morte, de genocídio, a seguir impune. Pois, o neoliberalismo, o neoconservadorismo, o machismo, o racismo, o sexismo, são armas da naturalização das opressões e da exploração. Sendo assim, faces explícitas da necropolítica, denunciadas e analisadas no decorrer destas páginas.

Na compreensão crítica e dialética que trata a política social e o território, a/o leitora/leitor terão acesso a um conjunto de capítulos que evidenciam as particularidades nos modos de produzir e reproduzir a vida em tempos adversos do capitalismo em crise. Das contradições do Estado nos processos de implementação de políticas sociais, dos direitos, e seus desafios para a profissão e demais sujeitos sociais que têm relação direta com tais políticas e serviços.

Tenho afirmado nos meus escritos que território é o chão da luta de classes em movimento. Partindo deste pressuposto, vale ressaltar no livro *Política Social e Territórios* a busca coerente da produção com os fundamentos do Serviço Social, ao considerar o direito e a política social como mediações e campos permanentes de disputas entre as classes. Isto posto, vale ressaltar que são atravessados por mudanças estruturais e conjunturais do trabalho e das expressões da questão social, em sua forma universal e particular. Assim, fica o registro de uma semente que começa a germinar para um profícuo e *reconvexo* amadurecimento de futuras gerações profissionais no solo fértil do Recôncavo.

Ilha de Vitória, julho de 2020.

Dia triste de Inverno, pelas 80 mil mortes pela COVID 19!

Que em breve possamos parar de plantar cruzeiros e comecemos a colher girassóis!!!

Parte I

Políticas Sociais, Territórios e Estado

Políticas sociais e desigualdades raciais: um balanço das últimas décadas

Dyane Brito Reis

Introdução

Esse capítulo é escrito em julho de 2020, momento em que vivenciamos a pandemia mundial do novo coronavírus, e no Brasil esse processo assume características particulares para as quais são requeridas reflexões e ações relativas ao campo da política social que devem incidir, inclusive, sobre a agenda de pesquisa.

Em fevereiro desse ano, o Brasil confirmou o primeiro caso de Covid-19 em São Paulo. Alguns dias depois, já no início de março, eram contabilizados 13 casos confirmados e 768 suspeitos. Também no mês de março foi notificada a primeira morte e o país começa a seguir regras de isolamento social definidas por Estados e Municípios Brasileiros.

Na segunda quinzena de março, o Brasil totalizava 291 casos confirmados e mais de 8 mil suspeitos. No mês de abril já eram mais de 9 mil casos e 203 mortes. O 1º semestre de 2020 encerrou com 59.656 mortes (sendo 1.271 em 24h) e o total de casos estava em 1.408.485 (um milhão quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco) casos, conforme os dados do Consórcio de veículos de imprensa. É somente a partir do mês de abril, após pressão da Coalizão Negra por Direitos (grupo que reúne mais de 150 entidades do movimento antirracista) e do GT de Saúde da População Negra da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, que o Ministério da Saúde do Brasil começa a divulgar os dados dos infectados e mortos pela Covid19 com os indicadores de raça e cor.

Obviamente que esses dados são importantes já que as desigualdades sociais históricas agravam a situação da população negra.

Além disso, no Brasil, uma parcela significativa deste grupo social está trabalhando em serviços essenciais e informais, estando, desse modo, mais exposta ao vírus. Dados oficiais (IBGE, 2019) afirmam que em 2018 o rendimento médio mensal de pessoas brancas era de R\$ 2.796,00 enquanto o de pessoas negras estava na ordem de R\$1.608,00, ou seja, o rendimento médio de pessoas brancas é 73,9% superior ao de pessoas negras. Vale salientar que, segundo os órgãos oficiais este é um padrão que se repete anualmente.

O desenvolvimento brasileiro produziu clivagens históricas. Se por aqui, um grupo social teve acesso à educação, emprego, moradia e saúde, um outro grupo – e aqui estão os pretos, pardos e indígenas- experimentou a exclusão que resultou em maiores níveis de vulnerabilidade social e econômicas.

Ao traçarmos um panorama geral das condições econômicas, de moradia e acesso a serviços públicos básicos, observamos que 32,9% de pretos e pardos estão abaixo da linha de pobreza. Além disso, 47,3% das pessoas negras ocupadas estão em trabalhos informais. Nas regiões Norte e Nordeste do país os dados são ainda mais alarmantes, pois pretos e pardos somam 60% desses trabalhadores. Além disso, 12,5% dos negros residem em domicílios sem coleta de lixo; 11,5% não tem acesso a rede de abastecimento de água e 42,8% não tem esgotamento sanitário. Ou seja, são pessoas que residem em condições de grande vulnerabilidade e expostas a doenças.

Como se não bastassem todas essas mazelas, a população negra brasileira também é a maior vítima da violência. Ainda segundo os dados oficiais (IBGE, 2019) a taxa de homicídios de pessoas brancas é de 16 para cada 100 mil habitantes. Já entre os pretos e pardos, essa taxa é de 43,4 para cada 100 mil habitantes. Dito de outro modo, as chances de uma pessoa negra morrer, vítima de homicídio intencional, é 2,7 vezes maior que as chances de uma pessoa branca. Segundo dados do Ministério da Saúde (2018) foram 255 mil mortes de pretos e pardos vítimas de homicídio, entre os anos de

2012 e 2017. Vale observar que essa taxa incide sobre a população jovem (15 a 29 anos) do sexo masculino.

Estamos falando do cenário de um país em que raça é um dos elementos estruturantes da desigualdade social e se por um lado, não há qualquer novidade nisso, já que os movimentos sociais negros vêm apontando esse problema há décadas, só muito recentemente é que Políticas Sociais com recorte de raça e gênero vêm sendo implementadas. É verdade também que tais políticas têm um avanço importante ao final dos anos 90 e isso se estende até mais ou menos o ano de 2016. A partir desse momento experimentamos uma ameaça constante às Políticas e Direitos conquistados pela população negra brasileira, fato que tem requerido articulação, vigilância constante e atuação dos movimentos sociais.

Esse capítulo está dividido em 3 seções, nas quais apresentaremos alguns conceitos em torno das Políticas com recorte racial no Brasil, em seguida faremos um balanço das ações afirmativas implementadas nos últimos anos e o contexto dessa implementação e finalmente, à guisa de conclusão, o texto retoma alguns aspectos considerados relevantes para uma agenda de pesquisa sobre o tema.

Iniciando políticas afirmativas

Ao tratarmos as questões raciais no Brasil, não se pode perder de vista o fato de que a desigualdade entre negros e brancos, em todas as esferas sociais, é resultado de um longo processo de opressão e discriminação. Baseado nestes fatos podemos verificar o que afirma Piovesan (2005), ou seja, é insuficiente tratar o indivíduo de forma genérica, abstrata, torna-se necessária a especificação do sujeito de direito que passa a ser visto em sua particularidade e peculiaridade. Determinados sujeitos de direito e/ou determinadas violações de direito exigem uma resposta específica e diferenciada. Assim, a população afrodescendente, as mulheres, as crianças e os demais grupos devem ser vistos nas especificidades da sua condição social.

A Convenção Internacional dos Direitos Humanos de 1965 e ratificada no Brasil em 68 assinala que *“qualquer doutrina de superioridade, baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável e socialmente injusta e perigosa, inexistindo justificativa para a discriminação racial em teoria ou prática em lugar algum”*. Vale ressaltar o que foi assinalado por Piovesan (2007): *“a discriminação ocorre quando somos tratados iguais em situações diferentes e como diferentes em situações iguais”* (p.39). E continua reafirmando que é necessário, portanto, combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo. Assim sendo, não basta, para assegurar a igualdade, proibir a discriminação, é necessária a criação de estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais. Neste caminho, situam-se as ações afirmativas como instrumento de inclusão social.

No Brasil, a discussão sobre ações afirmativas é muito recente e desde então tem girado, basicamente, em torno de um dos seus pilares que é o sistema de cotas nas universidades, contudo faz-se necessário destacar que a reserva de vagas é apenas uma das políticas afirmativas e a discutiremos com um pouco mais de detalhes posteriormente.

Trabalhamos neste capítulo com o conceito de ações afirmativas exposto por Piovesan e, segundo o qual, tratam de medidas especiais e temporárias que buscam compensar um passado discriminatório, ao passo em que objetivam acelerar o processo de igualdade com o alcance da igualdade substantiva por parte de grupos vulneráveis como as minorias étnicas e raciais (2007, p.40).

As ações afirmativas, enquanto políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático que é assegurar a diversidade e a pluralidade social (PIOVESAN, 2007).

Assim sendo, pode-se afirmar com segurança que as ações afirmativas se constituem como medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Desse modo o artigo 1º da Convenção sobre todas as formas de discriminação racial prevê a possibilidade da chamada *discriminação positiva* ou ação afirmativa, mediante a adoção de medidas especiais de proteção ou incentivo a grupos ou indivíduos com vistas a promover sua ascensão na sociedade até um nível de equiparação com as demais. Vale observar que a Convenção sobre a eliminação da discriminação contra a mulher, contempla a possibilidade jurídica de uso das ações afirmativas, pelas quais os Estados podem adotar medidas especiais temporárias, com vistas a acelerar o processo de equalização de status entre homens e mulheres.

No âmbito racial, há de se destacar o documento oficial brasileiro apresentado à Conferência das Nações Unidas contra o racismo, ocorrida em Durban – África do Sul em 2001 e que defendeu a adoção de medidas de ações afirmativas para a população afrodescendente nas áreas de educação e trabalho. Este documento propôs as ações afirmativas objetivando garantir um maior acesso de afrodescendentes nas universidades públicas, bem como a utilização em licitações, de um critério de desempate que considere a presença de afrodescendentes, homossexuais e mulheres no quadro funcional das empresas concorrentes.

No direito brasileiro, como assinala Piovesan (2005), a Constituição Federal de 1988 estabelece importantes dispositivos que demarcam a busca de igualdades. Assim, o artigo 7º, inciso XX, trata da questão de gênero e mercado de trabalho, mediante incentivos específicos. O artigo 38º, inciso VII, por sua vez, determina que a lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência. E em 1995 a Lei 9100/95 obrigou que ao menos 20% dos cargos eletivos municipais fossem reservados às mulheres. É a chamada Lei das Cotas que deve ser somada aos Programas de Ações Afirmativas na Administração Pública Federal.

Com relação as Políticas especificamente voltadas à Educação superior, o grande marco dessa implementação no Brasil é o ano de 2002 quando as Universidades começam a desenhar diversos modelos de acesso com recorte de raça, origem escolar e em alguns casos houve o recorte de gênero (foi o caso da Universidade Federal de Alagoas que reservou 60% das vagas de cotas para mulheres auto declaradas pretas ou pardas). Vale observar que na primeira década de implementação das cotas, havia um conjunto diferenciado de modelos de reserva definidos internamente pelas IES e que de um modo geral podiam ser classificados em 3 tipos: cotas raciais; cotas sociais e sistema de *bonificação* também conhecido como *pontuação acrescida*. Este sistema de inclusão, consistia no acréscimo de ponto na nota do estudante oriundo da escola pública, ou do estudante autodeclarado negro².

A partir de 2004 é lançado o projeto de Lei 3.627, de 20 de maio de 2004, que “institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências”³. Mais tarde, 8 anos depois é sancionada enfim a Lei de Cotas (12.711/2012) que dispõe sobre o ingresso nas Universidades e Institutos Federais. A lei prevê que 50% das vagas das Instituições Federais de Ensino Superior estejam reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, destas vagas 50% devem ser reservadas a es-

2 Sobre este assunto ver a obra: LOPES, Maria Auxiliadora. BRAGA, Maria Lúcia de Santana(orgs). Acesso e Permanência da população negra no ensino superior. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.

3 O PL nº 3627/2004 estabelece que: Art. 1º As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Art. 2º Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

tudantes com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos. A Lei prevê ainda que essas vagas sejam preenchidas por estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Lei nº 13.409, 2016).

Após a Lei de Cotas todas as IFES e os Institutos Federais (IFs) adequam as suas resoluções para atender ao novo modelo. As Universidades Federais criadas após 2012 já iniciam seus trabalhos adotando a reserva de vagas em compasso com a Legislação em vigor.

A agenda racial

A Constituição Federal de 88 é o grande marco das transformações sociais no país. Feres Júnior e Campos (2016) chamam a atenção para o fato de que não há na *CF* previsão de políticas afirmativas, tal como foi implementada no Brasil, entretanto admitem que “existem elementos que propiciam interpretações complexas dos Direitos das minorias e grupos discriminados” (p.259). Pontuo, no que diz respeito às questões raciais algumas ações que merecem destaque: A lei 7.716 de 89, primeira Lei brasileira a prever o racismo como crime inafiançável e imprescritível; o reconhecimento ao direito de posse da terra às comunidades Quilombolas, previsto na Carta Magna e a criação da Fundação Cultural Palmares, “primeira instituição pública voltada para a promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (PALMARES, 2016).

Lima (2010) aponta que todas essas ações podem ser interpretadas como uma resposta do Estado às reivindicações que os

movimentos negros há muito trazem para a mesa de debates e se caracteriza com uma forma de *reconhecimento*. Lima (2010) vai dizer ainda que a segunda metade dos anos 90 vai apresentar um acelerado processo de mudança acerca das questões raciais, fortemente marcado por uma aproximação entre o Estado brasileiro e os Movimentos Negros. É nesse momento em que, segundo a autora, toma corpo as reivindicações por ações mais efetivas no enfrentamento às desigualdades raciais.

De fato, em 1999 um grande evento ocorre no Brasil, talvez o mais marcante evento desse período: a Marcha Zumbi dos Palmares que contou com cerca de 30 mil participantes (Cf. SANTOS, 2006; CARDOSO, 2002; ENMZ, 1996). Na Marcha os organizadores foram recebidos na sede do governo brasileiro pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Mais uma vez as lideranças dos Movimentos Sociais Negros denunciaram a discriminação racial, bem como condenaram o racismo contra os negros no Brasil. Na ocasião foi entregue ao Governo o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial⁴, que continha propostas de combate ao racismo e às suas consequências virulentas e entre elas destaca-se a questão educacional e as solicitações de:

[...] a) Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade; b) Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino; c) Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União; d) Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras; e) Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus [atuais ensinos fundamental e médio, respectivamente]; f) **Desen-**

4 Ver (Santos; 2007); *Executiva Nacional da Marcha Zumbi* (ENMZ), 1996.

volvimento de ações afirmativas para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta (SANTOS, 2007, p. 25, grifo do autor).

Após a Marcha Zumbi dos Palmares, o Governo Brasileiro criou por meio de Decreto, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI). O GTI tinha “como expectativa, ao longo deste governo [Fernando Henrique Cardoso], inscrever definitivamente a questão do negro na agenda nacional. Isso significará conceder à questão racial do negro brasileiro a importância que lhe tem sido negada” (GTI, 1998, p. 16).

Algumas críticas foram dirigidas a este Grupo de Trabalho, que de fato, só foi instalado um ano depois de sua criação (o GTI foi criado por Decreto em novembro de 1995 e efetivado em fevereiro de 1996). Entre as críticas está o fato de que o GTI não era uma instituição executiva, mas sim uma instituição governamental de articulação intragovernamental. Visava-se com este grupo de trabalho estabelecer uma interlocução ou interação dos diversos ministérios e entes estatais, com vistas à promoção da igualdade racial por meio da discussão, elaboração e implementação de políticas públicas direcionadas à população negra. Mas o GTI não foi aparelhado para cumprir adequadamente os seus objetivos, visto que não tinha um corpo técnico suficiente para a realização de todas as suas funções. Também não dispunha de infraestrutura adequada, menos ainda de orçamento próprio para seu funcionamento (Cf. SANTOS, 2006).

Outros grupos ainda foram criados no Governo FHC (1994-2001) como o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação o (GTEDEO). Na prática, esses grupos não apresentaram o efeito esperado pelos movimentos sociais, mas não se pode negar que ao mesmo, possibilitaram o início da discussão da questão racial no interior da estrutura burocrático-administrativa brasileira e a admissão, por parte do Estado de que há desigualdades raciais no país, conforme observamos no discurso do Presidente FHC naquela época:

Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito [...], a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes (CÁRDOSO, 1997, p.14-16).

É a primeira vez na história do Brasil que um Chefe de Estado admite o Racismo. Tal constatação, aliada à luta dos movimentos negros e ao enfrentamento da questão racial no país, fez o Governo Brasileiro apontar a possibilidade de implementação de Políticas de Ações Afirmativas. Entretanto, dentro do próprio Governo, as políticas com recorte racial para acesso à educação superior não eram bem aceitas, como declarou o Ministro da Educação na época:

Não considero o projeto ideal [o sistema de cotas raciais] porque sempre entendi que o preenchimento das cotas nas universidades deveria ter como regra apenas o critério social (o de renda) uma vez que a diferenciação na educação brasileira se dá muito mais por critérios sociais do que raciais. Basta lembrarmos que 70% da população indígena recebe até três salários mínimos e que 68% da população negra e 72% dos pardos têm uma renda de até três salários mínimos, para percebermos que o critério de renda é mais abrangente e justo que o de raça (SOUZA, 2001).

O Governo FHC nunca defendeu ações afirmativas como política de promoção da diversidade, como bem alerta Feres Júnior e Campos (2016). Segundo os autores, aquele Governo não apenas resistiu ao discurso de defesa das Ações Afirmativas, como também “adotou uma atitude vacilante em relação à modalidade mais usual desse gênero: as cotas” (ibidem, p.273).

A resistência dentro do Governo, somada aos acalorados debates na sociedade mais ampla, farão com que a implementação das cotas no acesso às Universidades seja adiada por um pequeno período.

Em 2001, outro evento, dessa vez de caráter internacional, é imperativo para o debate das políticas com recorte racial no Brasil. A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada entre 30 de agosto e 7 de setembro, na cidade sul-africana de Durban, fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de ações afirmativas para os negros terem acesso preferencial ao ensino superior público. Em função disso a questão racial brasileira passou a figurar na agenda política do país e em 2002 foi ponto de pauta dos principais candidatos à Presidência da República.

Lula, assim como seu antecessor, reconhece que há discriminações e desigualdades raciais no país, rompendo com o antigo discurso da Democracia Racial. Mas esse novo Governo avança e, logo em 21 de março, cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)⁵. Como bem disse a Ministra Luiza Bairros, por ocasião dos 10 anos da SEPPIR:

Do ponto de vista da institucionalização mesmo da política de promoção da igualdade racial, começo por citar o fato de que a Seppir desencadeou, no Brasil, a possibilidade de criação de órgãos estaduais e municipais de promoção da igualdade, que são extremamente importantes para fazer chegar até as pessoas tudo aquilo que é pensado em termos de inclusão da população negra⁶ (BAIRROS, 2013).

A criação dessa Secretaria foi inspirada no que determina a Declaração e o Plano de Ação da Conferência de Durban, tornando-se referência mundial. A criação da SEPPIR fez surgir ainda as secretarias estaduais e municipais com o objetivo de comprometer

5 Em 21 de março - *Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial* - foi criada a SEPPIR. Três meses após a posse do Presidente eleito.

6 Disponível em <https://fpabramo.org.br/2013/03/20/10-anos-da-seppir-luiza-bairros-enfatiza-importancia-do-estatuto-da-igualdade-racial/>

os Governos com as políticas públicas voltadas para a população negra, indígenas e quilombola. Vinculado a SEPPIR estava o Conselho Nacional de Participação da Igualdade Racial com a finalidade de propor em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial para negros e outros segmentos étnicos. É importante mencionar também as Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial convocadas por Decreto e cujos resultados serviram de base para a constituição do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial aprovado em 2009 (Decreto 6.872).

No âmbito da Educação, destacam-se algumas grandes políticas públicas: A Lei 10.639/03 que institui a obrigatoriedade do ensino de História da África e Cultura Afro Brasileira nos currículos escolares. Gomes e Jesus (2013) apontam essa alteração na LDB como ponto central no processo de implementação das Políticas Afirmativas na educação brasileira em seus diferentes níveis. Os autores consideram ainda que é a Lei 10.639⁷ a grande indutora de uma política educacional com vistas a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações raciais nas escolas. Ainda que essa política só seja desencadeada em 2003, trata-se de uma antiga reivindicação do Movimento Negro Brasileiro.

É verdade que intelectuais e ativistas, por reconhecerem a importância, inclusive no campo simbólico, de uma lei como essa, têm críticas ao processo de implementação. Num primeiro momento foi possível contar com muito apoio do Estado, inclusive com recursos para material didático e formação de professores. Porém, uma década após ser sancionada a Lei pouco se sabia sobre o contexto nacional dessa implementação e o grau de enraizamento da 10.639.

No ano de 2004 destaca-se o Projeto de lei 3.627 de 2004 que “institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes

7 Vale salientar, que depois, em 2008, foi promulgada a lei 11.645 que: “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"

egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior, mais tarde substituído pela Lei 12.711/2012 conforme já abordamos. Além disso é de fundamental importância a criação do Programa Universidade para Todos e a criação da Secretaria Especial de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade no âmbito do Ministério da Educação. Todas essas políticas foram importantes passos em busca da equidade na educação.

Como bem pontua Lima (2010) havia no Governo Lula uma mudança importante, não somente na condução das políticas com recorte racial, mas sobretudo na relação com o Movimento Negro. Conforme a autora, no novo governo “o movimento negro passa a ser um ator envolvido na formulação de políticas, ocupando cargos e como representante da sociedade civil nos espaços de controle social instituídos pelo governo” (ibidem, p.82).

Essa participação dos movimentos negros é fundamental, pois não se trata da agenda de um Governo, mas de uma agenda construída há muitas décadas, por muitas mãos e demandada aos Governos. Não se pode desconsiderar, no entanto, que é no Governo Lula onde essa agenda encontra campo fértil para seu desenvolvimento.

Também sabemos que a implementação das políticas com recorte racial não ocorrera de forma tranquila, houve muito debate e não se pode negar que parte do dissenso com relação ao desenvolvimento de tais políticas está no uso da categoria raça como critério classificatório. Raça é um tema tabu na sociedade brasileira e afronta os nossos ideais de democracia racial, cultivados desde o início do século XX. Não é sem razão que em discursos políticos, em muitos discursos acadêmicos e na sociedade como um todo, encontramos a ideia de que a raça não tem importância para a definição de oportunidades. Não podemos perder de vista o fato de que durante muito tempo, no Brasil, evitamos até o termo “raça” acreditando que o fato de não o mencionar nos livraria dos problemas raciais. Um ledo engano.

Denunciar o racismo e defender políticas sociais com recorte

de raça é, sem dúvida, um desafio a ser enfrentado.

Considerações finais

Foram muitos os caminhos que levaram até a implementação de políticas sensíveis a raça: os estudos sobre desigualdades produzidos entre as décadas de 70 e 90 que forneceram as bases para denunciar o racismo no Brasil; as mobilizações do Movimento Negro brasileiro e mais tarde sua ação propositiva em articulação com o Estado e com as agências internacionais e ainda, o papel importante que desempenharam intelectuais e ativistas dentro das Universidades Públicas com o objetivo de tornar o ensino superior inclusivo para a população negra.

As políticas afirmativas de um modo geral, mas sobretudo aquelas voltadas para o ensino superior, produziram efeitos importantes na sociedade brasileira, destaco aqui a mudança no perfil dos ingressantes das Universidades Públicas. Dados divulgados pelo IBGE afirmam que em 2018 o país tinha mais de 1,14 milhão de estudantes autodeclarados pretos e pardos, enquanto os brancos ocupavam 1,05 milhão de vagas em instituições de ensino superior federais, estaduais e/ou municipais. Dito de outro modo, pretos e pardos somavam 50,3% das matrículas em universidades públicas, contra 48,2% da matrícula de autodeclarados brancos. Pela primeira vez na História, o número de negros ultrapassa o número de brancos. Mas o que efetivamente isso significa? É necessário pensar sobre o impacto dessa nova presença nas Universidades públicas e as implicações nas políticas institucionais de permanência desenvolvidas nas Instituições universitárias de todo o país. Considerando que as políticas com recorte racial para acesso ao ensino superior, estão intimamente vinculadas à renda (até 1,5 salário mínimo) e origem escolar, estamos falando de um contingente de estudantes que necessita de políticas de assistência estudantil, sem as quais a sua trajetória escolar fica extremamente difícil ou mesmo impossibilitada. Está posta, há

algum tempo, uma agenda de pesquisa que precisa ser vastamente explorada.

A formatura de jovens negros(as) egresso(a) de cotas é sem dúvida impactante para seu núcleo familiar e pesquisas revelam que muitos desses ex cotistas são os/as primeiros/as da família a obter um diploma universitário. Essa experiência, em geral, serve de exemplo para que outros(as) da família ou do seu núcleo de relações sociais também aspirem o ensino superior. As cotas transformaram o ingresso na Universidade em uma realidade possível, imaginada. Quase duas décadas após o início das cotas no ensino superior ainda caminhamos lentamente nos debates sobre as cotas na pós-graduação. Uma das pesquisas pioneiras sobre a inserção de estudantes negros egressos do sistema de cotas no mundo do trabalho e nos Programas de Pós-Graduação aponta a necessidade de um alargamento desse campo de estudos que poderá se configurar em uma oportunidade para revisar ações, mas sobretudo para conhecer um pouco mais as condições materiais e simbólicas desses estudantes, os enfrentamentos e as sociabilidades desenvolvidas no interior das Instituições de Ensino Superior (JESUS et al, 2019).

Por fim, mas não menos importante, as políticas implementadas para o acesso à educação, mas também ao serviço público precisaram ser rediscutidas e entraram em cenas nos últimos anos as bancas de heteroidentificação. Não faremos nessa seção final nenhum debate amplo a esse respeito, até porque não foi o nosso objetivo, mas destacamos a importância que essas bancas terão para inibir fraudes no acesso às cotas. Quem quer ou pode ser negro no Brasil não é uma questão dada, mas ao contrário trata-se de uma identidade política a ser assumida por indivíduos que são vítimas em potencial do preconceito e, sabemos que no Brasil o preconceito é de marca (NOGUEIRA, 1998). A cor da pele aliada a outras características fenotípicas é que determinam a intensidade do preconceito e da discriminação que será sofrida por alguém e isso vai desde a possibilidade de ser preterido no acesso a uma vaga de emprego até

a probabilidade de virar estatística de óbito das ações policiais.

Estamos vivenciando um período marcado pela exacerbação da violência, do ódio e da intolerância e na agenda de mobilização um dos primeiros itens deve ser a de rearticulação para manutenção das conquistas efetivadas até aqui.

Referências

BAIRROS, Luíza. **10 anos da Seppir**: Luiza Bairros enfatiza importância do Estatuto da Igualdade Racial. Brasília: 2013. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2013/03/20/10-anos-da-seppir-luiza-bairros-enfatiza-importancia-do-estatuto-da-igualdade-racial/> Acesso em: 20 de jul. 2020

CARDOSO, Fernando Henrique. Pronunciamento do Presidente da República na abertura do seminário multiculturalismo e racismo. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Multiculturalismo e racismo**: uma comparação Brasil-Estados Unidos. Brasília: Paralelo 15, 1997.

CARDOSO, Marcos Antônio. **O Movimento negro em Belo Horizonte**: 1978-1998. Belo Horizonte: Mazza, 2002.

EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA ZUMBI (ENMZ). **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial**: marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e vida. Brasília: Cultura Gráfica e Ed., 1996.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, Luiz Augusto. **Ação Afirmativa no Brasil**: multiculturalismo ou justiça social? Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 257-293, 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Estrutura Organizacional**. Brasília: c2016. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=95#:~:text=No%20dia%2022%20de%20agosto,entidade%20vinculada%20ao%20Minist%C3%A9rio%20da . Acesso em: 20 de mar 2020.

JESUS, Rodrigo Ednilson de; SANTOS, D. B. R. (Org.) ; SILVA, J. O. E. (Org.) ; PASSOS, J. C. (Org.) ; LIMA, L. C. (Org.) ; GOMES, M. M. (Org.) ; COLÉN, N. S. (Org.) ; LINO, P. V. (Org.) ; RODRIGUES, T. C. (Org.) ; OLIVEIRA, V. C. (Org.) ; SANTOS, W. O. (Org.) . **Reafirmando Direitos:** trajetórias de estudantes cotistas negros(as) no ensino superior brasileiro. 01. ed. Belo Horizonte: Ações Afirmativas na UFMG, 2019. v. 1. 380p.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003:** desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa. *Educar em Revista* (Impresso), p. 19-33, 2013.

GTI. **Construindo a democracia racial.** Presidência da República. Governo Fernando Henrique Cardoso. Brasília: Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, 1998. Disponível em www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes/construindo-a-democracia-racial/view. Acesso: 20 de jul. 2020

LIMA, Márcia. **Desigualdades Raciais e Políticas Públicas.** Novos Estudos CEBRAP (Impresso), v. 87, p. 77-95, 2010.

NOGUEIRA, O. **Preconceito de marca:** as relações raciais em Itapetininga. São Paulo: Edusp, 1998.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas sob a perspectiva dos Direitos Humanos. In SANTOS, Sales Augusto dos. (Org). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade, 2007.

SANTOS, Marcio André de O. dos. **Mutações políticas e desafios das novas institucionalidades:** os movimentos negros e a luta pela promoção da igualdade racial. In: *IV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros*. Texto apresentado no Grupo de Trabalho: Ações Afirmativas, Estado e Movimentos Sociais. Salvador, 13-16 set. 2006a.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas**. 2007. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia), Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília (UnB), Brasília - DF: junho de 2007.

SOUZA, Paulo Renato. **A questão racial e a educação**. Folha de São Paulo. São Paulo, 30 de agosto de 2001. Disponível em www.folha.uol.com.br/folha/educacao. Acesso: 20 de jul. 2020.

Gestão do trabalho no SUAS: entre a precarização e garantia de direitos

*Eliane Amorim Azevedo
Jucileide Ferreira do Nascimento*

Introdução

As formas de funcionamento das ações da gestão do trabalho na política de assistência social são o foco desse capítulo, cujas reflexões buscam identificar se condizem com os princípios e diretrizes estabelecidos no marco regulatório em vigor, que trata dos processos de trabalho nessa política social no Brasil. O estudo considera o processo histórico e os óbices na área de Assistência Social, no que diz respeito à gestão e relações de trabalho, em contraponto à dinâmica complexa de viabilidade e garantia de direitos da população usuária dos serviços, bem como dos (as) trabalhadores dessa política social.

Propõe-se também, numa mesma argumentação crítica, analisar as concepções e definições sobre o papel do Estado na oferta e execução de políticas públicas ou governamentais, que visem minimizar os efeitos devastadores da sociabilidade capitalista perante as condições de dignidade e sobrevivência humana, em especial as proposições de políticas sociais estabelecidas nas últimas décadas, mais particularmente a política de assistência social, para fins de construção argumentativa que compõe esse estudo.

O status de política pública de direitos, conferido à Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, seguido da implementação de todo o arcabouço legal que norteia suas ações, constituiu-se como marco na tentativa de ruptura com concepções voltadas para o clientelismo e assistencialismo no país. Inaugura-se uma linha

crescente de discussões, ajustes e aprimoramentos desses instrumentos e consolidação da aplicabilidade dos princípios da Assistência Social, agora compondo o sistema da Seguridade Social.

Dessa forma, o salto de qualidade, que possibilitou a organização e materialização da Assistência Social com a institucionalização do SUAS⁸, ultrapassa a descentralização político administrativa, deslocando a discussão para a necessidade de construção de bases mais sólidas, que imprimam um caráter técnico e sistemático às atividades antes marcadas por representações de cunho filantrópico e assistencialista. Requer, então, a qualificação constante das ações da política, com o aprofundamento da análise e construção de referenciais teóricos, na medida em que consubstancializa a necessidade de um trabalho social que supere a cultura do voluntariado e clientelismo como traços preponderantes na história da assistência social no país.

Estado e Assistência Social

A compreensão sobre a conformação do Estado brasileiro e suas especificidades, desde a inserção controversa e tardia no modo de produção capitalista, geradora de um tipo de organização social e econômica anômala, como bem ilustrado por Oliveira (2003), em seu ensaio “O Ornitorrinco”, torna-se basilar para a identificação da histórica desigualdade social e discrepâncias geradas por uma cultura arcaica e excludente, que determina o modo de vida de um povo com dificuldades para reconhecer sua identidade e encontrar formas de organização que caminhem na direção de superação deste traço.

As discussões acerca do surgimento da figura do Estado nas diversas representações de correntes teórico/metodológicas têm-se configurado por uma vastidão e complexidade de pensamentos que abordam aspectos muitas vezes considerados divergentes e contraditórios. Para fins deste estudo, a teoria crítica apresenta-se como

8 Sistema Único de Assistência Social, criado pela Lei 12.435, 06 de julho de 2011, que dispõe sobre organização do setor e institui o SUAS para todo o Brasil.

percurso metodológico adotado, como o expresso nas contribuições de Mandel (1977). O autor infere que o Estado nem sempre existiu, considerando “erro teórico” reportar-se à sua existência nas sociedades primitivas, visto que uma das premissas para sua existência se assenta em obedecer a formas de organização política em que determinadas funções administrativas são concentradas nas mãos de um número seletivo de indivíduos. Dessa forma, Mandel destaca que o surgimento da figura do Estado está diretamente associado ao estabelecimento da divisão social do trabalho, com o aparecimento das classes sociais e supressão do modo de vida e organização política nas comunidades primitivas, ou seja, quando as funções administrativas e políticas são retiradas da coletividade e reservadas a uma minoria que passa a exercê-las de modo especial.

A conformação histórica da sociedade brasileira, denota a constituição de um Estado liberal/burguês, de caráter escravagista/colonialista, assentado em bases arcaicas e fruto de uma inserção tardia e controversa nas bases de produção capitalista, forjada a partir de uma transição financiada pelo próprio Estado, ainda antes de superar elementos aparentemente dissociáveis do sistema de produção anterior.

Assim, importa ressaltar que o cenário de constituição do Estado capitalista no Brasil impõe construções sociais que eternizam o histórico de desigualdade e exploração das populações menos favorecidas, desde os tempos de colônia até a barbárie e agudização da miséria e pobreza que se assiste na atualidade. Tal situação remete à marca de uma crescente desigualdade social histórica, refletindo um processo reverso de formação de uma sociedade que até hoje não consegue dar conta dos elevados índices de expropriação e exclusão.

A figura metafórica do “ornitorrinco”, descrita por Oliveira (2003) retrata bem a conformação contraditória desse Estado, que embora tente transitar pelos caminhos da modernidade imposta pelo capital, agora ultraliberal, permanece com seu sistema de sustentação de base atrofiado, mesmo porque denota um processo político, social, e porque não dizer, de representação de sua própria identidade, atrofiada.

O caráter excludente da formação da sociedade brasileira se expressa de maneira marcante desde os tempos da formação colonial, agravando-se processualmente na medida em que o país se insere na agenda da economia capitalista. Depreende-se, portanto, que a organização do proletariado nacional experimenta maior definição a partir das décadas de 1920 e 1930, quando o Estado assume a função de principal financiador do processo de industrialização. É nesse cenário que se obtém o desenho inicial de um possível sistema de proteção social no país. Assim, em meio a fluxos e refluxos das crises impostas pelo modo de produção capitalista, com o agravamento de expressões da questão social, as políticas sociais se inscrevem, ao mesmo tempo, como mecanismos de controle frente ao agravamento das situações de exclusão, originadas pela exploração e expropriação da classe trabalhadora, mas também como fruto da organização e reivindicação dos movimentos de classe e da sociedade civil.

Fernandes (1975) também discorre sobre a forma de inserção brasileira nas plataformas industriais e tecnológicas do modo de produção capitalista, classificando esse processo como uma espécie de “modernização conservadora”, visto que o país avança forçosa e controversamente para atender às exigências de um novo modo de produção sem eliminar por completo elementos do modo de produção anterior, no caso, o modo de produção escravagista, cuja superação “falseada” reforça a marca de profunda contradição e desigualdade como traços históricos e indissociáveis na constituição da sociedade brasileira. Já neste processo revela-se um patamar crescente de acirramento da miséria e exclusão para as populações mais fragilizadas e empobrecidas, principalmente quando os escravos e escravas, “ditos libertos”, colocados à própria sorte no período pós “abolição”, passam a engrossar os bolsões da pobreza, e sem opções de sobrevivência participam da formação de favelas nas grandes cidades, como ressalta Oliveira (2003), no ensaio o “Ornitorrinco”.

Nesse cenário, as ações de caridade e benemerência surgem como forma de promover o “bem comum”, e conter as mazelas geradas pelo sistema socioeconômico excludente. Assim, o próprio histórico da assistência social como ação voluntária e filantrópica, de cunho puramente assistencialista e sem ação sistemática do Estado, justifica a longa jornada para a superação da ideia de “favor” e consolidar-se como um sistema de proteção social, legalmente reconhecido como direito da população e dever do Estado.

Dessa forma, a sociedade brasileira não consegue romper com a estrutura e padrões arcaicos que lhe correspondem como marca histórica. Além disso, os processos de crises sucessivas na constituição desse Estado liberal/burguês denotam que a incorporação de algumas bandeiras e reivindicações das classes populares só ocorre de acordo com os interesses do próprio capital, que na sua fase ultra liberal impõe interferências cada vez mais incisivas no direcionamento do papel do Estado, que deixa de ser o principal responsável pelas coberturas e garantias sociais.

O entendimento das especificidades da conformação histórica brasileira propõe identificar as proposições de políticas sociais implementadas no país ao longo dos anos, bem como a atualidade das discussões sobre o tema e suas novas perspectivas. Para tanto, o trabalho aqui apresentado também sugere clarificar a compreensão dos fios que imbricam o longo e contraditório processo de institucionalização da política de assistência social às sequentes ações de contra reforma que o Estado brasileiro tem sofrido desde o início dos anos 90.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS⁹) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) traçam as diretrizes para a implantação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, expressando os resultados das lutas dos setores po-

9 Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criada pela Resolução CNAS 145 de 15/10/2004. Em 2005 foi aprovada a Resolução CNAS 130 de 15 de julho de 2005, que estabeleceu a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

pulares que exerceram seu poder de pressão e militância para que suas bandeiras fossem convertidas em direitos legais, assegurados pelo texto constitucional, incluindo-se o próprio direito à assistência e seguridade social.

No entanto, essas mesmas conquistas da classe trabalhadora encontram inúmeras e significativas dificuldades para sua materialização no campo dos direitos, em meio aos constantes retrocessos impostos, no sentido de atender às demandas do capital internacional por meio do refreamento e ataques aos significativos avanços na área social representados pela promulgação da Constituição Federal de 1988.

Em linha histórica, também adquire importância fundamental o resgate de fatos que marcaram de modo direto a atualidade recente da sociedade brasileira, a exemplo da grave crise político institucional que se instaurou no país em 2016, resultando no retorno de forças conservadoras ao poder, a partir do processo de impeachment de Dilma Rousseff, então presidente eleita para o segundo mandato, após um período de permanência do Partido dos Trabalhadores no comando do governo.

Ressalte-se que essa crise político institucional representa de forma exponencial o acirramento das investidas do capital ultraliberal na delimitação do papel do Estado para o investimento com gastos e políticas de cunho social, ainda que os governos petistas não tenham promovido as rupturas necessárias para barrar as reformas impostas pelo sistema capitalista. Não se pode, no entanto, deixar de considerar que nas gestões do partido dos trabalhadores as áreas sociais ainda mantinham certa centralidade nas pautas prioritárias do país.

Nesse sentido, a partir do “golpe de 2016” o desmonte das políticas e direitos sociais é intensificado por aprovação de medidas incessantes de contra reformas, como a previdenciária e trabalhista, além da imposição do congelamento dos gastos nestas áreas, sob a justificativa da austeridade e ajuste fiscal, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 95/2016.

Em 2018, após as eleições presidenciais, o golpe se consolida com a re-ascensão da direita reacionária e conservadora para comando político do país, sob o lema do “combate à corrupção” e retorno da “moralidade”. No entanto, o que se assiste é o aprofundamento brutal de ataques e desmontes de direitos e conquistas trabalhistas, de maneira mais grave e alarmante que nos tempos duros do golpe militar de 1964.

Não bastasse a política governamental de base retrógada e fascista que se estabelece no comando do país, é deflagrada a situação de “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, por decorrência do avanço e letalidade exponencial de contaminação pelo novo “Corona Vírus”, ou “Sarscov-19”, ocasionando número de mortes alarmantes em diversos países, inclusive no Brasil, que já entre os meses de abril e maio do ano em curso, atinge o patamar de mais de vinte mil mortes informadas nos boletins oficiais.

Nesse contexto, a assistência social é anunciada como política pública responsável pela prestação de serviços essenciais de caráter estruturante, como inscrito no Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, o que exige que os trabalhadores do SUAS também passem a atuar na linha de frente do combate à pandemia, como ação profissional considerada indispensável ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

O período de pandemia reforça um cenário adverso, permeado por inseguranças e contradições, para todo o conjunto de trabalhadores e população em geral. É neste cenário que a Assistência Social e seus trabalhadores são convocados a assumir um caráter de essencialidade que não comporta o histórico desfinanciamento governamental na área, e agora necessita lidar com o aumento substancial e alargamento da demanda por um novo segmento populacional (vítimas da pandemia) que exige novas formas de atenção, organização e estrutura logística e funcional, para o atendimento efetivo às necessidades das famílias que integram o público alvo das ações da

política, diante do agravamento das situações de pobreza e desproteção social.

Além do desfinanciamento histórico, que persegue a validação da política de assistência social como direito no país, aprofundado pelas medidas de austeridade e ajuste fiscal recentes, o conjunto de trabalhadores dessa política tem sua atuação profissional marcada pelo fantasma da desvalorização, baixa remuneração e precarização das relações e vínculos trabalho, que também não são levados em conta ao se decretar uma essencialidade dissonante do tipo de tratamento e prioridade que têm recebido por meio de ações governamentais.

Aliado a isso os profissionais da assistência social enfrentam também, no seu cotidiano, a exposição aos riscos eminentes da contaminação pelo COVID-19, dada a divulgada e denunciada ausência de EPIs, e equipamentos de proteção coletiva. Somados a isso há uma notória insuficiência de suporte necessário para a garantia das condições mínimas de trabalho, pouca informação e clareza no estabelecimento de fluxos e protocolos para atendimento efetivo às demandas dos usuários dos serviços, e escassez de medidas de proteção à saúde destes trabalhadores, garantias e ampliação de coberturas salariais e renda, por meio de adicionais como o de insalubridade, etc.

Assistência Social no Brasil

A institucionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) requer, para além do mero cumprimento da diretriz de descentralização político-administrativa, a construção de bases sólidas, que lhe imprimam caráter técnico e sistemático. Isso pode ocorrer através da qualificação das ações, aprofundamento da análise e construção teórica, no sentido de garantir e consubstanciar o reconhecimento do trabalho social efetivo. Estes aspectos contribuiriam com a superação da cultura do voluntariado, clientelismo e desprofissionalização, como traços preponderantes na história da assistência social no país.

No entanto, mesmo com a construção constante de um arcabouço legal reforçado por diretrizes constitucionais como descentralização político-administrativa, participação e controle social democrático, essa política social enfrenta contradições inerentes ao processo de consolidação e exequibilidade. Importa ressaltar que o contexto desigual e contraditório tal como se apresenta a sociedade brasileira, reforçam as bases fundantes que expressam uma conformação histórica altamente desigual, conservadora e excludente.

Essa conformação histórica de sociedade também tem impactado o processo de estruturação da assistência social, não apenas nos aspectos que envolvem seu reconhecimento legal como direito, mas também na sua constituição enquanto campo sócio ocupacional, permeado por traços de uma cultura de desprofissionalização, voluntarismo e assistencialismo que refletem, sobremaneira, na permanente exposição dos trabalhadores à precarização e fragilização dos vínculos trabalhistas.

Nesse sentido, as condições de trabalho no SUAS precisam ser compreendidas para além da crise estrutural e permanente do modo de produção capitalista, em seu processo histórico e suas peculiaridades, que reforçam uma herança simbólica marcada por padrões sociais e culturais que dificultam a sustentação de processos de trabalho mais justos, organizados e condizentes com os princípios legais que integram a concepção de uma seguridade social ampla e efetiva.

Importante destacar os fatos que marcaram a atualidade recente da sociedade brasileira, a partir da reascensão da extrema direita, reacionária e ultra conservadora para o comando político do país, após as eleições presidenciais de 2018, com a escolha de Jair Bolsonaro para presidente da república, e seus desdobramentos para as políticas da área social, em especial a assistência social.

Em 2020, o contexto de “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional”, ocasionado pela pandemia do novo “corona vírus”, demarca e reafirma a direção política do atual governo, quando

no enfrentamento de umas das mais graves crises de saúde pública em nível mundial, sem nenhum eufemismo, o chefe do poder executivo declara a prevalência dos interesses do capital em detrimento da própria vida humana, expondo a população brasileira a níveis alarmantes de insegurança, contaminação e letalidade, indo de encontro às próprias orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nesse cenário aterrorizante, que amplia e agudiza a situação de desproteção social das camadas populacionais mais vulnerabilizadas, e em meio a sucessivas ações de desmonte de direitos e políticas públicas, a assistência social é inserida no rol das atividades e serviços essenciais de caráter estruturante, por meio do Decreto Presidencial nº 10.282 de 20 de março/2020.

A essencialidade e caráter estruturante imbuídos à assistência social são incontestáveis, dado o histórico processo de exclusão que marca a constituição da sociedade brasileira, bem como pelo acirramento e agudização das situações de pobreza e miséria, expressos sumariamente nos últimos quatro anos. Entretanto, há que se considerar algumas incongruências que se impõem para o cumprimento desse caráter de essencialidade, principalmente quando se observa a sequência de desmontes impostos por medidas orçamentárias restritivas a uma política pública que já não figurava como prioridade nos programas de governo. Logo, as condições concretas para o cumprimento dessa essencialidade imposta apresentam-se deficitárias, diante da pouca valorização e mínimo reforço na estruturação dessa política no país, principalmente quando se toma como referência todo o seu percurso histórico de institucionalização e reconhecimento enquanto direito que não se consolida, exatamente pelos percalços impostos nos processos de contra reforma do Estado brasileiro.

Portanto, a questão que aqui se coloca refere-se a como dar conta desse caráter de essencialidade num contexto de pandemia e grave crise político institucional na estrutura do Estado brasileiro? Além disso, pode-se ainda arguir a forma como se descortina o caos

na saúde pública e sucessivas ações de desmantelamento e desqualificação das políticas, serviços e direitos sociais, corroborando a falta de prioridade orçamentária, sob os reflexos das medidas de austeridade e ajuste fiscal empreendidas pela aprovação da Emenda Constitucional 95, que impõe o congelamento de gastos e investimentos na área social por 20 anos?

Ademais, também importa questionar os reflexos dessa essencialidade “imposta” à assistência social na realidade dos equipamentos, bem como nas condições de trabalho das equipes que integram os serviços dessa política.

Trabalho e Assistência Social

O ciclo de sucessivas crises e reconfigurações do capital, agora em sua fase ultraliberal, alimenta-se da manutenção e aprofundamento das condições de exploração e expropriação da classe trabalhadora e acirramento da pobreza e exclusão social. Druck (2015, p. 373) apresenta uma análise sobre a precarização do trabalho como “processo econômico, social e político que se tornou hegemônico e central na atual dinâmica do novo padrão de desenvolvimento capitalista – a acumulação flexível – no contexto de mundialização do capital e das políticas de cunho neoliberal.” A autora classifica a precarização como mais uma estratégia de dominação do capital, “que se utiliza da força e do consentimento como recursos para viabilizar um grau de acumulação sem limites materiais e morais” (*ibidem*, p. 373). Trata-se, portanto, de expandir ao máximo possível o nível de acumulação e expropriação de riquezas.

Na Assistência Social, as discussões acerca da concepção de trabalho enquanto atividade sistemática, com fins de transformação de realidades e objetos, ou seja, trabalho socialmente reconhecido, historicamente foram embotadas pelo caráter filantrópico e assistencialista que precedeu a sua institucionalização como política de direitos, prevista e respaldada pela Constituição de 1988.

Em 2005, a NOB/SUAS estabeleceu a regulamentação, qualificação e tipificação dos serviços prestados pela assistência social, bem como a sistematização dos processos de trabalho, reconhecimento e definição das categorias profissionais que atuam neste campo. No entanto, os avanços só se iniciam a partir da publicação da NOB/RH/SUAS¹⁰, considerada um marco político e institucional para a gestão do trabalho na área.

Dados sequenciais do Censo SUAS¹¹ denotam um cenário de persistente precarização de vínculos de trabalho na Assistência Social, ainda com um número reduzido de trabalhadores estatutários e exposição destes profissionais a condições de trabalho e remuneração que não condizem com as garantias mínimas de segurança e estabilidade.

Silveira (2011) reforça que o trabalho desenvolvido na assistência social tende a ser funcional à reprodução da subalternidade, persistência das culturas do clientelismo, primeiro-damismo, com o deslocamento das ações, reflexões e teorizações para o campo da prevalência e do foco no individualismo, em detrimento do senso de coletividade e solidariedade.

Nesse sentido, a realidade do trabalho na Assistência Social reflete a marca de uma atividade historicamente desvinculada da ideia de trabalho sistematizado e assalariado, por muito tempo atrelado a ações de caridade e benemerência, que ainda persiste, diante do estigma de trabalho e serviço prestado, no âmbito da esfera pública, tão pouco reconhecido e valorizado.

Logo, apesar da regulamentação e tipificação¹² nacional de serviços socioassistenciais e categorias profissionais que são incor-

10 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 269, de 13/12/2006.

11 Processo de monitoramento e coleta dados sobre ações do SUAS nos estados e municípios, realizado anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) e foi regulamentado pelo Decreto n° 7.334 de 19 de outubro de 2010.

12 Resolução CNAS n° 109/2009.

poradas pelo SUAS, esta modalidade de trabalho não escapa aos reflexos imediatos das contradições e dificuldades mais amplas do mundo do trabalho.

As marcas históricas do clientelismo e assistencialismo, com foco na benemerência, agravam a exposição dos trabalhadores a condições de trabalho e vínculos cada vez mais precários, como uma espécie de ciclo vicioso e “herança maldita”, que trava o processo de consolidação dessa política como direito, dificultando o direcionamento para uma ação profissional comprometida com a democracia e emancipação humana.

Inferese, portanto, que o esforço de implantação do SUAS após 2003 não superou a desprofissionalização na Assistência Social, visto que no âmbito das gestões governamentais ainda prevalecem os interesses políticos sobre os princípios da autonomia e protagonismo dos “sujeitos de direitos” como usuários do sistema de proteção social. Para os (as) trabalhadores do SUAS, essa cultura histórica que tem lastreado a construção da política de assistência social eterniza uma condição de submissão e descaracterização dos profissionais desta política.

Nesse sentido, a realidade da assistência social enquanto campo sócio ocupacional apresenta-se como reflexo indissociável das mudanças e contextos mais gerais nas relações e no mundo do trabalho, revelando a exposição dos trabalhadores da área a situações de fragilidade e desproteção que são potencializadas pela marca histórica de desprofissionalização, pautada na cultura do voluntarismo e filantropia, e reforçada pelo avanço de forças conservadoras que impõem a supressão do papel do Estado como garantidor de direitos e políticas voltadas para qualquer patamar emancipatório da classe trabalhadora e da população como um todo.

Assim, ao mesmo tempo em que se insere no espaço contraditório de garantia dos mínimos sociais para uma camada da população também historicamente privada do acesso ao trabalho formal e con-

dições dignas de sobrevivência, a assistência social tem enfrentado, ao longo dos anos, um avassalador processo de desmonte na sua estrutura e capacidade de cobertura. Este contexto tem impactado diretamente em dificuldades para a sua implantação e consolidação de forma democrática e participativa, colocando em risco a sobrevivência do recém criado Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os ataques estruturais, expressos nos diversos óbices e desafios impostos pelo crescente enxugamento no papel do Estado enquanto principal financiador e garantidor de acesso a direitos, bens e serviços pelas populações mais vulnerabilizadas, revelam uma direção política de governo que privilegia a supremacia dos interesses econômicos às reais necessidades da sociedade. Isto coincide diretamente com os desmontes de políticas e programas de cunho social, dentre os quais figuram a aprovação da Emenda constitucional n.º 95 (que impõe o novo regime fiscal), e seus efeitos deletérios impostos ao sistema de proteção social brasileiro, as reformas Previdenciária e Trabalhista, e mais especificamente no campo da assistência social, a não convocação da conferência nacional, em 2019.

Para fins dessa análise, cumpre destacar o contexto mais recente, em que a assistência social passa a configurar legalmente entre os serviços considerados essenciais, durante a grave crise político institucional brasileira, e em meio à declaração de “Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da pandemia ocasionada pela expansão e letalidade em escala exponencial de contaminação pelo novo “corona vírus”.

Nesse cenário, mesmo em face à crescente desvalorização dos trabalhadores do SUAS, esses profissionais são convocados a atuar na linha de frente do combate à pandemia, agravando a situação de completa desproteção e fragilização, ante às já precárias condições de trabalho historicamente submetidos. Assim, desde a publicação do Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020, que inclui a assistência social nos serviços e atividades essenciais, esses

trabalhadores passam a conviver com os aspectos contraditórios que envolvem a deflagração dessa “essencialidade” em meio aos reflexos das duras medidas de austeridade e ajuste fiscal, que restringem cada vez mais o papel do Estado no financiamento e provisão das políticas setoriais de cunho social.

O contexto de pandemia, que agrava exponencialmente a crise político institucional em que o país se encontra mergulhado desde o pós 2016, escancara o acirramento de uma realidade que expressa a extrema precariedade das condições de trabalho e desproteção a que estão expostos os trabalhadores brasileiros, em especial os (as) trabalhadores(as) do SUAS, que passam a enfrentar não apenas os riscos de contaminação pelo “corona vírus”, mas também a forte constatação do completo sucateamento na estrutura dos equipamentos e serviços da assistência social, e que repercutem diretamente na garantia de um atendimento digno aos usuários do sistema.

Dificuldades corriqueiras experimentadas por estes trabalhadores em seu fazer profissional diário, como a falta de acesso a condições mínimas para executar suas funções, que ao longo dos anos têm se restringido ao atendimento pontual de demandas isoladas e burocratização exacerbada dos serviços, levam ao distanciamento do seu caráter de política estruturante que deveria incidir na mudança da realidade das famílias usuárias. Assim, sem acesso a equipamentos de proteção individual e coletiva, insumos básicos de higienização e barreiras contra contaminação do COVID-19, a essencialidade dos serviços da assistência social torna-se uma realidade controversa, onde os profissionais necessitam se submeter a intensos debates e confrontos para que tenham garantido o cumprimento das normas exigidas pelas entidades de saúde e defesa dos trabalhadores e condições mínimas de trabalho.

Aliado a isso, as ameaças de desemprego, cortes salariais, desvios de função, assédio moral, baixos salários, e quase nenhuma prioridade para ampliação de coberturas e garantias trabalhis-

tas, como a concessão de adicional por insalubridade nas situações de calamidade pública e exposição a risco de morte, pouca clareza no estabelecimento de fluxos, protocolos e processos de trabalho, também potencializam as condições de insegurança e desproteção desses trabalhadores. Destaque-se ainda ausência e dificuldades no estabelecimento e padronização dos fluxos de atendimento e acompanhamento aos trabalhadores contaminados e suas famílias, bem como ao conjunto das equipes técnicas. Cumpre ressaltar que não foram encontrados registros oficiais dos índices de letalidade e contaminação dos trabalhadores do SUAS pelo COVID-19, o que reforça o descaso das gestões governamentais para com esse segmento de trabalhadores, inusitadamente convocado para o atendimento e suprimento das necessidades da população neste momento de grave crise na saúde pública, sem ter seus próprios direitos trabalhistas assegurados.

O cenário é ainda mais perverso quando se constata uma direção política de governo que privilegia indicadores econômicos em detrimento da vida humana, num país de dimensão continental como o Brasil, que já alcança, num curto espaço de tempo, a marca de 57.174¹³ (cinquenta e sete mil cento e setenta e quatro) mortes causadas pelo COVID-19, dentre as quais inúmeras são de trabalhadores do SUS e SUAS. Os altos índices de mortalidade para esses trabalhadores da saúde e de assistência social, expõem a histórica precarização das condições de trabalho nessas políticas sociais, ao mesmo tempo em que revelam a importância da mão de obra desses trabalhadores no precário e insuficiente sistema de proteção social brasileiro.

13 Dados disponíveis em <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/28/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-28-de-junho-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml> acessados em 28/06/2020. Esses dados são resultantes de uma parceria entre os veículos de comunicação e sistema de informações das 26 secretarias estaduais de saúde e do Distrito Federal, em resposta à decisão do governo Jair Bolsonaro de restringir o acesso a dados sobre a pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, o que se tem para hoje, no campo do trabalho na assistência social enquanto política pública, é a permanente desvalorização dos (as) trabalhadores (as) do SUAS, cuja contribuição e relevância na prestação de serviços às populações mais vulnerabilizadas são inegáveis, mesmo antes do decreto presidencial 10.282 de março de 2020.

Considerações finais

A assistência social transita no espaço contraditório de acesso aos direitos sócio assistenciais que minimizam, ainda que de forma residual, os impactos do agravamento das expressões da questão social, advindas do pauperismo e da ausência de renda para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. No entanto, o próprio percurso histórico de sua constituição enquanto política de direitos também denota aspectos e cenários incongruentes, no que tange aos avanços, retrocessos e possibilidades de melhorias nas condições de trabalho para os profissionais que atuam nessa política setorial.

Nesse sentido, os processos de trabalho na Assistência Social não escapam às contradições e dificuldades mais amplas do mundo do trabalho, principalmente por tratar-se de uma política pública recém criada, onde os reflexos de uma cultura arcaica e conservadora adquirem dimensões ainda mais arraigadas, marcada pelo viés da caridade e do voluntariado.

O cenário delineado para as condições de trabalho na assistência social remete de forma incontestável e crescente a exposição à precarização e fragilização dos vínculos trabalhistas, incorrendo no estabelecimento de fluxos e processos de trabalho incipientes, desprovidos de reflexão crítica, que repercutem em formas de alienação e atuação distanciada da política em sua essência. Revela um contexto de extrema precariedade, marcado por altos índices de rotatividade nas composições das equipes técnicas, baixa remuneração,

burocratização dos serviços, pressão e competitividade que afligem os trabalhadores e retroalimenta a cultura de desprofissionalização no SUAS.

Descortinar essa realidade torna-se de extrema relevância para a construção de estratégias de enfrentamento ao cenário de contra reforma do Estado e extinção de direitos sociais estabelecidos na Constituição de 1988. Requer a análise contundente dos rumos para a gestão e processos de trabalho no âmbito dessa política social, buscando compreender os avanços, óbices e retrocessos no cenário contemporâneo brasileiro, que historicamente já se apresentava adverso, e após a pandemia do COVID-19 em 2020 torna-se ainda mais desfavorável e antagônico para os (as) trabalhadores (as) do SUAS e suas incipientes conquistas no campo do trabalho.

Referências

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília: 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 21 de jul. 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS**: uma contribuição necessária. Brasília, DF: MDS, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução n. 109, de 11 de nov. de 2009. DOU 25 de nov. 2009. Brasília: MDS, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS** - NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica** – NOB/SUAS. Brasília, 2005

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. PNAS/2004. Brasília, 2005

DRUCK, Maria da Graça. Precarização Social do Trabalho. In IVO, Anete Brito. (Coord.). **Dicionário Temático Desenvolvimento e Questão Social**: 81 Problemáticas Contemporâneas. São Paulo: Annablume; Brasília: CNPQ; Salvador: Fapesb, 2013, p.373-380.

FERNANDES. Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

MANDEL, Ernest. **Teoria Marxista do Estado**. Lisboa: Edições Antídoto, 1977. P 9-46.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista: o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo; p 125-150, [1972] 2003.

SILVEIRA. Jucimeri. **Gestão do Trabalho**: concepção e significado para o SUAS. In: Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição Necessária. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

Serviço Social e gênero: invisibilidades, opacidades e desvelamentos

*Jamile Silva Oliveira
Sílvia de Oliveira Pereira*

Introdução

Os papéis e performances de gênero são visíveis no cotidiano e carregam a trajetória histórica que foi capaz de construir profissões feminizadas, tais como a Pedagogia, a Enfermagem e o Serviço Social, que reproduzem de algum modo a perspectiva de uma pretensa docilidade e vocação para o cuidado atribuídas ao feminino. Tal constituição requer, no interior das análises relativas ao par conceitual aparência-essência que “expressa uma realidade ontológico-social” (HELLER, 2004, p.2), a consideração da perspectiva de gênero e dos modos como os feminismos se constroem, reconstroem e fortalecem nas relações sociais.

O Serviço Social desde suas protoformas, cujas atividades ainda eram vinculadas à ação social, consolidou-se como uma profissão feminizada e tem, nas particularidades da questão social no contexto da ordem burguesa monopolista, fundamento para o seu trabalho. No que toca às questões de gênero, o Serviço Social entretece uma relação tanto por sua constituição histórica, quanto pelas múltiplas expressões da questão social, nas quais encontramos a dominação de gênero. Essa transversalidade de gênero se mantém ao longo da história da profissão, situando-a como uma profissão feminizada cujas configurações foram oportunizadas por um contexto histórico-social, econômico, político e cultural. Diante dessas questões, compreende-se que os estudos de gênero e feminismos são importantes ferramentas para contribuir com uma análise do próprio Serviço Social e da realidade que o cerca.

O presente capítulo pretende apresentar uma contribuição ao pensamento em Serviço Social apresentando o debate sobre gênero e feminismos e ressaltando a marca de gênero na história da profissão considerando a sua constituição feminizada, “de mulheres e para mulheres”. Trata-se de um caminho preliminar para compreender a lacuna entre os estudos de gênero e a formação profissional.

O lugar de importância da Questão Social na formação profissional e na profissão convida a acompanhar a complexidade das relações sociais e, concomitantemente, as novas configurações assumidas pela questão social que incluem a questão de gênero, que no Serviço Social podem transitar entre invisibilidades, opacidades e desvelamentos.

Na direção de construir uma possibilidade de enfrentar invisibilidades, recorreremos às epistemologias feministas que nos oferecem elementos essenciais para compreender as complexas interações que conformam as relações no âmbito de gênero, que se intersecta com as relações de classe, raça, etnia, geração, entre tantas outras. Recorre-se também a uma discussão sobre o Serviço Social na direção de localizar os desvelamentos e opacidades do debate de gênero na profissão.

Gênero e feminismo

A ideia de gênero já povoa o vocabulário tanto no ambiente científico quanto político e, igualmente, avança para os espaços das redes sociais e vida cotidiana. Desta forma, é fundamental a compreensão desta categoria teórica revisitando os entrelaçamentos que lhe deram origem. O empreendimento denominado estudos de gênero vem de uma trajetória de militância do movimento feminista, partindo dos anos 1960, que coadunou ação política com práticas políticas teorizadas e academicamente reconhecidas. Tais práticas partem das diversas perspectivas que conformam o que chamamos de feminismos.

Esses feminismos se afirmam em recusa a uma ideia de feminismo universal, afirmando uma postura que compreende a diversi-

dade de epistemologias feministas. Identifica-se que as propostas de pensamento das feministas negras e decoloniais, das feministas materialistas, das feministas dos estudos transculturais e das socialistas trouxeram importantes contribuições para os estudos de gênero.

No imaginário popular, principalmente daqueles cujo acesso a conteúdos acadêmicos é limitado, o movimento feminista se resume a busca de “igualdade entre homens e mulheres” ou “mulheres querem ser iguais aos homens” ou “feministas queimam sutiãs e andam com seios à mostra” ou ainda “são contra a vida e a favor do aborto”. São muitas as versões que se têm, e tantas são as frases prontas que ouvimos quando o assunto é feminismo e, principalmente, quando o que se pauta é a defesa de um posicionamento antifeminista.

Bell hooks¹⁴ consegue definir de forma simples e objetiva o que é o feminismo. O feminismo, ao contrário dos que muitos definem, não é um movimento anti-homem. Essa autora assim o define: “o feminismo é um movimento para acabar com sexismo, exploração sexista e opressão” (hooks, 2019, p.13). A opressão sexista não está, apenas, para os homens, as mulheres também podem ser aliadas em sua reprodução, pois ambos foram socializados para pensar e ser sexistas, embora os homens usufruam de modo institucionalizado para sustentar seu poder de dominação sobre as mulheres.

Segundo Costa (1998), o feminismo enquanto movimento surge em meio a Revolução Francesa, nas décadas de 1780 e 1790, quando as mulheres lutavam por cidadania. Os ideais feministas partem da luta pela igualdade entre os sexos e mudanças no que se refere ao papel da mulher na sociedade; questionam as hierarquias imbricadas nas relações de gênero, “nas relações sociais que se estabelecem entre homens e mulheres e seus desdobramentos mais amplos (sociais, políticos, econômicos e jurídicos), distingue o

14 A autora é referida em todas as suas obras com o nome em letras minúsculas, inclusive nas fichas catalográficas, com exceção apenas quando o seu nome ou sobre nome ocorre em início de frases. Este é, portanto, o modelo adotado pelas autoras deste capítulo quando utilizam esta referência.

feminismo como doutrina e, assim, o movimento feminista de outros movimentos de mulheres” (*ibidem*, p.26).

A Revolução Francesa marca o estudo da história, pois foi nesse momento que o papel da mulher foi questionado, expressando a sua verdadeira importância para a sociedade (BECKMAN, 2011). No que aponta Beckman (2011), a Revolução alertou as mulheres para o seu papel nos espaços públicos. Ademais, reconheceu como as mulheres eram figuras fundamentais no âmbito doméstico, principalmente para a existência do Estado. Entretanto, o reconhecido limite da revolução foi também um limite para a cidadania feminina, visto que garantiu direitos civis e não políticos.

De um lado o feminismo burguês, sufragista, de outro o feminismo socialista. Elas denominaram a primeira tendência como moderada e reformista. Essa limitou-se a reivindicar reformas jurídicas que davam a falsa ideia de igualdade com base nas leis, crendo que essa mudança garantiria um fim às discriminações. Não vislumbravam questões de cunho estrutural. Elas exigiam direito ao voto e ao trabalho fora do lar, entretanto “as sufragistas jamais se preocuparam em analisar a contradição entre a incorporação da mulher ao mercado de trabalho e a tarefa principal que tanto defendiam, e as consequências que trariam à operária, obrigada a arcar com duas jornadas”(*ibidem*. p. 27).

Já as feministas socialistas partiam de outro ponto. Com forte influência do movimento proletário, surge logo após a publicação do Manifesto Comunista, escrito por Marx e Engels. Para elas a opressão feminina estava calcada na propriedade privada e que lutar por uma sociedade sem classes sociais significaria abrir possibilidades para também levar a cabo desigualdades de sexo, raça, idade, entre outras. Nessa perspectiva, o fim da exploração do trabalho e a socialização dos meios de produção traria igualdade a todos.

Elas acreditavam que a libertação da mulher estaria na sua incorporação à produção social. As mulheres conquistariam um status

econômico que lhes traria independência e, além disso, as afastaria do domínio do homem, da família e do âmbito doméstico. As socialistas rechaçavam as pautas que apontavam questões estritamente vinculadas à mulher, alegando que essas poderiam dividir as operárias: “o medo de romper com a “unidade proletária” impossibilitou as socialistas de levarem adiante uma luta mais consequente em defesa dos interesses das mulheres” (*idem*, 2008, p.28).

Essas feministas em nome de uma unidade que não lhes contemplava dicotomizaram e “ocultaram” umas das faces do que as oprimia que era o sexismo, tão corrosivo quanto sua condição de classe. A presença das mulheres nos meios operários não era vista com bons olhos por parte dos trabalhadores que as enxergavam como concorrentes. Também não eram bem vistas nas organizações sindicais, mesmo estando em maior número.

Verifica-se a lacuna deixada pelos “revolucionários” sobre a presença massiva de mulheres em algumas fábricas e a sua superexploração e consequentemente é possível observar o paradoxo da luta para derrubar uma forma de opressão ao tempo em que é potencializada a sobreposição de outra opressão, a qual não é dada a necessária atenção. O sexismo e o capitalismo coadunam e se retroalimentam de modo que cabe questionar se as lutas consideradas identitárias inviabilizam a unificação do proletariado contra o capitalismo e se a classe também não indica a construção de uma identidade, que passa pelo processo de autoconsciência, percepção e compreensão do lugar que ocupa na produção social.

Leacock (2019) nos fornece certas e afiadas reflexões a esse respeito. Segundo essa autora, os brancos e machos caíram na armadilha do “dividir-para-dominar”. Preocupados com opressões pessoais, passaram a enxergar a sociedade e a natureza da exploração a partir de si mesmos. Assertivamente, Leacock aponta:

O poder unificador do conceito [de exploração] foi destruído por seu enrijecimento na forma de

um dogma de pernicioso dicotomização, com a exploração do trabalhador do sexo masculino, industrial e branco posta em contraposição ao complexo de explorações e à opressão cruel que recai sobre os que não são homens ou brancos. A separação teórica entre a exploração de classe e outras formas de opressão contribuiu para o trágico enfraquecimento de um movimento socialista revolucionário nos Estados Unidos após a Segunda Guerra Mundial. Revolucionários negros foram forçados a dividir-se em dois, dicotomizando a opressão de seu povo [...] A fúria peculiar e poderosa do povo negro foi definida como contrarrevolucionária (*Ibidem*, p.49).

A partir dessa visão, homens negros e mulheres deveriam, em nome de questões políticas, negar uma forma de sua existência, e que é ineliminável. Eleanor Leacock recorda um diálogo com uma companheira que se identificava como negra, em primeiro lugar, e trabalhadora, entretanto esquecia-se de sua identidade de mulher:

Sua terceira identidade, que se soma poderosamente à totalidade de sua opressão, por conseguinte a seu potencial revolucionário, ou seja, sua condição de mulher, não foi sequer mencionada, tão submersa então se encontrava tal identidade no contexto das idiotices de uma politiquice organizacional teoricamente estéril. Contrapor a opressão nacional ou racial à exploração de classe não passa de um vão empreendimento sociológico, não condiz com a análise marxista (*ibidem*, p.50).

Essa autora lança por terra as argumentações presentes em algumas análises marxistas que se opõe aos estudos de gênero e o classifica como uma questão identitária e que por assim ser, não reflete uma preocupação de ordem estrutural, como o debate de classe. Seguindo semelhante direção, Monique Wittig (2019) problematiza a ideia de consciência de classe, ao informar que tê-la não exclui a possibilidade de uma consciência enquanto indivíduo; uma não prescinde a outra, tampouco a nega. Do mesmo modo, ela observa que o marxismo naturalizou as relações entre homens e mulheres, ocultando um conflito existente entre eles por meio de uma “divisão

natural do trabalho”. Expor tal desigualdade significaria romper com a indissolúvel unidade da classe.

Ela pondera que é preciso que existamos enquanto indivíduos, mas também como membros de uma classe: “sem classe e consciência de classe não há sujeitos reais, só indivíduos alienados” (ibidem, p. 91). Por essas questões, bell hooks (2019) mostra que privilegiar a opressão sexista em detrimento da classe também não é uma opção viável para o feminismo, cuja pretensão é a liberdade. Hooks (2019) mostra em “Luta de classe feminista” a importância da compreensão de classe no direcionamento da luta feminista. A diferença de classe e a forma como ela divide as mulheres, de acordo com a autora, foi discutida muito antes da raça. A divergência na perspectiva do movimento, posta por uma visão reformista e outra mais radical, bem como o acesso ao poder pelas mulheres brancas privilegiadas, minou a importância da luta de classe feminista.

O movimento de luta pelo direito ao voto também foi expressão dessa polarização. Davis (2016) recorda que ao movimento sufragista nos Estados Unidos faltou a solidariedade de classe bem como a sensibilidade de entender que a libertação negra poderia ser priorizada. Os interesses dessas mulheres e de seu privilégio enquanto mulheres brancas e burguesas estavam em primeiro lugar. O critério que definia a luta, na perspectiva das sufragistas, era ser mulher, independente das questões de raça ou classe.

De acordo com Davis, “mulher” era o critério, mas nem toda mulher parecia estar qualificada. As mulheres negras, claro, eram praticamente invisíveis no interior da longa campanha pelo sufrágio feminino. Quanto às mulheres brancas da classe trabalhadora, as líderes sufragistas provavelmente ficaram impressionadas, no início, com seus esforços de organização e sua militância. Mas, como se viu depois, as próprias trabalhadoras não abraçaram a causa do sufrágio feminino com entusiasmo (ibidem, p. 146).

As sufragistas acreditavam que os esforços das mulheres estavam atrelados a enfrentar apenas a desigualdade entre os sexos

ou “essencialmente” carregavam um único fardo que é ser mulher. Essas mulheres, por sua convicção de classe e os privilégios de cor, não compreendiam a realidade para além do seu próprio umbigo, e acreditavam que haveria oportunidades em igual medida tanto para brancos e ricos, quanto para negros e pobres. E nesse sentido, como afirma Carneiro (2003), “as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade” (p.118).

Nos anos 1960, o movimento feminista tomara outros direcionamentos, preocupando-se não somente com questões de cunho social e político, mas disputando espaço no âmbito das produções teóricas. Esses novos direcionamentos e estratégias de luta ficaram conhecidos como “segunda onda”. É nesse marco que o conceito de gênero, e seus estudos, começa a ser discutido e problematizado. A partir desse momento elas passaram a coadunar a militância e o mundo acadêmico. Esse era um passo deveras importante para quebrar as barreiras de neutralidade, distanciamento e impessoalidade que se convencionou academicamente. Firmava-se uma ciência por mulheres e sobre mulheres politicamente situada e direcionada (LOURO, 2003).

Por muitos anos as mulheres foram alijadas dos espaços de produção de bens no âmbito material, de conhecimento e de relações extra domésticas. Todavia, excetuam-se as mulheres negras. No âmbito da produção de bens e relações fora do “lar” elas sempre foram presença, porém em condição de escravidão ou exercendo atividades degradantes. De modo geral mulheres não poderiam ter acesso à educação universitária, quiçá mulheres de cor. Compreendemos que a estrutura social regimenta formas de existência desiguais para homens e mulheres, e neste sentido Sueli Carneiro destaca que:

[...] para as mulheres negras atingirem os mesmos níveis de desigualdades existentes entre homens e mulheres brancos significaria experimentar uma extraordinária mobilidade social, uma vez que os homens negros, na maioria dos indicadores sociais, encontram-se abaixo das mulheres brancas (CARNEIRO, 2003, p.119).

De acordo com Matos (2008) as universidades têm suas origens na igreja. A conexão entre a igreja e a universidade, como lugar de produção de conhecimento, deu cabo de excluir a mulher desse espaço. Assim também foi feito pela filosofia e pela ciência moderna, que se empenhou em excluí-las. De acordo com essa autora, as mulheres foram impedidas

de estudar, assim como as impediam de receber instrução profissional, revelando tendenciosidade androcêntrica que nos tomou séculos para desconstruir e sobre a qual seria difícil afirmar já está superada. Os movimentos organizados de mulheres, e depois os movimentos feministas de todos os matizes, inauguraram no alvorecer do século XX grandes viradas, inclusive no escopo do próprio modo de se perceber o conhecimento (MATOS, 2008, p.335).

Os estudos sobre a mulher ou estudos feministas, inauguram, portanto, uma nova fase para a ciência. Garcia e Sedeño (2002) asseveram que a epistemologia tradicional requiritava a ausência do sujeito, do que ele pensava, de suas sensações e emoções. Contudo, o feminismo aponta para outra direção:

Frente a la epistemología tradicional, donde el sujeto es una abstracción con facultades universales e incontaminadas de razonamiento y sensación, desde el feminismo se defiende que el sujeto del conocimiento es un individuo histórico particular cuyo cuerpo, intereses, emociones, y razón están constiuidos por su contexto histórico concreto, y son especialmente relevantes para la epistemología (GARCIA e SEDEÑO 2002, apud SOUZA, 2011, p.19).

Seguindo uma perspectiva crítica, acadêmicas se reuniam em grupos e problematizavam a produção do conhecimento, consolidando os estudos feministas e estudos sobre a mulher. Para além das questões erguidas pelas feministas, como o questionamento do viés androcêntrico, elas voltaram-se à crítica do “fetichismo da objetividade”, questões já levantadas por Garcia e Sedeño, e lançariam mão dos estudos de gênero, uma proposta que traria uma nova forma de

reflexão teórica. Os estudos de gênero surgem no intuito de substituir os de sexo (MATOS, 2008).

Partindo da crítica preliminar, iniciada com os estudos da mulher, o conceito de gênero viria oferecer possibilidades de análises mais abrangentes em recusa às teorizações biológicas. Propiciariam compreender as construções históricas, sociais e culturais que segregam em polos opostos homens e mulheres, estabelecendo papéis e regras para ambos, mas que atribuem à mulher uma posição subalterna.

Joan Scott (1990) define gênero como uma categoria analítica fundamental para resgatar a história das palavras, ideias e coisas que ela dá sentido, e a partir da história mostrar que as mulheres também tiveram a sua. Isso implica um estudo relacional, pois um estudo sobre as mulheres requer diametralmente um estudo sobre os homens, porque “o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino” (*ibidem*, p. 75). Trata-se, pois, de indicar as relações sociais existentes entre os sexos, construções culturais; refere-se, sobretudo, as construções que se fizeram sobre os corpos sexuados de homens e mulheres.

E quando pensamos essas relações do ponto de vista das teóricas feministas negras, saltam aos olhos relações de desigualdade e opressão ainda mais complexas, como pontuou Carneiro (2003). Quando nos propomos a compreender o debate feito em torno de gênero, sem também, nos atentarmos a forma como a variável raça constrói gêneros subalternizados, invisibilizamos o modo como homens e mulheres vivenciam de modo particular as desigualdades de gênero.

Luiza Bairros (1995) reflete que a mulher negra “experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual racista e sexista” (*ibidem*, 461). Kimberle Crenshaw (2002), no mesmo sentido, aponta a partir do conceito de interseccionalidade estrutural como homens e, principalmente, mulheres são acometidos pelas superposições de opressões de raça, gênero, etnia, classe. Desse modo, as

feministas negras lançam um novo olhar sobre os estudos de gênero e sob a forma como essa e as demais opressões podem se relacionar proporcionando formas de vida degradantes.

Transversalidade de gênero

A relação entre gênero e Serviço Social está circunscrita na trajetória da profissão. O Serviço Social caracteriza-se ao longo da história como uma profissão cuja autoimagem é feminina. Essa característica não só está presente no seio da profissão, mas permeia o público que é beneficiário dos programas e projetos em que atuam essas profissionais (DELGADO & TAVARES, 2013; LISBOA, 2010; LIMA, 2014). Assim, Iamamoto, ao afirmar ser o Serviço Social “uma profissão tradicionalmente de mulheres e para mulheres” (2014, p.104), desvela a questão de gênero no Serviço Social.

O contexto em que surge o Serviço Social é marcado por um intenso processo de desenvolvimento da industrialização e urbanização. No que compreende Iamamoto e Carvalho,

o Serviço Social se gesta e se desenvolve enquanto profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o *desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana [...] É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO & CARVALHO, 2011, p.83, grifo das autoras).*

A configuração de tal perfil data do período da gênese da profissão. De acordo com Iamamoto e Carvalho (2011), o Serviço Social surge no contexto de expansão da industrialização e urbanização. Nesse, onde se gestavam novas formas de ser do capital, emergiam também, sob novas formas, a “questão social”, a qual foi base de justificação para a existência da profissão. Diante desse cenário, as mulheres teriam um papel essencialmente político: enquadrar os tra-

balhadores nas relações sociais que estavam sendo forjadas e a colaboração entre capital e trabalho.

As mulheres eram chamadas para assumir funções que “naturalmente” eram de sua responsabilidade. O dever colocado a essas moças estaria ligado aos indivíduos social e moralmente desajustados. Rossavallon (1995 *apud* GENOLET *et all*, 2005) afirma que o Serviço Social do século XIX tinha a missão de corrigir moralmente o pobre, fazendo-o adotar uma postura adequada.

O Serviço Social emerge por interesse de grupos e frações de classe e têm a Igreja católica como mediadora. Nesse contexto, suas ações se atêm, apenas, aos interesses particulares desses grupos. Segundo Iamamoto e Carvalho (2011), os objetivos que guiavam essas ações estavam vinculados à lógica social e às frações da classe dominante. O período que se situa entre as décadas de 1920 e 1930 foi marcado por grandes transformações na sociedade brasileira, que trouxe rebatimentos não só na esfera econômica, sobretudo provocou uma profunda reorganização social: “todos os segmentos da sociedade são profundamente afetados por essas transformações, induzidas a alterar em profundidade seus posicionamentos e práticas anteriores” (*ibidem*, p.136).

À medida que as condições sociais se complexificavam, e as atividades da Ação Social se ampliavam, o Estado viu a necessidade de “*ocupar un lugar de mayor conducción estableciendo diferente instrumentos para controlar la tarea benéfica, comenzando a integrarla dentro del marco institucional*” (GENOLET *et all*, 2005, p.59).

É nesse jogo de interesses entre as classes que a profissão ganha sentido. É na corda bamba da contradição, em pleno processo de consolidação do capitalismo monopolista, e seus desdobramentos nas esferas econômicas, culturais, sociais e políticas, que se revela a institucionalização da profissão. E nos países industrializados essa se deveu a intervenção do Estado no âmbito das políticas de regulação das tensões sociais.

Nesse contexto que se coloca o fazer profissional. Financiadas pelo Estado e pelo empresariado, tendo como apoio a Igreja Católica, essas agentes irão atuar no enfrentamento da “questão social” nas suas mais variadas expressões, sobretudo no ajustamento das esferas mais empobrecidas. Esse ajustamento não por acaso seria realizado por mulheres. Essas seriam adequadas a esses interesses devido às características cultivadas socialmente sobre elas: o cuidado, a educação e atividades voltadas à organização do lar. Tais papéis passariam a ser desempenhados no espaço público, no trato higienista da pobreza, bem como de outras expressões da questão social. Iamamoto e Carvalho ratificam:

Aceitando a idealização de sua classe sobre a vocação natural da mulher para as tarefas educativas e caridosas, essa intervenção assumia, aos olhos dessas ativistas, a consciência do posto que cabe à mulher na preservação da ordem moral e social e o dever de tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades (2011, p. 182).

Partindo desse ponto, que circunscreve a existência do Serviço Social enquanto profissão, bem como das mulheres como suas principais componentes, identificamos que a relação de gênero no Serviço Social é tecida pela sua mediação com a questão social. Se faz premente esboçarmos, de maneira breve, alguns aspectos conceituais bem como os aspectos sócio-históricos da questão social.

Iamamoto (2001) descreverá sob o ponto de vista da sua imbricação com o trabalho e a mediação do Estado no seu reconhecimento:

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana — o trabalho — das condições necessárias à sua realização [...] É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua for-

ça de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A questão social expressa portanto disparidades econômicas, políticas, e culturais das classes sociais mediatizadas por relações de gênero, características étnico raciais e formações regionais (*ibidem*, p. 16-17).

De acordo com Netto (2001), o termo “questão social” surge na Europa Ocidental para denominar “o fenômeno do *pauperismo*”, que vivenciou os desdobramentos da primeira fase da industrialização iniciada nos últimos vinte e cinco anos do século XVIII na Inglaterra. Esse acontecimento marcava o início de uma pobreza estrutural e necessária ao nascimento e expansão do capitalismo – que “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas” (*ibidem*, p.42).

A desigualdade e a divisão entre pobres e ricos não era um fato novo. O que havia de novo era uma radical expansão da pobreza (NETTO, 2001). Anterior ao *pauperismo*, a pobreza se justificava pela escassez¹⁵. Nesse cenário as condições de pobreza não mais estavam ligadas a falta de recursos, mas, sim, às próprias condições e relações que passavam a estabelecer a produção da riqueza.

O uso da expressão “questão social” para denominar *pauperismo* é atribuída ao seu desenrolar no campo sócio-político. Da primeira década até a metade do século XIX, os movimentos de *pauperizados* protestavam de diversas formas contra a situação em que viviam, significando uma ameaça às instituições sociais existentes. Sobre esse caráter político da questão social, Santos (2012) revela que os protestos dos trabalhadores significavam a resistência e luta contra as condições sociais que estavam sendo gestadas e “sempre

15 Santos (2012) expressa que não se pode compreender como “questão social” a desigualdade e a pobreza situadas fora do modo de produção capitalista. Ela recorda que anterior ao capitalismo, no escravismo e no sistema feudal, já existiam a exploração do trabalho, a diferença entre as classes e a propriedade privada. Entretanto nesse novo modo de produção, essas se tornam centrais para a sua existência e reprodução.

duramente reprimidas, essas manifestações representavam, para as classes dominantes, apenas desordem e ameaças episódicas, pois não chegavam a colocar o sistema social em questão (p.39)".

Todavia, a relação entre gênero e Serviço não se entretece apenas pela via que fundamentou sua gênese, porém do próprio trabalho do Serviço Social. Nesse sentido, Iamamoto (2014), nos alerta sobre a importância de decifrar as novas mediações pelas quais se expressa a questão social hoje para o Serviço Social. Ela reitera:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. *É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade [...] Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado (ibidem, p.28, grifo das autoras).*

Destarte, a questão social como a base sob a qual se origina e fundamenta o trabalho das Assistentes Sociais, se expressa, entre outros, nas desigualdades econômicas, sociais, raciais e de gênero. E observar essas últimas, não significa dizer que existe uma "nova questão social", mas uma "questão social" expressa em novas moldagens, expressando as novas mediações impostas pelo ciclo de reestruturação do capital, como defendeu Pastorini (2010).

A partir dessa compreensão é possível entender por quais motivos o Serviço Social é uma profissão eminentemente feminina. Houve um contexto social, político, econômico, histórico, e, sobretudo,

cultural que confluiu para essa configuração. Sem a consolidação desses papéis de gênero, de uma segregação cultural hierarquizada de atribuições de homens e de mulheres, a conformação desse corpo profissional gendrado não seria possível.

A marca eminentemente feminina no Serviço Social ainda pode ser vislumbrada de maneira expressiva na categoria profissional. Segundo dados do CFESS (2005), 97% da categoria profissional é composta por mulheres. Entretanto, Faury (2003) nos aponta uma outra perspectiva. Essa autora afirma que o Serviço Social é uma profissão gendrada, pois é constituída por mulheres e tem como público majoritário, também, mulheres: “essa realidade é fortemente marcada por relações de gênero, pois sabemos que homens e mulheres não ocupam posições iguais na nossa sociedade e que as mulheres experimentam formas duplas de dominação (na casa e no trabalho)” (*ibidem*, p.109). Depreende-se dessa afirmação que a vinculação de gênero com o Serviço Social se explicita tanto pela gênese da profissão, quanto pela configuração do público que é atendido pelas/os profissionais.

Diante do espelho

O advento da fase monopólica do capital trouxe rebatimentos à dinâmica socioeconômica e ao papel do Estado. A questão social se torna objeto de intervenção contínua e sistemática por parte do Estado, por meio das políticas sociais, principalmente da política de Assistência Social, como forma de arrefecer os conflitos sociais e amenizar os “efeitos reversos” de maximização dos lucros do capital (CISNE, 2012). É nesse contexto que o Serviço Social está situado enquanto profissão. A partir do deslocamento das bases profissionais, as mulheres que até então realizavam atividades caritativas, passam a trabalhar na regulação das relações sociais como profissionais do Estado (NETTO, 2011).

Destarte, a constituição do Serviço Social, tal como é, é creditada às novas formas de administração da questão social. Daí a afirmação que essa é a base que justifica sua existência. E a então denominada questão social que complexamente agrega múltiplas faces, nos desvela as questões, conflitos, de gênero como uma de suas complexidades.

O primeiro olhar que essa categoria nos permite é enxergar o Serviço Social como uma profissão feminizada, expondo a sutileza como que se conformam as relações de gênero. Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho talvez não tivessem a intenção de mostrar essa face, ou pelo menos não podemos afirmar, mas expuseram na capa de umas das obras mais importantes do Serviço Social uma imagem que diz muito sobre a sua trajetória. Mas, seguramente podemos dizer que Yamamoto é uma das autoras que reconhece a transversalidade de gênero na profissão e o afirma como uma das múltiplas expressões da questão social.

Essa transversalidade nos coloca como uma profissão de mulheres e para mulheres, como afirmou a própria Marilda, bem como Mirla Cisne, Josimara Delgado, Márcia Tavares, Tereza Lisboa, Mirian Faury, Rita de Lurdes Lima, Vera Núbia Santos, Magali Paim e outras. A vinculação do Serviço Social com as políticas sociais revela que são as mulheres que estão em situação de vulnerabilidade e/ou no papel de cuidadoras. Isso desnuda questões no âmbito do gênero entranhadas na profissão.

À luz das reflexões propostas pelos estudos feministas, em suas diversas perspectivas nos aponta que a classe, o gênero, a raça, a etnia, não devem ser privilegiadas tampouco separadas. A dinâmica das relações sociais requer um olhar cuidadoso e fiel ao nível de sua complexidade, que enxergue o indivíduo em sua totalidade. A categoria gênero, assim como os feminismos requerem emergir de um lugar de opacidade no Serviço Social mirando através do espelho não só a sua própria imagem e lutas em comum, mas os possíveis inimigos da vida real e do campo epistêmico que podem vir a partir da retaguarda.

Referências

BAIROS, Luiza. **Nossos Feminismos Revisitados. Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, jan. 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034>>. Acesso em: 19 agosto de 2017.

BECKMAN, L. M. **Revolução Francesa: Novas perspectivas para o universo feminino**. Universidade Federal Fluminense, 2011.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdades**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

_____. **Mulheres em movimento**. Estudos avançados 17 (49), 2003. p. 117-132.

CISNE, Mirla. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

COSTA, Alice. A. A; SANDEMBERG, Cecília M. B. O feminismo no Brasil: uma (Breve) retrospectiva. In: _____ (orgs). **O feminismo no Brasil: Reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: UFBA, NEIM, 2008, 23-47.

COSTA, Ana Alice Alcantara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. 14p. Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 1. sem. 2005.

COSTA, Ana Alice Alcantara. Trajetórias e perspectivas do feminismo para o próximo milênio. In: PASSOS, Elizete *et. all* (orgs). **Metamorfoses: gênero na perspectiva interdisciplinar**. Salvador: UFBA, Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a mulher, 1998, p. 25-35.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, vol. 10, no 1, 2002, pp.171-188. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELGADO, Josimara A.; TAVARES, Márcia S. **Digressões para decifrar e transversalizar o gênero na formação em Serviço Social**. VI JOINPP, UFMA, 2013.

FAURY, Mirian. **Estudando as questões de gênero em Serviço Social**. Revista Pro-Posições. Vol.14, n1, janeiro- abril, 2003.

GENOLET, Alicia.; *et all.* **La profesión de trabajo social ¿cosa de mujeres? :** estudio sobre el campo profesional de lós trabajadores sociales. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2005.

HELLER, Agnes. **O cotidiano e história**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

Hooks, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 6.ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 25.ed. São Paulo:Cortez.2014 a.

_____. **A Questão Social no Capitalismo**. In: In: Temporalis/ABEPSS. Ano 2, n.3, Brasília: ABEPSS, Grafiline, janeiro-junho, 2001.

IAMAMOTO, Marilda. CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**. 34.ed. São Paulo: Cortez, 2011 .

LEACOCK, Elanor Burke. **Mitos da dominação masculina:** Uma coletânea de artigos sobre as mulheres numa perspectiva transcultural. São Paulo: Instituto Lukács, 2019.

LIMA, Rita de Lourdes. **Formação profissional em Serviço Social e gênero:** algumas considerações. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n 117, janeiro- março, 2014, 45-68.

LISBOA, Tereza K. **Gênero, feminismo e Serviço Social** – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. Revista Katálisis. Florianópolis, v 13, n1, janeiro-junho 2010, p. 66-75.

LOURO, Guacira L. A emergência do gênero. In: _____. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. 6.ed.

Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003. p.14 -36.

MATOS, Marlise. **Teorias de gênero ou teorias e gênero?** Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, Aug. 2008 .Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&lng=en&nrm=iso Acesso em 12 Junho de 2016.

NETTO, J.P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** ed. São Paulo: Cortez.2011

_____. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. In: **Temporalis/ABEPSS.** Ano 2, n.3, Brasília: ABEPSS, Grafiline, janeiro-junho, 2001.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria questão social em debate.** 3.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Joseane S. Particularidades da “questão social” no Brasil. In:_____. **“Questão social” particularidades no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2012.

SCOTT, Joan. **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”.** Educação e Realidade, 20/2, 1990, pp.71-99.

SOUZA, Ângela Maria F. Sobre gênero e ciência: tensões, avanços, desafios. In.: BONNETI, Alinne; SOUZA, Ângela Maria F. (orgs) **Gênero, mulheres e feminismos.** Salvador: EDUFB, NEIM, 2011.

WITTIG, Monique. Não se nasce mulher. In: Holanda, Heloisa Buarque de. (org). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 83-92.

Mulheres em situação de rua e o (in)acesso ao Programa Bolsa Família

*Jéssica Bastos Sampaio
Heleni Duarte Dantas de Ávila*

Introdução

Viver na rua configura-se como uma das expressões da questão social com dimensão mundial, em particular em centros urbanos de médio a grande porte. As grandes cidades brasileiras estão repletas de pessoas em situação de rua, “perambulando” e invisibilizadas por um sistema que se nutre dessa condição das pessoas. A ocupação do espaço público, decorrente do racismo estrutural e do caráter excludente desse sistema capitalista, agregado à falta de garantias e acesso às políticas sociais públicas, desafia o Estado e a sociedade a construir alternativas capazes de mudarem esta realidade.

O extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), instituiu, em 2009, a Política Nacional para a População em Situação de Rua¹⁶, fruto da luta significativa destas pessoas, caracteriza a população em situação de rua como:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

16 Instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009

Essas condições de vida, experimentada por um contingente importante da população, precisa ser considerada para efeitos de garantias fundamentais, resguardadas em diversos documentos que versam sobre direitos sociais e humanos. Nesse sentido, esta política foi criada com pressupostos relevantes que trazem como princípios norteadores:

[...] além da igualdade e equidade; I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; V - e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (ibidem, 2009).

Estes princípios, aliados às diretrizes e objetivos da política, representam uma conquista histórica das lutas empreendidas pela população em situação de rua. Apesar da existência de uma política própria, a efetivação dos direitos nela contidos ainda precisa percorrer um longo caminho. Assim, a população em situação de rua, segue existindo em condições precárias, sofrendo toda forma de desrespeito, discriminação, representações sociais pejorativas, estigmas e uma invisibilidade perversa.

Segundo o IPEA¹⁷ (2016), o Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. Esta ausência prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este público e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. Essa ausência de dados dificulta delinear o perfil desta população e grau de vulnerabilidade ao qual estão submetidos.

É neste contexto de invisibilidade e desproteção social às pessoas em situação de rua, e por compreendermos que as mulheres nesta condição estão ainda mais expostas às violências, aos estigmas e julgamentos moralizantes, que nos despertou o interesse para

17 IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.

a necessidade de realizar esta pesquisa. Com o intuito de demonstrar como elas estão expostas ao desamparo, inclusive por um programa que se destina às pessoas em situação de vulnerabilidade, com ênfase no perfil feminino, como o Bolsa Família.

Sendo assim, é preciso priorizar as especificidades que tange o cuidado às mulheres com um olhar sobre a interseccionalidade que atravessa a cada uma delas, nos múltiplos fatores que as oprimem e reforçam as suas vulnerabilidades. Nessa direção, compreende-se que dispensar atenção e assistência às mulheres, principalmente às que se encontram em situação de rua, é portanto, um ato político de tomada de posição, em que estar disponível a acolher a cada uma dentro das suas idiosincrasias, construir possibilidades de enfrentamentos às opressões e o respeito a autonomia de cada acolhida, é parte fundante para torná-las visíveis e sujeito de direitos.

Pensando então, no lugar de “privilégio” em que os agentes do Estado estão em detrimento àquelas que vão ao seu encontro em busca de acolhimento e assistência, é que pontuamos a abordagem feita por Foucault quando inicia as suas discussões sobre “poder”, no qual apresenta que o “indivíduo” torna-se “sujeito” de si mesmo. Ora, o sujeito é dividido entre o seu interior e as suas relações com os outros, sendo assim capaz de sofrer e exercer poder sobre o outro.

Desse modo, o que seria próprio a uma relação de poder é que ela seria um modo de ação sobre ações. O que quer dizer que as relações de poder se enraizam profundamente no nexos social; e que não reconstituem acima da “sociedade” uma estrutura suplementar como cuja obliteração radical pudéssemos, talvez, sonhar. Viver em sociedade é de qualquer maneira, viver de modo a que seja possível para alguns agir sobre a ação dos outros. Uma sociedade ‘sem relações de poder’ só pode ser uma abstração. O que diga-se de passagem, torna ainda mais necessária, do ponto de vista político, a análise daquilo que elas são em uma dada sociedade, de sua formação histórica, daquilo que as torna sólidas ou frágeis, das condições que são necessárias para transformar umas, abolir outras (FOUCAULT, 2010, p. 290).

Mas como pensar nessa relação quando se é mulher e está numa situação de extrema vulnerabilidade? Dialogando com a leitura de Foucault, é possível perceber que o exercício do poder sempre provoca fraturas nas quais outras formas de poder podem se constituir e serem praticadas. As relações de poder são colonizadoras, tentam normatizar toda relação e existência que tenha ou que pratique outras regras, outras formas de ver o mundo, o que obviamente acontece o tempo inteiro com aquelas que reconstróem as suas formas de sociabilidades nas ruas das grandes cidades. Esse teórico indica que o alvo dos seus trabalhos não era o fenômeno do poder, mas os diferentes modos pelos quais os seres humanos tornam-se sujeitos. Por isso, assim como foi aventado por Foucault (2010), propomos aqui refletir e pautar os processos de constituição desses sujeitos sociais, referente sobretudo, ao que ele chama de “mecanismos de objetivação e de subjetivação” que concorreriam como processos de constituição do indivíduo. Trazendo, portanto, a importância dessas relações (Estado/operador/demandatário) na constituição das identidades e na reprodução das vulnerabilidades dessas mulheres.

Buscando atender aos objetivos propostos neste trabalho, adota-se como percurso metodológico o desenvolvimento de uma pesquisa social qualitativa, que de acordo com Minayo (2015, p. 21-22), “volta-se ao estudo do que não pode ser quantificado, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, dos valores”. E como técnicas de pesquisa que contemplem a proposta, para além da pesquisa bibliográfica, tem-se também os relatos de experiência das observações participantes que possibilitaram as escutas das mulheres em situação de rua obtidas nos processos de trabalho no âmbito do Programa Corra pro Abraço¹⁸. Considerando que a técnica de observação participante se dá quando o pesquisador participa do

18 Programa é uma iniciativa da Superintendência de Política sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) do Governo da Bahia, voltado às estratégias de redução de danos físicos e sociais e propondo uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas aos serviços socioassistenciais e políticas públicas. Para saber mais sobre o programa acesse: <http://www.justicasocial.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=60>.

grupo ou organização, observando as pessoas e seu comportamento em situações de sua vida cotidiana (BECKER, 1994). Sendo assim, a partir da atuação profissional e observação de pesquisa, foi possível ouvir das mulheres em situação de rua suas dificuldades no acesso ao Programa Bolsa Família e o quanto as barreiras nesse acesso lhe colocam em uma situação de hipervulnerabilidade.

Identidades na rua

A existência de pessoas em situação de rua está intimamente associada ao modo de produção e reprodução do sistema capitalista. Buscando a perspectiva histórica que aborde seu surgimento, Silva (2009) vincula-o às sociedades pré-industriais europeias, no contexto da chamada acumulação primitiva, quando os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras, sem que as recentes indústrias dessem conta de absorvê-los. No entanto, nas sociedades marcadas pelos processos colonizadores e pelo escravismo, como é o caso da formação sócio-histórica brasileira, as segregações raciais se equiparam as discrepâncias das condições de classe. Não obstante, não temos apenas a pobreza como característica central da situação de rua, mas o perfil populacional histórico dessa população tem raça/cor, é a população negra.

Se voltarmos ao contexto histórico brasileiro, perceberemos que esta é uma condição vivenciada e criminalizada desde o período imperial, uma vez que contavam já no Código Criminal do Império de 1830, e desde então muito pautado na perspectiva da criminalização como mendicância ou vadiagem (FRAGA FILHO, 1994). O que conseqüentemente nos faz perceber a existência do processo de racialização das políticas desde o Império, criadas com o objetivo de excluir a população negra, perspectiva esta, que se estende ao longo da história e tem suas marcas ainda na atualidade.

Contribuindo com a compreensão, Silva elucida,

[...] pode-se dizer que o fenômeno população em situação de rua vincula-se à estrutura da sociedade capitalista e possui uma multiplicidade de fatores de natureza imediata que o determinam. Na contemporaneidade, constitui uma expressão radical da questão social, localiza-se nos grandes centros urbanos, sendo que as pessoas por ele atingidas são estigmatizadas e enfrentam o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade. É um fenômeno que tem características gerais, porém possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta (idem, 2006, p. 95).

Pensando nessa perspectiva histórico-conceitual, é importante reafirmar que não se pode justificar um fenômeno complexo e multicausal como a situação de rua com o argumento da ausência de determinação ou preguiça, quando na verdade o modo de produção capitalista é um grande (re)produtor das expressões da questão social¹⁹, e soma-se a ele o racismo estrutural e institucional²⁰ e no caso mais específico das mulheres negras a divisão racial e sexual do trabalho²¹ que incidem

19 A questão social é “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades sociais da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2005, p. 27).

20 O autor Silvio Almeida (2018) classifica o conceito de racismo em individual, institucional e estrutural de modo a tornar esta compreensão didática. O racismo individual ocorre por meio da discriminação racial, sendo considerada pelo autor como uma concepção frágil e limitada, por serem analisadas aquém dos contextos históricos e seus efeitos para a sociedade. O racismo institucional diz respeito aos efeitos causados pelos modos de funcionamento das instituições que concede privilégios a determinados grupos de acordo com a raça. A concepção de racismo estrutural está intrinsecamente ligada ao racismo institucional, é a percepção do racismo enquanto uma tecnologia de poder integrante da estrutura que envolve um processo social, histórico e político que elabora mecanismos para que pessoas ou grupos sejam discriminados de maneira sistemática.

21 “A divisão racial do trabalho se expressa, sobretudo, na divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho físico (manual – corporal): o primeiro é realizado, na maioria das vezes, pelas pessoas brancas, visto que a intelectualidade é negada ao povo negro” (ROSA, 2019, p. 1734). E a divisão sexual do trabalho, “[...] é a forma de divisão social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado” (KERGOAT, 2009, p. 67). O inter cruzamento entre as duas abordagens nos leva a perceber que as mulheres negras são duplamente inferiorizadas em seus papéis sociais historicamente subalternizados.

diretamente na contexto de opressão vivenciada na situação de rua, que são ainda mais latentes entre as mulheres em situação de rua.

Apesar de, conforme identificado anteriormente, a situação de rua se mostrar um fenômeno muito antigo, somente em 2009, através dos tensionamentos da sociedade civil organizada que o Estado é chamado a assumir suas responsabilidades com este público. Mediante a implementação da Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, regulamentada por via do Decreto nº 7.053/2009, já mencionado, no qual são apontados princípios e diretrizes norteadores dos serviços públicos que prestam assistência a esse grupo populacional.

Coadunando com a definição de população em situação de rua apresentada ne, especialmente no que tange a heterogeneidade das pessoas em situação de rua, estas são atravessadas por identidades, que em consonância com o pensamento de Tomaz Tadeu da Silva (2011), em seus estudos culturais, nos faz compreendê-las como social e subjetivamente construídas por nós mesmos ou a nós imposta, sendo todo sujeito uma soma de identidades. Ainda na discussão de identidade, Hall (2006) salienta a existência de três concepções diferentes de identidade que se relacionam historicamente com os sujeitos, o sujeito do Iluminismo que se baseou na ideia de um indivíduo unificado, em que prevalece a capacidade de razão e consciência. O sujeito sociológico reflexo da sociedade moderna, que já não é pensado como sujeito autêntico, pois sua identidade é pautada na interação do seu núcleo interior com os outros, com a sociedade. Já o sujeito pós-moderno, tem sua identidade flexível, móvel, em constante transformação de acordo com a interação cultural, sendo assim histórico, não biologizante.

A concepção de Hall (2006) nos leva a interpretar que o sujeito pode assumir identidades diferentes em contextos sociais e históri-

cos diversos. Nesse tocante, leva-se em consideração o modo como as identidades dos sujeitos são construídas socialmente. E, em se tratando deste público específico que fazem das ruas seu espaço de sociabilidade cotidiana, é possível demarcar a perspectiva do “sujeito pós-moderno”, cunhado por Stuart Hall, como sendo basilar de suas identidades, estando ainda, imbricadas em inúmeros estigmas, que reforçam a diferença, os preconceitos e desconsideram estes sujeitos, suas experiências e identidades.

Por isso, quando de uma maneira geral, nos remetemos à estas identidades, que se constroem acerca do que é estar em situação na rua, pensa-se prioritariamente nas identidades masculinas. Isso se dá, tanto porque são de fato quantitativamente a maioria, (como pode-se consultar no I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua 2008), quanto pelo fato desse ser um lugar que rompe diretamente com as expectativas dos papéis sociais pré-estabelecidos às mulheres²². Este rompimento em concomitância com a própria dinâmica da rua e ao uso de substâncias psicoativas (SPAs) lhes expõe ainda mais a situações de violências e vulnerabilidades.

Mulher, rua e interseccionalidade

Inicialmente, para resgatarmos a discussão do “ser mulher”²³, é primordial dissociá-la da perspectiva biologizante imbricada ao sexo feminino. Em concordância com Judith Butler (1998), que desvela o

22 “No senso moral construído pela sociabilidade burguesa, as atividades que derivam do ato de cuidar tendem a ser atribuídas às mulheres e naturalizadas de forma a aparecerem como exclusivas e constitutivas da condição feminina” (GUEDES & DAROS, 2009, p.123). Reafirmando o pensamento de Silva (2011) que analisa a moralidade enquanto matriz estruturante da sociedade.

23 Cabe aqui ressaltar que este trabalho não se propõe a discutir especificamente o feminismo, mas a debruçar sobre os problemas femininos na contemporaneidade, nos moldes trazidos por Saffioti (1978), dissociando o feminino do sexo meramente biológico, e conseqüentemente nos apropriando dos ensinamentos do feminismo, especialmente do feminismo negro.

processo de construção dos corpos e das identidades femininas ou masculinas não restrito ao sexo (biológico), mas atinge a tríade sexo-gênero-sexualidade. Esta abordagem, conseqüentemente, ultrapassa as diferenças físicas e fisiológicas e perpassa, inclusive, as influências culturais normatizadoras. Portanto, para além de observar os traços físicos e biológicos dos indivíduos, é de extrema importância, compreender o meio social em que a sua identidade é conformada. Isso demarca a relevância de se observar como se desnuda e manifesta a dinâmica em um espaço de sociabilidade tão diferenciado, como são as ruas.

Também dialogando nesta perspectiva, vale ressaltar a concepção de gênero em Joan Scott (1991). A autora dissocia as propostas minimalistas de associar o conceito de gênero ao conceito de sexo, ou especificamente de mulher.

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos; é uma forma primária de relações significantes de poder; um campo primário dentro do qual ou por meio do qual se articula o poder; facilita um modo de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre várias formas de interação humana (SCOTT, 1991, p. 86).

Estando, portanto, o conceito de gênero associado às relações de poder adotadas a partir das diferenças de sexo, é de suma importância identificar as distinções no processo de construção da cidadania feminina e masculina. Assim como há ainda um longo percurso a ser trilhado, para que o público feminino independentemente de estar em situação de rua, avance em seus pleitos, visto que:

O processo de conquista da cidadania pelas mulheres foi e vem sendo árduo, principalmente se considerar a base em que é construído o termo, ou seja, sob os moldes do pensamento liberal e a égide do modelo masculino de dominação patriarcal, que se perpetua ao longo dos tempos. A cidadania construída sob esses moldes acentua a diferença entre homens e mulheres e, do ponto de vista político, entre a liberdade e a sujeição, respectivamente.

te em que as mulheres são relegadas a exercer a cidadania a partir do modelo masculino (MACEDO FILHO; REGINO & LOPES, 2010, p. 71).

As diferenciações percebidas no acesso e exercício da cidadania podem ser percebidas também quando se trata de pessoas em situação de rua, este público é majoritariamente masculino. Esta proporção tem diminuído, ao tempo em que aumentam os estigmas com relação à ascensão do segmento feminino. Se ser mulher nesta sociedade patriarcal moralizante, já nos coloca em um lugar de subjugação, estar em situação de rua e ser mulher, pobre, negra e adicta as SPAs, trata-se de ser atravessada por uma encruzilhada de opressões que não se somam, mas se interseccionam.

Deste modo, compreendemos a relevância de se fazer uma análise interseccional no âmbito dos estudos acerca da população em situação de rua, pois trata-se de uma população atravessada pela raça, classe e gênero. Sendo assim o conceito de interseccionalidade tomado aqui como referência foi aquele desenvolvido pela feminista negra Kimbérle Crenshaw (2004), segundo a qual, a intencionalidade em conceber a intersecção era criar uma estrutura provisória para analisar as discriminações de raça e discriminações de gênero sofridas por mulheres negras e compreender como essa relação entre raça e gênero interfere no cotidiano dessas mulheres. “Isso significa que precisamos compreender que homens e mulheres podem experimentar situações de racismo de maneiras especificamente relacionadas ao seu gênero” (ibidem, p. 09). Ou seja, as mulheres em situação de rua, vivenciam opressões diferentes daquelas experienciadas pelos homens no mesmo contexto, e isso dialoga diretamente com os papéis de gênero e com as expectativas que lhes são moralmente impostas.

Essencializa-se os espaços, os comportamentos, os corpos, bem como naturalizam as vulnerabilidades e violências e, ainda mais grave hierarquizam as opressões e os rebatimentos dessa hierarqui-

zação são identificados nas barreiras de acesso às políticas públicas, aos benefícios de transferência de renda, conforme veremos na próxima seção.

Uma experiência Biopolítica?

O Programa Bolsa Família (PBF) instituído mediante a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, direciona-se ao público em extrema pobreza no Brasil, tendo por objetivo diminuir a pobreza de forma imediata através da transferência direta de renda. Para assegurar a inscrição neste programa social, é necessário cadastrar-se no CadÚnico²⁴ e para tanto há uma exigência de documentação do responsável familiar e de todos os membros da família, a fim de gerar o Número de Inscrição Social (NIS) de cada familiar.

Além do processo de cadastro há também um compromisso a ser assumido tanto pelas famílias quanto pelo poder público. Este compromisso, é designado como uma condicionalidade, pois funcionam como condição para receber o benefício, promovendo a ampliação da participação nos serviços públicos e a contrapartida do Estado assegurando o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos²⁵. Voltando-se ao público-alvo da pesquisa, as condicionalidades do PBF não levam em consideração o despreparo dos profissionais atuantes nos serviços públicos para atender as mulheres em

24 O Cadastro Único (CadÚnico) armazena os dados e informações com o propósito de identificar todas as famílias de baixa renda no Brasil. Sua base de dados está disponível para todas as instâncias governamentais, pois dispõe de rico acervo da situação socioeconômica das famílias cadastradas e podem ser utilizados para propor novas políticas públicas ou aperfeiçoamento das existentes voltadas a este público.

25 As condicionalidades para acesso e manutenção das transferências do PBF no campo da Saúde são: “Crianças menores de 7 anos devem estar com o calendário vacinal em dia e ter o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; • Gestantes devem fazer consultas de pré-natal, pelo calendário do Ministério da Saúde”; [e na Educação]: “Todas as crianças e os adolescentes de 6 a 15 anos das famílias beneficiárias devem estar matriculados na escola e ter frequência mínima de 85% das aulas; • Jovens de 16 a 17 anos devem estar matriculados na escola e ter frequência mínima de 75% das aulas” (BRASIL, 2015, p, 10).

situação de rua, principalmente quando estas fazem uso de SPAs. A moralidade imbricada às expectativas sociais aqui já apontadas, multiplica os estigmas que as mesmas são expostas cotidianamente, ligadas à práticas assistencialistas e proibicionistas que conformam o imaginário social e conseqüentemente interferem nas intervenções a elas direcionadas. Assim, a soma desses fatores tanto no processo de cadastro, quanto nas condicionalidades impostas, expõe que a seletividade do Programa Bolsa Família fazendo com que ele não alcance as mulheres em situação de rua.

Todavia, quando se reflete especificamente no acesso ao PBF aos sujeitos dessa pesquisa, segundo Pereira (2017) pode-se dizer que possuem os critérios para serem beneficiadas pelos programas de transferência de renda e dos quais são parte constituinte e potenciais usuários das políticas sociais brasileiras, uma vez que a grande maioria sobrevive do subemprego, da mendicância ou do varejo de substâncias psicoativas (SPAs). Soma-se a isso, a concretude de que suas rendas não conseguem prover as necessidades básicas. Porém, a grande maioria das pessoas em situação de rua, não conseguem tornar-se beneficiárias do PBF, por não cumprirem com as mínimas 'exigências formais', como, por exemplo, documento de identificação e comprovante de residência. Devido à forma como essas mulheres se (des)organizam socialmente, elas demandam serviços com baixa exigências, entretanto o que encontram junto ao Estado é uma burocratização sistemática que as invisibilizam. Analisando essa seletividade²⁶, Silva enfatiza:

A esses entraves “burocráticos” de acesso às políticas sociais pela população em situação de rua somam-se: a falta de articulação entre as políticas sociais, as metodologias inadequadas dos programas, a falta de habilidade e capacitação dos servidores públicos para lidarem com este grupo populacional, além do preconceito social que

26 Esta seletividade objetiva, “não estabelecer estratégias para ampliar acesso aos direitos sociais, mas definir regras e critérios para escolher, para averiguar minuciosamente quem vai ser selecionado, quem vai ser eleito para ser incluído” (BOSCHETTI, 2003, p. 86).

estigmatiza essas pessoas como “vagabundos”, “desordeiros”, “preguiçosos” e “bandidos”, fazendo com que sejam consideradas não merecedoras do acesso aos direitos sociais (2009, p. 176).

Com isso, é possível visualizar que além dos estigmas²⁷ vivenciados cotidianamente por essas mulheres, que estão expostas a múltiplas violências, como a repressão policial, as discriminações sociais, de gênero e de raça; o benefício ao qual supostamente se enquadram como público-alvo não lhes é alcançado por fatores superficiais que constituem mais uma violação e uma exposição a desproteção social. Esta omissão compõe a própria égide de reprodução do capitalismo, onde além de não acessarem o mundo do trabalho em suas formalidades, não acessam as políticas públicas que lhes assegurariam os mínimos sociais.

Isso fica evidente no Relatório de Informações Sociais da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) do Ministério da Cidadania²⁸, que em Salvador no mês de Maio/2020 registra um total de 2.331 famílias em situação de rua cadastradas no CadÚnico e desse quantitativo 1.922 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. É uma quantidade ínfima se compararmos ao quantitativo de pessoas em situação de rua da pesquisa intitulada *Cartografias dos Desejos e dos Direitos: Mapeamento e Contagem da População em Situação de Rua na Cidade de Salvador, Bahia, Brasil*, desenvolvida em 2017 pelo Projeto Axé que estima 14.513 (quatorze mil, quinhentos e treze) como o número mínimo e o máximo possível estimado é de 17. 357 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete). Os dados ainda que apresentados informalmente evidenciam o inaccessível ao Programa Bolsa Família enquanto uma realidade.

27 A categoria estigma aqui abordada está sob o prisma da análise sociológica de Erving Goffman, que o interpreta enquanto um fenômeno constituído socialmente, “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados comuns e naturais para cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1975, p.12). Tudo o que destoa dos padrões de normalidade, são identidades deterioradas.

28 Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> Acessados 28/06/2020.

Essa desproteção e seletividade, quando aproximada da discussão foucaultiana de biopolítica, que remete-se a uma concepção de gestão racista do poder no capitalismo, realça que: “na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre as pessoas que devem viver e as que devem morrer” (MBEMBE, 2016, p. 128). Depreende-se, ainda dessa constatação, tendo na seletividade de um programa de transferência de renda, ofertado a pessoas em profunda vulnerabilidade e pobreza e sujeitas a sofrer múltiplas violências, que essa morte pode ser física ou simbólica. Quando se nega a assistência mínima a essas mulheres, o Estado está sendo um operador dessa biopolítica, reforçando os estigmas a que são submetidas as mulheres em situação de rua, bem como o agravamento das condições de extrema vulnerabilidade, sem oferecer o mínimo de garantia para as suas sobrevivências.

Vozes que ecoam

Este subitem destina-se a sistematização da experiência da observação participante, desenvolvida nas atividades grupais realizadas pelo Programa Corra pro Abraço²⁹, no território do Aquidabã³⁰ em Salvador-BA. A escolha por este território, se deu pelo fato de ser este um dos primeiros territórios de atuação do programa, mas também devido a ampla presença e liderança das mulheres. Como a observação participante dispensa roteiros, foi possível ouvir de maneira mais livre a compreensão que as mulheres em situação de rua têm sobre o Programa Bolsa Família e o relato de suas vivências na busca por esse direito.

No diálogo com E.S.G., mulher negra, cis hétero, 33 anos, mãe de um casal de filhos menores de idade, a mesma relata que partici-

29 As atividades foram desenvolvidas em consentimento com as participantes e anuência da instituição conforme preconiza os parâmetros da ética em pesquisa, que sabiam o tema, os objetivos e a finalidade desse estudo.

30 Terminal de ônibus muito conhecido em Salvador e marcado há muito tempo pela presença constante de pessoas em situação de rua.

pa de movimentos sociais, faz uso de álcool e maconha, atualmente reside em um prédio ocupado na Chácara Santo Antônio e está frequentemente no Território do Aquidabã em busca de doações de roupas, cobertores e alimentos para a sua subsistência e subsistência da sua família. Além disso, não está inserida no mercado formal de trabalho, e consegue algum recurso nas atuações pontuais que participa junto a um grupo de percussão em eventos. A mesma disse que não recebe o Bolsa família, apesar de estar no perfil, pois não possui toda a documentação necessária para inscrição no CadÚnico e por possuir pendências jurídicas está impedida de emitir o Título de Eleitor. Conclui, afirmando que não ver a hora de conseguir “o Bolsa”, pois apesar de pouco lhe daria uma estabilidade.

Conversando com S. F. S., mulher negra, lésbica, 26 anos, mãe de dois filhos, reside com a companheira que recebe auxílio-aluguel nas proximidades do Aquidabã, relata estar desde os 16 anos em situação de rua no Aquidabã, faz o uso de crack, álcool e tabaco. Afirma nunca ter tido um emprego formal e toda a sua renda advém do Bolsa Família. Apesar de relatar muita dificuldade em cumprir com as exigências e em algumas ocasiões, em função disso, ter o benefício bloqueado temporariamente, ele nunca foi suspenso por muito tempo.

Vale ressaltar que foram realizadas outras escutas individuais, mas para fins deste capítulo, foram escolhidos esses dois relatos, que apresentam reflexões pertinentes e relevantes para esta fase do estudo. Entretanto, durante as escutas coletivas oriundas da própria atuação enquanto assistente social, surgem várias denúncias a respeito da ineficácia dos atendimentos, em que em diversos momentos não são atendidas de maneira igualitária no setor do Programa Bolsa Família. Além disso, há dificuldade em obter toda a documentação exigida no cadastro e quando conseguem acessar o benefício, é recorrente o não cumprimento das condicionalidades, como por exemplo, matricular as crianças na creche, por não terem vagas, motivos que vão além de suas alçadas. Outro ponto levantado sobre a negli-

gência no atendimento das demandas dessas mulheres, é referente às unidades de saúde que não vacinam as crianças por não terem Cartão SUS, entre tantas outras violações cometidas cotidianamente para a população em situação de rua, e em especial às mulheres.

O desenvolvimento desse relato na ocasião da observação participante, elucida a invisibilidade a que as mulheres em situação de rua estão expostas. O quanto o racismo institucional somado às dificuldades no trato com as particularidades dos sujeitos da pesquisa tem acentuado o (in)acesso ao Programa Bolsa Família, e a outros direitos sociais. Quando conseguem acessar ao PBF, apesar das dificuldades supramencionadas, este recurso é, definitivamente, a principal “fonte de renda” de suas famílias. Foi possível, nessas reuniões/encontros, argumentar e questioná-las para que pudessem identificar estas situações enquanto violação de direitos, e impulsioná-las coletivamente para resistirem ao que está colocado como natural. Essa discussão foi substancialmente proveitosa, e identifico como sendo algo imanente a dimensão socioeducativa e informativa que deve existir na atuação de profissionais que trabalham com esse público, incluindo aqui, a atuação profissional de assistentes sociais que possam promover a política de assistência social concatenada às políticas e decretos, que reafirmem a condição de dignidade humana e cidadania dessas mulheres.

Considerações finais

Percebe-se, a partir das discussões levantadas a necessidade de buscarmos mais aproximações entre os estudos de gênero e sociabilidades das mulheres em situação de rua, a fim de evidenciar as suas urgências e analisar as situações de violências e violações a que estão expostas por interseccionarem gênero, raça, classe e drogadição. Conforme mencionado durante o texto, são mulheres que

em suas existências rompem com os padrões impostos, mas que permanecem com suas carências e potencialidades na invisibilidade social, política e teórica.

Retirar o véu da invisibilidade que paira sobre a população em situação de rua, desmistificando o desapareço e a visão pejorativa que envolve o imaginário social que lhes associa sempre a mendicância, a criminalidade, a ausência de esforço pessoal, desconsiderando suas motivações em ocupar esses espaços e as violações de direitos a que estão expostas mesmo antes de estar em situação de rua. Cabe elucidar ainda que este pensamento moral está imbricado por vezes, no imaginário dos operadores das políticas públicas, e que o próprio modelo das políticas, por vezes, visando apenas quantificar o impacto macro de suas ações, homogeneizam suas/seus demandatárias/os, desconsiderando as especificidades de grupos populacionais, como é o caso das pessoas em situação de rua.

Esse contexto de desproteção e violações de direitos, vivenciado pelas mulheres em situação de rua no acesso ao Programa Bolsa Família precisa ser posto em evidência. Isto é urgente e necessário para que as políticas públicas sejam aperfeiçoadas a fim de torná-las mais acessíveis e eficazes no atendimento à população em situação de rua, bem como pela imprescindível ânsia em implementar ações educativas, voltadas a formação dos servidores públicos e da população em geral. Estas intervenções conjugadas colaborarão no enfrentamento aos preconceitos que minimizarão as violações que os grupos populacionais como esse vivenciam cotidianamente, refletindo sobre suas dinâmicas coaduna-se com o pensamento poético de Elisa Lucinda para afirmar que na vivência das mulheres, especialmente as que estão em situação de rua, “É da poeira do cotidiano, que a mulher extrai filosofando”³¹.

31 Trecho do Poema Aviso da Lua que Menstrua de Elisa Lucinda. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/elisa-lucinda-aviso-da-lua-que-menstrua/> Acessado em: 02/07/2020.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** – Belo Horizonte/MG: Letramento, 2018.

BECKER, H. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2 ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Decreto/D7053.htm. Acesso em: 28/06/2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Rua: aprendendo a contar: **Pesquisa Nacional Sobre População em Situação de Rua**. Brasília-DF: 2009. Disponível em :http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf. Acesso em: 30/06/2020.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Bolsa família, transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à assistência social**, 2015. Disponível em: < http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf > Acesso em: 25/06/2020.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CRENSHAW, Kimberle. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. 2004. Disponível em: <http://acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em: 01/07/2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**; A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Edições Graal, 14. ed. Rio de Janeiro, 2001.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos e Vadios na Bahia do Século XIX**. 1994. 226 pp. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia: Salvador-BA, 1994.

GUEDES, O.S.; DAROS, M. A. O cuidado como atribuição feminina: contribuições para um debate ético. **Serviço Social Revista**. Londrina, vol.12, n.1 p. 122-134, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/10053/8779>> Acessado: 02/07/2020.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Texto para discussão**: estimativa da população em situação de rua no Brasil. – Brasília: 2016.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H. et al. (orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

MACEDO FILHO, R. REGINO, F.A. LOPES, B.M. **A economia das políticas de habitação e a luta dos movimentos sociais por moradia**: o espaço ocupado pelas mulheres na busca pela cidadania. Conjuntura & Planejamento, Salvador-BA, jul./set. 2010.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios do PP-GAV/ EBA/UFRJ**; Rio de Janeiro: nº 32, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PEREIRA, C. P. A Proteção Social em tempos sem brios. **Argumentum** (Vitória), v. 9, p. 24-29, 2017.

ROSA, C. P. S., **Divisões social, racial e sexual do trabalho na produção do espaço urbano.** Anais do Simpósio Nacional de Geografia Urbana. XVI SIMPURB. Espírito Santo, 2019.

SAFFIOTI, H. I. B., **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** Petrópolis: Vozes, 1976.

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Recife: SOS Corpo, 1991.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005.** 2006. 220 f. Dissertação do Programa de Pós-Graduação Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, 2006.

_____. **Trabalho e população em situações de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Tadeu Tomaz da. (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais.** 10 Ed. Petrópolis, RJ, 2011.

Assistência Estudantil no Ensino Superior: o debate entre direito e assistencialismo

*Tatiele Gomes dos Santos
Georgina Gonçalves dos Santos*

Introdução

Esse capítulo discute a participação do Estado nos primeiros modelos de Assistência Estudantil brasileira, pensa a educação como uma política social universal e o Estado como garantidor desse direito. Tentaremos entender como a assistência estudantil assume o seu lugar de política pública que promove o acesso ao ensino superior e a permanência de estudantes pobres, historicamente excluídos desse nível de ensino.

Nos primeiros anos do século XXI a educação superior no Brasil experimentou mudanças significativas que contribuiriam para sua democratização. Marco deste avanço histórico é a aprovação do Decreto Presidencial 7.234, de 19 de julho de 2010, que lançou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). No entanto ao completar nove anos, o país novamente se confronta com o retrocesso que atinge não apenas as políticas de assistência estudantil, mas também as políticas educacionais de forma geral. Corte de recursos para as instituições públicas; redução das cotas de bolsas de pesquisa e o retorno das propostas que defendem o fim da gratuidade do ensino em universidades públicas são algumas das dimensões desta nova realidade.

São tempos de incerteza, no seio de um Estado, cujas diretrizes se afastam cada vez mais da garantia do direito à educação gratuita e universal. No conjunto das políticas públicas, o que se observa

é um retrocesso caracterizado por perda dos direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo de muitas décadas, desmascarando um estado que não defende os interesses dos segmentos subalternos ou em vulnerabilidade social. Não é por acaso que, quando nos debruçamos sobre o surgimento dos primeiros modelos de assistência estudantil no ensino superior, fica evidente a longa omissão de governos sucessivos e o pouco que foi obtido está sob a iminência de ser perdido.

Assistência Estudantil no Brasil

Existe, na literatura desse campo de estudos, indagações a respeito de qual teria sido a experiência pioneira para a construção da trajetória da assistência estudantil no Brasil.

Terão sido as ‘repúblicas’ da Imperial Cidade de Ouro Preto, antiga Vila Rica e capital das Minas Gerais, que, no início do séc. XIX abrigavam os estudantes da Escola de Farmácia e da Escola de Minas? Ou, na década de 30, a criação dos primeiros programas de alimentação e moradia universitária, efetivados como política somente nos anos 1970, com a criação do Departamento de Assistência Estudantil (DAE) do Ministério da Educação? Ou foram as casas-comunidades, lugar de refúgio e resistência na fase da ditadura militar, que acabaram por desaguar na fundação, em 1987, da SENCE – Secretaria Nacional de Casas de Estudantes? (ANDRÉS, 2011, p.3).

Apesar de não sabermos, ao certo, quais foram às primeiras ações voltadas para a assistência aos estudantes brasileiros, é correto afirmar que a política de assistência estudantil, não sendo considerada como prioridade, se deu, historicamente, por meios indiretos, como moradia estudantil ou garantia de alimentação, na maioria das vezes, através de restaurantes universitários.

Nessa trajetória, é atribuído papel importante à União Nacional de Estudantes (UNE), criada em 1937. Essa organização teve partici-

pação decisiva nos debates e lutas em defesa do direito à educação brasileira, resistindo até mesmo ao período sombrio da ditadura militar quando utilizavam as casas de estudantes como locais estratégicos de refúgio e resistência.

No ano de 1987, período de ascensão dos movimentos sociais que reivindicavam o fim da ditadura militar, o Movimento das Casas de Estudantes (MCE) se articulou nacionalmente e criou a Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE), fortalecendo as lutas pela assistência estudantil nas instituições de ensino superior.

O SENCE traz um conceito importante sobre “casa de estudante”, que considera como todo espaço destinado à moradia de estudantes e que podem ser agrupadas em três categorias: Residência Estudantil, Casas Autônomas de Estudantes e República Estudantil, sendo que, apenas a primeira é considerada como parte de uma política de assistência. Embora as outras duas categorias não sejam dispositivos de políticas públicas, para fins deste texto, elas são importantes, pois evidenciam a não participação do Estado como garantidor de direitos e que se somam a outros meios não estatais, informais, de ajuda mútua para conseguir arcar com as despesas de moradia durante os estudos.

A SENCE entende que, prioritariamente, o público a ser contemplado por uma vaga numa casa são os (as) estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Logo, há uma ligação entre assistência estudantil e inclusão social, uma vez que é preciso criar estratégias que garantam a permanência dos estudantes nas universidades. Para Portes e Souza (2013) o ingresso na universidade de estudantes de camadas mais empobrecidas não é suficiente. “É preciso que, através de políticas de assistência estudantil, sejam garantidas melhores condições materiais e culturais” (p.63).

Garantir que a assistência estudantil saísse do campo da filantropia e passasse a ser um direito social foi um desafio para as entidades civis e estudantis que buscavam uma assistência articulada e que possibilitasse mais segurança aos estudantes universitários: “a

presença de estudantes pobres e negros se deu à revelia das instituições, ou seja, sem nenhuma ação que facilitasse sua permanência e a conclusão dos cursos. No máximo, recebiam a caridade por parte de estudantes mais abastados” (ibidem, p.60).

Discutir a ausência do Estado na garantia da assistência estudantil nos remete ao contexto de uma sociedade extremamente desigual. Há pouco tempo, raros estudantes dos segmentos pobres e subalternos tinham acesso ao ensino superior, considerado prerrogativa de reprodução das elites. Estudantes que, durante os níveis preliminares de ensino, tiveram acesso às melhores escolas estando melhor preparados para enfrentar os processos seletivos e conquistar uma vaga na educação superior pública.

Em decorrência da sua natureza capitalista, o Estado brasileiro, desde sua gênese, não adota medidas para viabilizar o acesso da população aos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, preferindo favorecer a acumulação e a financeirização da economia voltadas para segmentos privilegiados da população dentre estes os empresários multinacionais do ensino superior. Basta observar o aumento alarmante dos cursos de graduação EaD, e o interesse crescente de grandes grupos educacionais internacionais que investem no Brasil, considerado um grande mercado, comprando faculdades isoladas que transformam, por agrupamento, em empresas vorazes, favorecidos pelas políticas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade Para Todos (PROUNI).

Segundo dados do Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2017, o número de instituições era de 296 IES públicas e 2.152 IES privadas. Em relação às IES públicas: 41,9% estaduais (124 IES); 36,8% federais (109); e 21,3% municipais (63). A maioria das universidades é pública (53,3%). Entre as IES privadas, predominam as faculdades (87,3%). A expansão do ensino privado transforma a educação em uma mercadoria lucrativa, e de baixo custo e pouca qualidade.

O estado brasileiro foi sempre dominado por interesses privados. Decerto, isso caracteriza o Estado capitalista em geral, não sendo singularidade de nossa formação estatal, mas esse privatismo assumiu aqui traços bem mais acentuados do que em outros países capitalistas. Sempre que há uma dominação burguesa com hegemonia, o que ocorre nos regimes liberal-democráticos, isso implica a necessidade de concessões da classe dominante às classes subalternas, dos governantes aos governados (COUTINHO, 2006, p. 84 e 85).

A educação gratuita entra no cenário tardiamente, embora a primeira Lei de Diretrizes e Bases – LDB seja datada em 1961, mas é a partir da Constituição Federal de 1988 e LDB 9394/96, que enfatiza a educação como direito social público subjetivo, implicando responsabilidades aos órgãos competentes que não ofertá-la nos termos da lei. No art. 206 da Constituição, inciso I e IV trazem como princípios “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” embora, aqui não esteja referindo ao ensino superior, tornou-se um ponto positivo para posteriormente pensar o acesso, permanência e gratuidade em outras modalidades de ensino e também na criação de políticas de assistência estudantil mais efetiva.

A assistência estudantil no Brasil, podemos reafirmar, inicia de forma indireta, ou seja, não financiada pelo Estado, tendo como ponto de partida a criação das primeiras universidades brasileiras. A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi pioneira em projetos institucionais de assistencial estudantil, mesmo ainda com base em conceitos de tipo filantrópico.

Em período em que ingressar, permanecer e ter um diploma de curso superior era comum apenas às elites do país, a Universidade de Minas Gerais foi pioneira no desenvolvimento de um projeto institucional de assistência estudantil. A atual UFMG é herdeira de uma história de assistência aos estudantes “necessitados”, promovendo sua permanência no ensino superior, ainda que baseada nos conceitos de filantropia e não direito social (ibidem, p. 62).

Contudo, não foi somente em Minas Gerais que se observou casos de filantropia e clientelismo, ainda que mais da metade de um século tenha sido necessário para que alguma mudança acontecesse, efetivamente, o país não é mais aquele em que, prestar algum tipo de suporte financeiro aos estudantes pobres, era um mero ato eventual de caridade fruto das qualidades humanitárias de gestores comprometidos com causas sociais, mesmo porque, a assistência não era voltada para atender a pobreza, pois a educação superior era destinada às elites.

O caso da Universidade Federal da Bahia pode ser citado como exemplo. Criado nos anos 1950, o DAE – Departamento de Assistência Estudantil, pelo Reitor Edgard Santos, responsável pela unificação das diferentes escolas de ensino superior da Bahia, no formato de uma universidade, destinava-se a prover auxílio a estudantes nela matriculados. Mas, não podemos esquecer que, a essa época, o ensino era pago. A indicação para bolsas de estudo e auxílio, era, inicialmente, atribuição do Reitor, em número não superior a duas. O trecho a seguir que relata o processo seletivo para preenchimento das vagas na então Residência do Universitário, situada no bairro nobre da Vitória, é ilustrativo pelo seu valor histórico:

era adotado o **critério de excluir inicialmente os menos necessitados** [...] Após encerrada a inscrição, era organizada uma lista com os nomes dos candidatos, na qual constavam dados quanto à mesada, salários, etc. para conhecimento de todos, **fazendo um apelo para retirar a sua inscrição aquele que reconhecesse poder prejudicar um candidato menos necessitado** (UFBA, 1957, p. 1, grifo nosso).

Isso sublinha que a assistência aos estudantes deve ser pensada a partir de suas contingências históricas, sociais e políticas e sempre levando em conta as mentalidades da época considerada. Nesse período, para a UFBA, assistir estudantes nada tinha a ver com facilitar a permanência daqueles de menor poder aquisitivo ou eventualmente, pobre; os critérios utilizados eram clientelistas e, por

isso mesmo, sem regulamentação clara. Os serviços de alojamento e alimentação eram igualmente cobrados e o luxo dos espaços e os equipamentos propiciados aos estudantes da época diziam bem de sua origem social.

Pensando que as cotas na UFBA datam de 2005, é importante dizer que 56 anos foram necessários para que alguma modernização na concepção de assistência aos estudantes fosse implementada, forçada pela necessária democratização do acesso à educação superior, debutante na Universidade Federal da Bahia.

A assistência estudantil divide-se em pelo menos três fases importantes para a oferta de serviços de alimentação, moradia e saúde para estudantes de graduação que não tinham condições de custear as despesas com os estudos. Apontaremos aqui, a terceira fase, momento atual, se constitui a partir dos anos de 2007, com a aprovação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que objetivou a democratização do ensino superior, expandindo o acesso e a permanência em consonância com a ampliação das políticas de inclusão social e assistência estudantil.

Com o REUNI, muitas ações foram fundamentadas com o objetivo de aumentar o número de vagas nas universidades públicas, principalmente, seguindo o princípio da interiorização. Segundo o Portal do Governo Brasileiro, na página do Reuni com a expansão da rede federal de ensino superior iniciada em 2003, foi possível ampliar o número de municípios atendidos pelas universidades que passou de 114, em 2003, para 237 até o final de 2011. Foram criadas quatorze novas universidades e mais de 100 novos campi, possibilitando o aumento de vagas e a criação de novos cursos de graduação, além de investimentos de infraestrutura e a oferta de cursos noturnos com objetivos de atender segmentos antes afastados desse nível de ensino.

Ainda sob égide do REUNI, o Plano Nacional de Assistência Estudantil será instaurado, em 2007 e regulamentado através de Decreto 7234 em 2010. Sua finalidade será a de estabelecer uma série de dispositivos de assistência que garantiriam a permanência de es-

tudantes com perfil de vulnerabilidade social no ensino superior.

Mais tarde outras medidas também seriam adotadas para a expansão do acesso ao ensino superior. Vale destaque a aprovação da Lei Federal nº 12.711/2012, que determinou a reserva de 50% das vagas nos cursos de graduação para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas favorecendo mudanças no cenário educacional brasileiro e intensificando, através de estratégias e parcerias políticas, a inclusão social. Sabe-se que as primeiras iniciativas de ações afirmativas começaram a partir da década de 1940, mas só no início do século XXI os debates ganham força através das lutas dos movimentos sociais. Neste sentido, entende-se por ações afirmativas:

Um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação no passado, tendo como objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e o emprego (GOMES, 2001, p.9).

A discussão de ações afirmativas como políticas públicas tomou proporções significativas nas últimas décadas, ganhando lugar de destaque na agenda, as políticas de inclusão de grupos historicamente discriminados. O Brasil, mesmo que tardiamente sob pressão, principalmente do movimento negro, passa a adotar as políticas de ações afirmativas e, em seguida, as políticas de assistência estudantil, com objetivo de garantir acesso e permanência de estudantes no ensino superior.

Percebe-se que o Estado assume o duplo poder de representar os interesses da classe dominante, além de conseguir atender, ainda que minimamente, a classe trabalhadora. Através de algumas conquistas coletivas, o Estado vai cumprindo o seu papel de servir “a dois senhores”. A Lei 12.711, também chamada Lei das Cotas, mudou as formas de acesso ao ensino superior, permitindo que os

filhos da classe trabalhadora tivessem acesso ao ensino gratuito e de qualidade oferecidos nas Instituições Federais, já que ela determina que os 50% das vagas reservadas em cada instituição deverão ser preenchidas por pretos, pardos, indígenas e, recentemente, também para pessoas com algum tipo de deficiência.

A partir desse novo público que chega às instituições públicas, aumentam os estudos e discussões em relação à permanência no ensino superior. O tema ganha espaço nas universidades e a assistência estudantil passa a ser compreendida como direito e financiada pelo estado. No momento em que muitas instituições adotam as cotas em seus processos seletivos ou via o Sistema de Seleção Unificada (SISU), esse novo público precisa que elas se organizem e adotem políticas de assistência estudantil que possibilitem que estes novos ingressos no ensino superior tenham condições de permanecer na universidade.

Assistência Social ou Estudantil

Historicamente, a categoria assistência tem sua lógica associada ao atendimento de situações específicas, utilizando critérios de necessidade. Atualmente, no Brasil, a assistência se encontra no rol dos direitos sociais, como política pública que compõe, junto com a saúde e a previdência, o tripé do sistema de seguridade. Lugar fundante na estruturação da sociedade nacional, a assistência social tem sido confundida com assistencialismo (QUIROGA, 2005). Este, entretanto, deve ser compreendido como resultado de uma relação de poder que subalterniza o receptor das ações da própria política de assistência, reproduzindo, o que Yasbeck (1993) vai nomear de “cidadania invertida”, que reforça as figuras do pobre beneficiário, do desamparado, do necessitado.

Estamos aqui considerando a assistência social como, ao mesmo tempo, resultado da pressão dos grupos e movimentos sociais

e decisão política do Estado para criar condições de justiça social para aqueles cidadãos submetidos a duras e desiguais condições de existência.

No final dos anos oitenta do século passado o país exercita a reorganização de seu aparato de proteção social, notadamente aquele designado “sistema de assistência”. A Constituição de 1988 inaugura a possibilidade de superação da prática histórica da filantropia clientelista e institui a assistência como política social. O artigo 6º da Constituição Federal irá proclamar como direitos sociais “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância e assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). Note-se que diferente das outras definições de políticas sociais, a assistência é designada aos “desamparados”, demarcando, portanto, o escopo de sua ação.

O Artigo 203º da Constituição especificará o destinatário do novo direito. Conforme ali descrito, a assistência está destinada a quem dela necessitar, independente de contribuição previdenciária. Tendo como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e velhice, as ações de assistência devem amparar crianças carentes, promover a integração ao mercado de trabalho, a habilitação de pessoas portadoras de deficiência, promovendo sua integração comunitária. Ainda para estas parcelas da população, para os portadores de deficiência e para os idosos, a carta prevê o estabelecimento e garantia de um salário mínimo mensal.

Um pouco mais tarde, em 1993, a LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social, definirá a arquitetura de gestão desta dimensão do sistema de proteção, estabelecendo as funções e prerrogativas dos governos federal, estadual e municipal, em consonância com princípios de universalização dos direitos, comando único, descentralização e a criação de planos, fundos, conselhos de gestão e controle. A LOAS regulamenta o texto constitucional e o Plano Nacional de Assistência - PNAS, em 1994, vai pavimentar as condições de emergência do Sistema Único de Assistência, o SUAS. O PNAS padroniza

as proteções sob responsabilidade da assistência social e organiza uma sistemática de financiamento, instituindo o repasse fundo a fundo e o co-financiamento dos três níveis de governo.

O SUAS operacionaliza a LOAS, regulando e ordenando, em todo território nacional, os serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, de caráter continuado ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público, sob critério universal e lógico de ação, em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. No SUAS, as ações e serviços de Assistência Social são divididas em duas categorias de atenção ao cidadão: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que por sua vez é subdivida pelo grau de complexidade (média e alta complexidade).

As ações de Proteção Social Básica são de caráter preventivo, e seu objetivo é fortalecer os laços familiares e comunitários. Já as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade são destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados, mas ainda há vínculo familiar e comunitário. Esta modalidade de proteção exige uma estrutura técnica e operacional maior do que os classificados como proteção básica, com atendimento individualizado e monitoramento sistemático.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade atende também a casos onde os direitos do indivíduo ou da família já foram violados, mas, neste caso, o vínculo familiar foi rompido. Eles garantem proteção integral - moradia, alimentação, trabalho - para quem está em situação de ameaça, necessitando deixar o núcleo familiar ou comunitário. É assim que, constitucionalmente, a assistência social se volta como política “[...] para quem dela necessitar” (idem), definindo-se, em alguma medida, como complemento à previdência social e, nesse contexto, a substitui, junto àqueles que, sem renda, não mantêm vínculos com o mercado de trabalho formal.

Tendo um público-alvo residual, que necessite da assistência estatal, sem haver, necessariamente, vínculo contributivo dos indivíduos com o Estado, a assistência pode ocorrer com pagamentos em

dinheiro, bens *in natura* ou a prestação de serviços essenciais. Seus destinatários não são previamente definidos e suas ações têm feições de transversalidade e interface em relação a outras políticas sociais.

Dessa forma, ainda que guardem pontos de encontro e similaridades é necessário distinguir política de assistência social e assistência estudantil. A primeira garantidora de mínimos sociais tem caráter condicional e está voltada para os que se encontrem em situação de incapacidade. A segunda, ainda que prioritariamente voltada para àqueles em situação de vulnerabilidade econômica, também se caracteriza como conjunto de ações que visa aumentar as chances de permanência e a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes. Ou seja, enquanto o foco da primeira ação recai e ressalta aspectos relacionados com a impotência, a segunda está pautada na potência: suas ações devem contribuir para o estabelecimento de uma situação que potencialize e garanta o sucesso do estudante ao longo de sua carreira universitária (COULON, 2008).

Lugar, Universidade e Território

A discussão de “território” resulta dos estudos de Milton Santos, que não traz um conceito único para essa dimensão geopolítica. Ele tenta compreendê-lo sem esquecer-se dos contextos sócios culturais e políticos que o circunscreve. Nessa seção vamos ensaiar relacionar essas duas dimensões conceituais e históricas: universidade e território. Ao refletir sobre essa relação é necessário recorrer à gênese tardia do ensino superior brasileiro. “Os modelos de formação superior no Brasil são herdeiros da Reforma Bonaparte de 1804 e da universidade lusitana do período salazarista” (ALMEIDA FILHO, 2013 p. 361).

Os novos modelos de universidade pública no Brasil tinham o desafio de garantir a sua autonomia o quê, alguns autores, descrevem como um grande paradoxo, haja vista que essas instituições ainda são muito controladas, não dispendo da relativa imunidade das instituições privadas quanto ao controle governamental. Entretanto,

é nas universidades públicas que se processa toda a pesquisa e produção científica do país, tendo o corpo docente melhor formado o que resulta em cursos de graduação e pós-graduação de qualidade incomparável aos das redes privadas.

A universidade deve ser pensada com cautela, muita reflexão e harmonia; ela deve ser, ao mesmo tempo, o motor do desenvolvimento tecnológico, econômico e cultural e ficar atenta ao desenvolvimento social, pois não pode haver desenvolvimento sem democracia e sem acesso de todas as camadas sociais a uma melhor qualidade de vida (COULON, 2013, p. 317).

Com os programas de acesso de democratização do ensino superior dos governos de Lula (2003- 2011) e Dilma Rousseff (2011-2016), foi possível também pensar a universidade em contextos não urbanos, deslocando para cidades do interior, novas instituições com inegável repercussão na formação de segmentos subalternizados da população. Neste novo cenário, podemos relacionar universidade e território, a partir da sua contribuição para o desenvolvimento econômico local e regional, pois se entende que ele se dá de forma diferenciada quando pensada em termos de um território específico. “Com isso, entender o território não é apenas estudar o espaço geográfico como um dado inerte. Este estudo exige compreensão das relações sociais e dos padrões de civilização adotados na contemporaneidade histórica (NASCIMENTO, MELAZZO, 2013, p. 84).

Pensando o desenvolvimento no Brasil, há autores que defendem que entre os anos dos governos petistas de Lula e Dilma Rousseff, o Brasil vivenciou um novo desenvolvimento ou neodesenvolvimentismo. “O novo desenvolvimento, portanto, ganhou nos primeiros anos da era petista, cada vez mais adeptos. Não é à toa que o neodesenvolvimentismo se constitui como principal estratégia nas Diretrizes de Governo, mantendo a centralidade na dinâmica territorial” (ABREU, 2015, p. 110).

Para a autora, as medidas adotadas do “novo desenvolvimento” ou “neodesenvolvimentismo” é apenas mais uma manifestação

do neoliberalismo com novas roupagens, que sustenta a hegemonia burguesa, pois de fato não alteram a estrutura da sociedade e a riqueza no Brasil continua concentrada na mão de poucos, permanecendo a classe trabalhadora com altos índices de exploração e baixos salários. É importante ressaltar que muitas ações do chamado “novo desenvolvimento” vivenciadas no Brasil foram de fato ilusórias, principalmente quando se trata do debate sobre território associado com as políticas sociais e o “neodesenvolvimento”.

Mas não podemos deixar de evidenciar que, no âmbito das políticas educacionais e em particular com a criação de novas universidades, é possível perceber avanços relevantes, principalmente em regiões que anteriormente concentravam suas instituições nas capitais.

Segundo dados do MEC, no documento intitulado “A democratização e a expansão da educação superior no país, em 2003 a 2014”, constata-se que “o desenvolvimento de uma região está diretamente ligado aos investimentos locais. O incentivo à educação, principalmente superior, leva ao local de implantação um crescimento acelerado” (BRASIL, 2015, p.20). O processo de interiorização é fundamental como incentivo ao desenvolvimento regional e possibilita que estudantes que não tem condições de se deslocar para outras regiões também possam acessar o ensino superior público, modificando assim, de forma positiva, o território na qual as universidades são instaladas.

Considerações finais

Esse texto intencionou discutir a política de assistência estudantil como um direito social, por muito tempo negado às classes vulnerabilizadas da sociedade. Isto posto, entendemos que o Estado, na sociedade capitalista, prioriza a defesa do privado e das elites. Por muito tempo o ensino superior lhe era dedicado como instrumento de sua própria reprodução, ainda que nas universidades federais o sistema seletivo utilizado para o acesso (vestibular) privilegiava os estudantes que se formaram nas melhores escolas privadas. Com toda a

problemática do ensino básico público, os estudantes oriundos dessa modalidade não competiam em condições de igualdade com os mais privilegiados. Portanto, por muito tempo, a educação superior era frequentada majoritariamente por estudantes da classe dominante.

Com a aprovação da política de assistência estudantil abre-se inúmeras possibilidades para a inserção em diversos cursos de graduação, bem como para formação de profissionais do Serviço Social, que muito podem contribuir para a consolidação democrática da universidade. A primeira e mais importante delas, em nossa opinião, é atuar no planejamento, controle e avaliação das políticas voltadas para a população estudantil, considerando que é importante, e mesmo prioritário, lhe oferecer suporte material, mas que é indispensável pensar políticas que tomem como princípio a verdadeira inclusão desses segmentos e não simplesmente sua mera inserção no ensino universitário.

Sabe-se que muitos avanços relacionados às políticas educacionais, tais como: aumento do número de vagas nas instituições federais; a construção de novas universidades públicas em contexto de interiorização e internacionalização; e a aprovação de ações afirmativas e de assistência estudantil; foram conquistadas nos governos do campo democrático de Lula e Dilma, como já mencionado. Nesse sentido, trouxemos a discussão do lugar do território na universidade pública em contextos de interiorização e sua contribuição para o crescimento local e regional.

No atual governo do presidente eleito nas eleições de 2018, todas essas conquistas estão sob ameaça. O retrocesso é tão visível que o retorno do ensino superior pago já faz parte da agenda governamental. Sem contar os cortes e congelamento dos recursos para a educação que, se persistirem, muitas instituições públicas não terão como se manter, o que atinge diretamente toda política de assistência, acesso e permanência e também o sonho de muitos estudantes que não terão condições de custear os estudos e ter acesso ao ensino superior.

No presente, saímos de um contexto de avanços nas políticas de acesso e permanência que garante que estudantes que frequentaram escolas públicas tenham condições de concluir com sucesso seus cursos de forma gratuita tendo, com direito a bolsas para os gastos com transporte, moradia, alimentação, material de estudos e outros.

Mais do que nunca a classe trabalhadora precisa lutar para garantir que direitos já conquistados com muito esforço não retrocedam por governos conservadores que, desprezando o social, privilegiam o capital. Mais uma vez, nos juntarmos às entidades que resistem a esse retrocesso, como é o caso da UNE que tem se posicionado muito bem nesse cenário e que, desde seu surgimento em 1937, se mantém organizada e convocando todos a participarem em defesa da educação pública e das universidades federais.

O futuro é incerto, mas a luta da classe trabalhadora para manter os direitos sociais conquistados precisa recomeçar a cada dia. O entendimento do potencial de cada território deve ser motivado pelo desejo do crescimento social, econômico e intelectual de sua população. Contudo, é preciso continuar quebrando as barreiras do desenvolvimento educacional de cada território para garantir que a educação seja de fato um direito de todos.

Referências

ABREU, Maria Helena Elpidio. **Território, política social e Serviço Social no contexto do social-liberalismo**. Rio de Janeiro, 2015.

ANDRÉS, Aparecida. **Aspectos da assistência estudantil nas universidades brasileiras**. Consultoria Legislativa da Área XV, out., 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de**

1988, com alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 99/2017 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.** 2007.

_____. Decreto 7.234 em 2010 de 19 de julho 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em: 29 de jul. 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior.** Notas Estatísticas, 2017.

_____. Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** D.O.U., Brasília, 23 de dez. de 1996.

_____. Lei 12.711 de 12 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** D.O.U., Brasília, 30 de ago. de 2012.

_____. Ministério da Educação. **A democratização e a expansão da educação superior no país, em 2003 a 2014.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192. 2003.

COULON, Alain. Universidade e Responsabilidade Social. In: SANTOS, Georgina Gonçalves. SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (orgs). **Observatório da vida estudantil: universidade, responsabilidade social e juventude**. Salvador: EDUFBA, 2013.

_____. **A condição de Estudante: a entrada na vida universitária**. Salvador: EDUFBA, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Gênese, crise, alternativas. p. 173-200, 2006.

FILHO, Naomar de Almeida. Novos Desafios para a Universidade Nova: radicalizar a inclusão social na educação superior brasileira. In: SANTOS, Georgina Gonçalves; SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (orgs). **Observatório da vida estudantil: universidade, responsabilidade social e juventude**. Salvador: EDUFBA, 2013.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. Revista de Direitos Difusos, v. 2, n. 9, p. 1133-1163, out., 2001.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

NASCIMENTO, Paula Fonseca do. MELLAZZO, Everaldo Santos. **Território: conceito estratégico na assistência social**. Ser. Soc. Ver., Londrina, v.16, n.1, p. 66-88, Jul./Dez., 2013.

PORTES, Écio Antônio; SOUSA, Leticia Pereira de. O nó da questão: a permanência de jovens dos meios populares no ensino superior público / In: SANTOS, Georgina Gonçalves. SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (orgs). **Observatório da vida estudantil**: universidade, responsabilidade social e juventude. Salvador: EDUFBA, 2013.

QUIROGA, Ana Maria. **Assistência e Poder**: Revendo uma articulação histórica. *Praia Vermelha*, UFRJ, v. 18, n. 1, p. 14-28, 2008.

SOBRINHO, José Dias. **Democratização, qualidade e crise da educação superior**: faces da exclusão e limites da inclusão. *Educ. Soc.*, Campinas, v.31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez., 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Departamento de Assistência ao Estudante**. Salvador, 1957.

YASBECK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 1993.

Parte II

Trabalho, Direitos e Serviço Social

Trabalho, direitos e vulnerabilidades sociais

Luis Flávio Reis Godinho

Introdução

O objetivo deste capítulo é traçar um panorama sobre as tendências gerais do mundo do trabalho, nos anos recentes, do capitalismo periférico brasileiro. Identifica-se o aprofundamento das lógicas da exploração, da precarização e da vulnerabilidade social que acomete os trabalhadores e as trabalhadoras para o caso nacional. Propomos caracterizar os fenômenos estruturais e conjunturais no interior desse processo, tais como: velhas e novas formas de acumulação originária do capital (MARX, 1971; HARVEY, 1992; LENCIONI, 2012), desemprego estrutural, reestruturação produtiva, com destaque especial às novas configurações advindas com a redução de direitos no plano do trabalho formal, terceirização irrestrita, a uberrização do trabalho e as novas formas precárias de políticas sociais, fomentadas por um radical congelamento de investimentos sociais em saúde, educação e política social por 20 anos³², e pela ultraliberal reforma trabalhista que, por sua vez, desmantela direitos advindos das lutas sociais no último quartel do século XX, expressas na Constituição Federal de 1988 (KREIN; OLIVEIRA; FILGUEIRAS, 2019; DRUCK; DUTRA; SILVA, 2019; LIMA, BRIDI, 2019).

Por fim, relacionaremos essa profunda transformação no mundo do trabalho com o cenário nacional no campo da constituição de novas formas de vulnerabilidades sociais e civis (KOWARICK, 2003)

32 O congelamento dos investimentos sociais do governo federal em saúde, educação e políticas sociais foi aprovado como Emenda Constitucional em 2016, tomando como referência o orçamento de 2017, apenas com atualização inflacionária.

no tocante aos direitos e políticas sociais que agudizam a precarização crescente da vida social como um todo, visto que o trabalho é uma categoria fundante da sociedade fomentada em torno da questão salarial, dos processos de filiação e de desfiliação (CASTEL, 1998), reforçados por todas essas profundas transformações, e acarretando rebatimentos no campo do Serviço Social e da agenda de políticas sociais do Brasil em anos recentes (IAMAMOTO, 2008).

Mundo do trabalho

Ao longo do tempo, o trabalho conheceu formas históricas concretas nas sociedades: trabalho livre, de subsistência, escravo, servil e assalariado – este último, a forma assumida nas sociedades capitalistas. A importância do trabalho na vida dos homens e mulheres permitiu o desenvolvimento de teses variadas sobre a sua natureza. O trabalho sempre foi e é um princípio que institui direitos sociais. Em suma, o labor é uma dimensão fundante da sociabilidade de homens e mulheres. Sobre a semântica do termo, Santos (2000, p. 43) nos relembra que:

Etimologicamente, o trabalho surgiu no século XI de onde se supõe provir da palavra latina baixa *tripalium*, que tinha dois significados: o de instrumento de três pés, destinado a torturas, e o outro, conhecido como um lugar onde se colocava bois para serem ferrados.

A discussão marxiana sobre a “Acumulação originária de capital” sempre destaca uma discussão teórico-empírica derivada das ciências sociais para compreendermos, pelo viés da economia política, a realidade do mundo social e dos territórios socioculturais diversos, a concreta vida dos homens e mulheres do campo e da cidade em uma sociedade capitalista (MARX, 1971). Nesse texto clássico, Marx discute criticamente as origens, inclusive ideológicas, do capitalismo, o fenômeno da expropriação de contingentes massivos de homens e mulheres da cidade e do campo, no que tange à posse dos meios

de produção (terra, maquinaria e ferramentas). São consequências imediatas desse processo histórico: o fim da terra comunal e trabalho comunitário cooperativo, o surgimento de manufaturas privadas, o fim das oficinas corporativas mutualistas, o surgimento da propriedade privada como um direito dos burgueses, as frações e contradições das classes burguesas³³, bem como dos segmentos das classes dos trabalhadores, trabalhadoras, lumpemproletariadas, “vadios”, sem emprego, etc (MARX, 1971).

Nesse texto Marx analisa fontes legislativas, literárias, correspondências e periódicos da época, com o fito de compreender a produção social da pobreza no campo e na cidade. Marx compara a pobreza proveniente da atividade da agricultura como derivada da atividade da pecuária, demonstrando com fartos dados que as regiões com economia baseada no pasto de ovelhas, bois, vacas e outros ruminantes é sempre mais avassaladora do que as vulnerabilidades produzidas por atividades concernentes à agricultura. O processo de expropriação da terra, do trabalho e da renda e o interdito de condições decentes de vida, embora avassaladores em regimes de produção social capitalista, na maioria das vezes, cria fisionomias distintas de empobrecimento, bem como vulnerabilidades e precarização social para os não proprietários dos meios de produção, em suma, os trabalhadores e trabalhadoras, tanto no campo quanto na cidade.

O sociólogo baiano Costa Pinto (1998), em um texto sobre os Recôncavos (no plural) da Bahia, revela no que tange à pobreza, vulnerabilidade social e condições de trabalho e vida, no fim da primeira metade do século XX, uma interessante estratificação dos tipos de atividades econômicas da região, e as conseqüentes desigualdades sobre as modalidade de vulnerabilidades sociais decorrentes das atividades produtivas e das relações sociais de produção. Costa Pinto faz uma rica apresentação do Recôncavo dos Portos, Açucareiro, do

33 Para maior aprofundamento sobre as contradições entre as classes e estados burgueses na história europeia dos XVIII e XIX, ver o texto de Engels, “O papel da violência na História” (1888). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1888/03/papel.htm>. Acesso em: 10 de jul. 2020.

fumageiro, do da economia de subsistência, do das baías, rios e mares, do Petróleo, demonstrando um mosaico de situações e estratificações das desigualdades em uma mesma região.

Marx (1971) nos oferece uma análise da estratificação das situações, posições e condições de classe (BOURDIEU, 1998) dos proprietários e não proprietários dos meios de produção, demonstrando como se configuram a expropriação, o êxodo, o desemprego e a produção social da pobreza, entre os não proprietários dos meios de produção. Nesse sentido, é um clássico debate sobre as origens da acumulação originária capitalista, mas que perdura até hoje. Ao demonstrar o processo, o autor alemão enfatiza que não há nada de idílico no processo de acumulação originária do capital, já que esse sistema social se fundou na expropriação de terras, na pirataria nos mares, na instauração de leis que protegem a propriedade privada dos meios de produção – com apoio dos reis – na colonização da América e da África, na agiotagem dos primeiros rentistas, em suma, na violência de uma classe – a capitalista – sobre os não proprietários dos meios de produção (ENGELS, 1888).

Lencioni (2012) investiga a atualidade da discussão marxiana da acumulação originária do capital, no mundo contemporâneo, para mostrar a articulação de velhas com novas formas desse tipo de realidade. Ao listar as novas modalidades, acaba por demonstrar a contribuição clássica do autor alemão para a compreensão da sociedade do capital. Essas novas formas são: a fase da financeirização do capital (HARVEY, 1992; IAMAMOTO, 2008; DRUCK; DUTRA; SILVA, 2019), mas também, como enfatiza Lencioni (2012), a biopirataria, a expropriação e apropriação de saberes ancestrais indígenas da Amazônia e de comunidades tradicionais pela indústria farmacêutica mundial; a condição análoga à escravidão a que trabalhadores e trabalhadoras são submetidos por dívidas em fazendas do agronegócio e em situações de subjugação de mulheres à condição de escravas sexuais; a privatização do acesso à água por parte de mineradoras transnacionais contra moradores de regiões produtoras de commo-

dities; a criação de resorts em regiões de comunidades pesqueiras e quilombolas; a pilhagem de fósseis para o mercado de bens materiais arqueológicos, obtidos de forma clandestina para venda no exterior; os desastres ambientais causados por barragens de rejeitos de empresas de mineração, etc (LENCIONI, 2012).

A análise multidimensional desse modo de produção aborda as origens ideológicas do capitalismo como discurso³⁴, a propriedade privada dos meios de produção, o estado capitalista como garantidor da propriedade dos burgueses, a expropriação dos meios de produção, e a formulação de “leis sanguinárias” contra os “vadios”, desempregados, informais etc. Vejamos uma célebre passagem em que Marx aponta como os homens e mulheres que resistem ao tipo de trabalho imposto no nascedouro das relações capitalistas de produção, entre o século XVI e XVIII, são tratados pelos Estados Monárquicos nos berços da revolução industrial:

[No reinado de] Isabel, em 1572: mendigos sem licença e acima dos 14 anos de idade devem ser fortemente chicoteados e marcados a fogo na orelha esquerda, no caso de ninguém os querer tomar ao seu serviço por dois anos; em caso de repetição, se estão acima dos 18 anos de idade, devem ser executados, no caso de ninguém os querer tomar ao seu serviço por dois anos; à terceira reincidência, porém, são executados sem piedade como traidores públicos. Estatutos semelhantes: no 18. ° [ano do reinado] de Isabel, c. 13, e em 1597. Jaime I: uma pessoa vadia e mendiga é declarada malandro e vagabundo. Os juizes de paz nas *Petty Sessions* têm o poder de os mandar chicotear em público e de os encarcerar, na primeira vez que forem apanhados, por 6 meses, na segunda, por 2 anos. Durante a prisão devem ser chicoteados tanto e tão frequentemente quanto os juizes de paz acharem por bem... Os vagabundos

34 Refere-se a famosa fábula do capitalista laborioso que enriqueceu por ser mais focado em uma vida regular, persistente e tenaz inclinação ao trabalho, enquanto que a maioria dos homens e mulheres se dedicavam ao ócio, ao lazer desmedido e ao gasto conspícuo, tão bem ilustrada e ironizada por Marx (1971) no começo do capítulo no qual aborda a acumulação originária do capital enquanto um produto de dominação histórica de uma classe sobre outra.

incorrigíveis e perigosos devem ser marcados a fogo com um R no ombro esquerdo e postos a trabalhos forçados e, se forem de novo apanhados a mendigar, devem ser executados sem piedade. Estas ordenações, legalmente vinculativas até aos primeiros tempos do século XVIII, só foram revogadas por Ana no 12.º [ano do seu reinado], c. 23. [...] Assim, o povo do campo, expropriado à força da terra, expulso e feito vagabundo, foi chicoteado, marcando a fogo e torturado por leis grotesco-terroristas, [com vista] à disciplina necessária ao sistema do trabalho assalariado.³⁵

Ademais, explicita a produção social da pobreza e estratificação dos tipos de expropriados, assim como dos exemplos de agentes capitalistas.

Resumindo, para Marx (1971), o trabalho é uma categoria central de explicação tanto da relação do homem com a natureza exterior, quanto de sua natureza interna. O labor assume uma dimensão ontológica bem como uma dupla dimensão dialeticamente constituída. Assevera o autor que o trabalho é o primeiro ato histórico dos homens. Na sociedade capitalista, este assume a forma histórica de assalariamento, que como vimos na citação acima, muitas vezes foi uma forma de violência, e o carácter predominante de valor de troca é o que incorpora dimensão estratégica. Por fim, a força laboral torna-se uma mercadoria que, exclusivamente, os grupos sociais não detentores dos meios de produção precisam disponibilizar para sua sobrevivência.

Trabalho, direitos e vulnerabilidades

No que tange aos trabalhadores, às trabalhadoras, e outros oprimidos sociais, os movimentos sociais propõem uma educação omnilateral, valorizadora da ação coletiva, reflexiva, antiutilitarista, fundamentada por fim uma visão holística, contra hegemônica e que resgate a dimensão manual-intelectual em suas atividades produ-
ti-

35 MARX, Karl. A chamada acumulação original. In: O capital. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1867/capital/cap24/cap03.htm>. Acesso em: 2 jul. 2020

vas, reivindicando o processo educativo como um princípio para o trabalho e para a constituição de direitos (GRAMSCI, 1982).

Os homens e mulheres trabalham e se educam nessa relação, garantem a produção de suas subsistências e a reprodução das suas existências limitadas, no caso dos que vivem ciclicamente dependentes da venda de sua única mercadoria, a força de trabalho. Certa vez, em uma localidade de veraneio, contemplando o mar, vimos um idoso caminhando, em passos firmes na areia, demonstrando a inteireza de seu corpo rijo, corado e com a região abdominal firme. Assaltou nosso pensamento de forma fulminante a assertiva de Marx (2007, p.18), de que “os homens são o que fazem”. Era, na verdade, um velho pescador, sem suas ferramentas e indo às compras em uma mercearia, de víveres industrializados, para seus familiares. As impregnâncias identitárias entre os seres sociais e o que eles fazem nos surpreendem a todo o momento, tamanha é a coerência entre as formas de subjetivação social e o labor dos homens e mulheres, bem como suas formas de reprodução cultural, seu corpo, sua cultura e visões de mundo, dentre estas, seus saberes prévios, suas linguagens, modos de fazer e de ser ³⁶ (MARX, 1971).

Por outro lado, o trabalho dos homens e mulheres historicamente se transforma em fonte de desrealização, uma vez que o capitalismo submete estes trabalhadores e trabalhadoras crescentemente à precarização, à intensificação, superexploração e à flexploração (BOURDIEU, 1998).

Duas cenas: observem com imaginação sociológica (MILLS, 1982) para a paisagem urbana de uma grande cidade brasileira qualquer e o que veremos? Um enxame de trabalhadores de rua à pé, de bicicleta e até de carro particular, nas figuras dos vendedores de quentinha, dos entregadores de comida à domicílio e do que se convencionou chamar “*uberizados*” do mercado de trabalho.

36 O Professor Roberto Duarte do Curso de Cinema, do Centro de Artes Humanidades e Letras da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia fez um filme denominado “Peixe Homem” que traça um interessante discurso e sensível representação sobre o universo sociocultural dos pescadores em seu trabalho no mar.

Para entender a questão da intensificação do processo de precarização, desregulamentação de direitos do trabalho, da terceirização irrestrita, do desemprego torna-se necessário fazer uma articulação entre a hibridização e a constituição de uma fragmentação/segmentação de trabalhadores que se fortaleceu, nos últimos 30 anos.

Essa situação pode ser verificada por intermédio do crescimento da terceirização. Beynon (2002) formulou uma categoria teórica de grande valia, pois tem denominado esse processo geral de fragmentação de classe de “hifenização”, uma vez que a experiência com o trabalho tem se tornado bastante segmentada para os trabalhadores de primeira, segunda, terceira e quarta categorias.

O emprego é caracterizado por uma condição instável para esses coletivos: Godinho (2010) investigando a experiência de trabalhadores do setor petrolífero, da grande Salvador, em meados dos anos 2000, descobriu um termo criado à época, pelos trabalhadores precarizados, inspirado em um grande sucesso da música “Chupa Toda”, uma lambada da década de 90 e que no fim desta foi cantada pela cantora baiana Ivete Sangalo. Chamavam as empresas para a qual trabalhavam de verdadeiras “chupa toda” De acordo com Beynon:

O trabalhador ‘hifenizado’ remete a uma mudança nas relações de trabalho e emprego dos anos 1950 aos 1990. Nestes últimos, a força de trabalho é composta de diferentes tipos de empregados, tais como os trabalhadores em tempo parcial (*part time workers*), temporários (*temporary-workers*), emprego casual (*casual workers*) ou mesmo por conta própria (*self-em-employed workers*). E, ao adentrarmos o século XXI, estes trabalhadores hifenizados estarão se tornando parte cada vez mais significativa da economia (BEYNON, 2002, p.18).

Vivenciando, em uma outra lógica produtiva, um mundo do trabalho e dos trabalhadores, que para um conjunto minoritário de homens e mulheres é uma fonte de prazer, como exemplo a produção da agricultura familiar. Estas atividades não estão submetidas, hegemonicamente, à lógica do capital. Ademais, estão presentes, em nos-

sa sociedade, para nos lembrar dessa expressão do trabalho livre, autônomo, significativo e emancipador de tempo, de subjetividades, de práticas sociais, de designios, mesmo que em vias de também se submeter, se combinado com a ausência de um projeto político anti-capitalista, à dinâmica do capital, do mercado e do lucro.

Assim, aprendemos com o instigante texto “Acumulação originária de capital”, de Karl Marx (1971), que os primeiros capitalistas da modernidade se aliaram com os reis na Inglaterra e da França para a criação de leis sanguinárias que transformavam os homens e mulheres resistentes ao trabalho fabril, rural ou em serviços capitaneados por burgueses capitalistas, em estorvos sociais marcados a ferro e fogo como vagabundos, larápios ou *under-class* perigosa (MARX; ENGELS, 2007).

Sob a égide do modo de produção capitalista, ocorreram profundas metamorfoses no mundo do trabalho em uma sociedade de classes. Portanto, as necessidades dos processos de produção capitalista também se expressam nas modalidades de educação propostas pelos agentes do capital, mas também nas realizações educativas dos movimentos de trabalhadores e de outros oprimidos sociais de cunho contestatório na luta e conquista de direitos sociais diversos (GRAMSCI, 1982).

Kowarick (2003), em um texto clássico, discute o pensamento estadunidense sobre as vulnerabilidades socioeconômicas e civis, e como esse debate sobre a pobreza penetra no Brasil, principalmente no seio dos acadêmicos a partir dos anos 70 do século passado. Aponta o autor que nos Estados Unidos da América, os acadêmicos instituem uma análise meritocrática de que a precariedade da vida é fruto de uma responsabilidade individual dos cidadãos. A vulnerabilidade, então, derivaria do fracasso dos indivíduos:

Vale apontar que o debate norte-americano é abertamente político-ideológico. Isto porque os pesquisadores colocam seus críticos e criticados ou no campo conservador, ou no liberal, na acep-

ção norte-americana do termo, isto é, progressista, pois inspirado nas tradições que fundamentam as políticas de bem-estar social. De um lado, *blaming the victim*, aberta e feroz culpabilização das pessoas que se encontram em precárias condições sociais e econômicas, pois, nessa vertente interpretativa, esta situação é vista como fruto de sua própria e única (ir)responsabilidade (KOWARICK, 2003, p. 62).

Para Kowarick (2003), conforme essa perspectiva identificada como dos acadêmicos conservadores, as políticas públicas só contribuiriam para alimentar ou acelerar a anomia, a ociosidade e a indolência, a desestruturação familiar, o consumo de drogas e as várias formas de criminalidade. No campo progressista estadunidense, identificada por Kowarick como o campo liberal, as vulnerabilidades sociais têm outra causa:

os liberais enfatizam que não é no comportamento ou nos valores do indivíduo que se deve buscar as causas do problema, mas nos processos estruturais amplos, na desindustrialização de determinadas regiões, nas transformações tecnológicas e gerenciais, nas mudanças no perfil da mão-de-obra, nas transformações sociais e urbanas das grandes cidades ou no secular preconceito racial que desaba, particularmente, sobre a população afro-americana (KOWARICK, 2003, p. 62).

Segundo Kowarick (2003), nos EUA, enquanto os liberais ditavam o ideário progressista e governamental sobre as vulnerabilidades sociais ligadas às políticas de *welfare state*³⁷, nos anos 70 do século passado, a partir dos anos 80 são os conservadores ligados aos republicanos que vão dominar o debate, instituindo a perspectiva da culpabilização individual pela pobreza, dominante desde a eleição de Ronald Reagan³⁸. Esse domínio, diga-se de passagem, teve claras

37 Foge ao escopo desse texto analisar as concepções sobre a vulnerabilidade social proveniente dos acadêmicos europeus, particularmente dos franceses no tocante ao *welfare state*, comumente denominado “estado de bem-estar social”. Kowarick também trata dessa tradição em seu texto, contudo, não é objetivo deste paper aprofundar o debate.

38 A mesma lógica conservadora esteve presente nos governos de Ronald Rea-

influências sobre a realidade brasileira durante os governos de Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e, na atualidade, no governo de extrema direita de Jair Bolsonaro. Passamos pelo neoliberalismo com seu estado mínimo para as populações vulneráveis e trabalhadoras, e máximo no apoio para o capital financeiro e produtivo, de modo a vivenciarmos atualmente a égide do ultraliberalismo no campo socioeconômico. Mas voltemos aos meados dos anos 70 para entender esse percurso no campo dos direitos sociais, das lutas e da dialética de construção e desconstrução de políticas sociais.

No Brasil, em meados da década de 70 do século passado, surgem estudos que dão relevo aos protestos populares no tocante as lutas contra a precarização da vida nas periferias, contra a carestia, a favor da moradia, em oposição ao desemprego, às precárias condições de vida nos bairros periféricos, lutas por creches, por escolas, transporte coletivo e a favor de políticas sociais diversas, tais como no campo do trabalho, da saúde, da educação e por programas sociais voltados para os mais vulneráveis (SADER, 1988; DOIMO, 1995; GOHN, 1991; SIQUEIRA, 2013).

Essas lutas desaguam na garantia de direitos assegurados, diga-se de passagem, com muita luta dos movimentos sociais, na Constituição Federal de 1988. Na carta magna foram assegurados direitos sociais no capítulo que versa sobre direitos individuais e coletivos, presentes no artigo sexto, que definiu como direitos básicos “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988). A habitação foi considerada como direito social pela Emenda Constitucional no 26, de 14 de fevereiro de 2000, mas ainda carece de regulamentação para se concretizar enquanto um direito real (CARVALHO, 2003).

gan, George Bush, George Bush Jr. Já os liberais influenciaram os governos de Bill Clinton e Barack Obama.

Trabalho Pós CF

Gorz (1987) considera todo tipo de trabalhador temporário, em tempo parcial, precário e sem-empregos, deste fim de século, como pertencentes a “não classe de proletários pós-industriais”, que já não se identificariam com o trabalho e com um projeto político de trabalhadores:

O novo proletariado pós-industrial, exatamente por essa ausência de uma concepção global da sociedade futura, difere fundamentalmente da classe investida, segundo Marx, de uma missão histórica. É que o neoproletário não tem nada a esperar da sociedade existente nem da sua evolução. Esta evolução - o desenvolvimento das forças produtivas - findou por tornar o trabalho virtualmente supérfluo (GORZ, 1987, p. 93).

Nesta acepção, os trabalhadores hifenizados/terceirizados podem ser pensados a partir da associação de três características: estruturalmente distintos de outras frações de classe, com tendência à atomização e sem missão social. Todavia, compreender o processo de reestruturação produtiva, e a terceirização em particular, é um desafio, pois representa uma radical mudança no processo, condição e direitos advindos com a sociedade salarial e o direito do trabalho. Não obstante, alguns estudos foram feitos sobre os trabalhadores “hifenizados”: no caso da Bahia, Godinho (2003) e Godinho (2010); no Rio de Janeiro, Araújo (2001); para o caso de São Paulo, Abílio (2014). Por outro lado, os empregados efetivos e formais, mesmo em vias de precarização trabalhista e de direitos, foram estudados por Cerqueira Filho (1996).

Ademais, Godinho (2003) revelou que esta fragmentação afeta profundamente a relação entre terceirizados e os trabalhadores efetivos, já que a separação se dá em um plano mais amplo que a simples constatação de divisões objetivas, pois, as dimensões subjetivas expressam um cotidiano de forte diferenciação social. A fragmentação entre os trabalhadores investigados costuma se vincular

com a segmentação objetiva. Este estudo aprofundou as análises destas relações e investigou como são produzidas as dinâmicas de fragilização de laços dos operários e entre os sindicatos dos segmentos. O conteúdo da obra considera que a expansão da terceirização – uma das principais mudanças estruturais no mundo do trabalho dos últimos 30 anos – tem resultado, entre os trabalhadores em situações contratuais distintas, numa segmentação objetiva e subjetiva interdependente. Esta se manifesta na ressignificação da identidade como categoria social que se reflete no cotidiano do trabalho e nas formas de sociabilidade, produzindo dinâmicas de “deterioração, fragilização e despertencimento” no âmago das relações entre os segmentos (GODINHO, 2010).

Recentemente vem à tona um perverso cenário de desmantelamento de direitos sociais, duramente adquiridos pela população brasileira nos últimos 30 anos. A chamada Emenda Constitucional nº 95/2016 arquitetou, durante o governo de Michel Temer, o congelamento por 20 anos dos investimentos em políticas sociais de assistência social, de educação e de saúde, com um profundo impacto sobre os mais vulneráveis que necessitam de políticas sociais do governo para cuidar da saúde, prover suas famílias e educar-se.

No campo do trabalho foi aprovado “a toque de caixa”, sem diálogo social, uma reforma trabalhista que solapou os direitos do trabalho promovidos pela Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT) e aperfeiçoadas na promulgação da Constituição Federal de 1988. A aparência da flexibilidade geradora de novos tipos de empregos foi desmascarada pelas altas taxas de desemprego girando, nos dois anos após a reforma, no patamar de 12% dos brasileiros em idade ativa para o trabalho.

Druck, Dutra e Silva (2019) analisam a reforma trabalhista (lei 13.467, promulgada em julho de 2017) a partir da confluência de alguns fatores, tais como o fortalecimento do projeto político de direita orquestrado a partir do golpe institucional contra a presidente Dilma Rousseff, a conjuntura de recuo do movimento sindical e da

ação política dos partidos de esquerda, o cenário do desemprego presente em um arquetizado discurso midiático de “modernização” das relações de trabalho. Associado a esse conjunto de transformações temos também a aprovação pela maioria do pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) da extinção do trajeto entre a casa e o trabalho como constituintes da jornada de trabalho, a autorização da terceirização irrestrita em todos os setores e atividades de trabalho e a homologação pela justiça de acordos de indenização trabalhistas mediante adesão a planos de demissão voluntária.

As autoras analisam as medidas tomadas no primeiro ano do governo Jair Bolsonaro, que agudizaram a presente precarização e desmantelamento do arcabouço presente desde a CLT e na CF de 1988, a exemplo da extinção do Ministério do Trabalho e a propalada “reforma dentro da reforma”, expressas na Carteira de Trabalho Verde Amarela e a o projeto de lei da Liberdade Econômica³⁹. Todavia, expressa-se no atual governo ultraliberal a ação classista do capital contra o interesse dos trabalhadores, por meio de uma reforma que fragiliza a dimensão paradigmática protetiva dos trabalhadores (considerados) hipossuficientes frente ao capital, incentivando um aparato jurídico que estimula o negociado sobre o legislado, nas relações envolvendo os agentes capitalistas e os trabalhadores (DRUCK; DUTRA & SILVA, 2019).

Desta forma, as autoras apresentam alguns dados que confirmam essa realidade que articula desmantelamento de direitos do trabalho, a desestabilização jurídica da categoria trabalho, a crise no mundo do trabalho e a precarização crescente para os trabalhadores: em 2018 foram apresentadas 46% menos queixas na justiça do trabalho, por trabalhadores, quando comparados com o ano de 2017, revelando como a questão do novo princípio do “litigante de má fé”,

39 Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, sancionada pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, flexibiliza e aprofunda a precarização constante na reforma trabalhista de 2017: alterações no registro de ponto, criação da carteira de trabalho e previdência social eletrônica, fim da inspeção prévia sobre locais de trabalho antes do alvará para funcionamento, mudanças no E-Social, etc.

e a assunção das custas processuais por parte deste, foram incorporadas como uma nova ameaça produzida pelo novo ordenamento jus-trabalhista promovido pelos governos de direita (DRUCK; DUTRA & SILVA, 2019).

Por fim, Druck, Dutra e Silva apresentam dados que relativizam que a reforma trabalhista geraria mais empregos, uma vez que, entre os trabalhadores intermitentes pós reforma trabalhista no Brasil (35.930), apenas 693 possuíam dois contratos simultâneos. No contingente de subempregados entre outubro de 2017 e outubro de 2018 ocorreu um crescimento de 23,8% para 24,1%, bem como um aumento da informalidade de 10,9 milhões (em outubro de 2017) para 11 milhões e 500 mil em outubro de 2018. Também o contingente de desempregados manteve níveis persistentemente altos no mesmo período: 12,7% em outubro de 2017 e 11,5% no mesmo mês de 2018 (DRUCK; DUTRA; SILVA, 2019).

Em síntese, uma reforma trabalhista construída sem diálogo social, promotora do desmantelamento de direitos, imposição de formas de trabalho por produtividade, por dia, por tarefa, permitindo a terceirização irrestrita em todas as atividades de trabalho formal, distorcendo e aniquilando as propostas históricas de consolidação de leis trabalhistas e fortalecidas na CF de 1988. Instituinto novas vulnerabilidades sociais, aumento da extrema pobreza a partir de 2016 e de postos precários e instáveis de trabalho, uberização, falso empreendedorismo e crescimento exponencial do trabalho informal, sem direitos, sem seguridade social, sem perspectivas; reforçando o que Carvalho (2003) acertadamente denominou de “um longo caminho”, em uma país que fortalece a “estadania”, ou seja, uma sociedade que historicamente inverteu a ordem da pirâmide dos direitos civis, políticos e sociais. Uma nação que ainda tem muito para percorrer em busca de uma vida cidadã.

Lima e Bridi (2019) investigam a relação entre as mudanças tecnológicas informacionais ocorridas no mundo do trabalho, articulando-as com as novas ocupações decorrentes da utilização laboral

destes dispositivos, e o conseqüentemente crescimento da precariedade de condições de trabalho e vida, em contexto pós reforma trabalhista de 2017. Investigam as categorias, em uma perspectiva de um mosaico de classe (Godinho, 2003), pois convivem sobre o mesmo tipo de lógica produtiva os engenheiros de hardware e software, os trabalhadores de plataformas digitais e as atendentes de telemarketing. A reforma trabalhista, estabelecida em 2017 no Brasil, favorece a fragmentação ainda maior do trabalho, visto que, segundo os autores, institui a terceirização irrestrita, que tem na denominada “uberização” seu ápice. Concluem os autores que a precariedade é constituinte desses “novos” trabalhos que surgem num contexto de flexibilidade e inovações tecnológicas, “na qual a internet pontifica, mesclando tempo e espaço, embaralhando questões constituintes do próprio valor trabalho, do tempo e espaço, do material e imaterial e do próprio conceito de empresa” (LIMA; BRIDI, 2019, p. 325).

Almeida (2020) a partir de um estudo de caso sobre os trabalhadores de moto e bike de aplicativos de entrega de alimentos, compras de supermercado, encomendas expressas, que atuam nas cidades de Salvador, encontra-se construindo uma dissertação de mestrado que busca levantar os sentidos do trabalho, no que se convencionou chamar de labor da “viração”, uma ocupação precária, com jornada intensificada, sem direitos trabalhistas assegurados, como carteira assinada, salário, direito à férias, descanso remunerado, plano de saúde, sem proteção social com vistas à aposentadoria, enfim sem vínculo empregatício constituído, sem direitos, vivendo na solidão do mercado do “eu sozinho”.

Considerações finais

As resistências em relação à precarização da vida e desmantelamento dos direitos sociais começam a surgir no continente. Revoltas, convulsões sociais, lutas por direitos sociais básicos de trabalho, educação, equidade racial, étnica e de gênero, contra governos ul-

traliberais, animam diversos países, tais como: EUA, Chile, Bolívia, Equador, Colômbia e Argentina. Na Europa, os franceses lutam contra a reforma da previdência, que aniquila o futuro de muitas populações mundo afora. Em Hong Kong a luta por direitos civis e políticos encontra-se em uma escala crescente. No Brasil, os jovens têm sido, desde 2016, a vanguarda da luta pelo direito à uma educação, a um projeto de vida e a um futuro que promova as condições necessárias no que tange à autonomia de direitos civis, políticos e sociais de cunho emancipatório. Em julho de 2020 os trabalhadores uberizados fizeram uma greve de 24 horas, para denunciar o baixo valor de suas remunerações, a “escravidão algorítmica”, as jornadas extenuantes, a falta de direitos sociais trabalhistas, a ausência de proteção social etc.

A pandemia da Covid 19 agudizou e acelerou o empobrecimento generalizado, entre março e maio, 8 milhões de trabalhadores e trabalhadoras perderam ocupações formais no Brasil. Os setores mais atingidos pelo desemprego foram os de Alimentação e Alojamento (19,65 %), os serviços domésticos (18,6 %) a construção civil com 15,6%, representando incríveis 50% do total de novos desempregados em contexto pós pandêmico (Fonte: G1).

Referências

ABÍLIO, L. C. **Sem maquiagem**: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

ALMEIDA, L.N. **Entre a Liberdade e a prisão do trabalho**: o caso dos trabalhadores de aplicativos de Salvador – Bahia. Salvador. 2020. Exame de Qualificação de Mestrado. Programa de Política Social e Territórios. Centro de Artes, Humanidades e Letras. Cachoeira, Bahia: 2020.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre

as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995. 155 p.

ARAÚJO, Anísio José da Silva. **Paradoxos da modernização: terceirização e segurança dos trabalhadores em uma refinaria de petróleo.** 2001, 347f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2001.

BEYNON, Huw. **O fim da classe operária inglesa?** Revista Brasileira de Ciências Sociais, Ano 10, n.27, fev., 1995.

_____. As práticas do trabalho em mutação. In: ANTUNES, R. **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos.** Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil.; 2.ed. São Paulo: Boitempo. 2002

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil.** O Longo Caminho. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 2003

CASTELS, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Rio de Janeiro: Vozes, 1998. 611p.

CERQUEIRA, João Nunes de. **Dono de Minh'Alma: o exercício do poder disciplinar nas sociedades industriais modernas sob a ótica de Michel Foucault.** Caderno CRH, v. 9, n. 24, 1996.

COSTA PINTO, L. A. Recôncavo: laboratório de uma experiência humana. In: BRANDAO, Maria de Azevedo; SANTOS, Milton; AZEVEDO, Thales de; PINTO, Luiz de Aguiar Costa (org.). **Recôncavo da Bahia: sociedade e economia em transição.** Salvador, BA: Fundação Casa de Jorge Amado, 1998. p. 101-183.

DOIMO, A. M. **A vez e a voz do popular: movimentos populares e participação política no Brasil Pós-70,** Rio de Janeiro, ANPOCS/Relume Dumará, 1995.

DRUCK, Graça; DUTRA, Renata; SILVA, Selma Cristina. **A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra.** Cad. CRH, Salvador, v.32, n86, p.289-306, ago.2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000200289&lng=pt&nr-m=iso. Acesso em 11 out. 2019.

ENGELS, F.**O papel da violência na História.** Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1888/03/papel.htm>. 1888. Acesso em 10 de julho de 2020.

HARVEY, David. **A Condição Pós Moderna.** 5. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Capital fetiche, questão social e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, p. 105-208, 2008.

GODINHO, L.F.R. **Um mosaico de classe: a terceirização na Refinaria Landulfo Alves.** 2003. Dissertação (Ciências Sociais). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2003.

GODINHO, L.F.R. **Laços frágeis e identidades fragmentadas - Interações, discriminações e conflitos entre trabalhadores da refinaria Landulfo Alves Mataripe - 1990-2006 / - Jundiaí, Páco Editorial. 2010**

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e lutas pela moradia.** Edições Loyola, 1991.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. 203p.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a organização da cultura** 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

KOWARICK, Lúcio. **Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil:** Estados Unidos, França e Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, n. 51, p. 61-86, 2003.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. **As Reformas Trabalhistas:** promessas e impactos na vida de quem trabalha. Cad. CRH, Salvador, v. 32, n. 86, p. 225-229, ago. 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-9792019000200225&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 out. 2019.

LENCIONI, S. **Acumulação primitiva:** um processo atuante na sociedade contemporânea: Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/7424?lang=pt#tocto1n2>> posto online no dia 19 março 2012, consultado o 10 julho 2020. URL: <http://journals.openedition.org/confins> Acesso em 17. Mar. 2017

LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. **Trabalho Digital E Emprego:** a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. Cad. CRH, Salvador, v. 32, n. 86, p. 325-342, ago. 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-9792019000200325&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 out. 2019.

MARX, K. **O capital.** Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, K.; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã:** crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus desi-

guais profetas (1845-1846). Tradução: Rubens Enderle, Nélío Schneider e Luciano Cavini Mortorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MILLS, Charles Wright. **A Imaginação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80/**. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

SANTOS, João Bosco Feitosa dos. **O avesso da maldição do Gênesis: a saga de quem não tem trabalho**. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.

SENNETT, Richard. **A Corrosão do Caráter: consequências pessoais de trabalho no novo capitalismo**. São Paulo, Brasileira, 1999

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

Trabalho “uberizado” e por aplicativos no Brasil na pandemia de coronavírus

*Lorena Neris Almeida
Bruno José Rodrigues Durães*

Introdução

O mundo do trabalho passa por profundas transformações impulsionadas pelo duplo movimento de reestruturação global do capitalismo e a emergência da sociedade tecnológica-informacional-digital (ANTUNES, 2018). Essas mudanças nas formas de organização e natureza das relações de trabalho estão associadas à utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTICs), notoriamente, acentuadas pela pragmática do novo modelo de produção, denominada Indústria 4.0, marcada pela automação industrial, robótica, inteligência artificial, nanotecnologia, internet das coisas integradas ao ambiente da produção (MPT, 2018).

Neste primeiro quarto do século XXI, Klaus Schwab (2016, p.11) afirma que: “Estamos no início de uma revolução que alterará profundamente a maneira como vivemos, trabalhamos e nos relacionamos”. Trata-se da nova revolução tecnológica ou Quarta Revolução Industrial com potencial para ampliar a velocidade, a flexibilidade e a produtividade, cujos impactos são observados não apenas nos processos de produção, mas incidem sobre toda a humanidade e seus modos de vida e trabalho, evidenciando a “megatendência” (SCHWAB, 2016) ante a profusão das tecnologias digitais e móveis que provocam mudanças no sistema econômico e nas estruturas sociais.

As novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs) cumprem a função no incremento da flexibilização produtiva para a

reconfiguração das formas de contratação e, conseqüente, retração dos direitos relativos ao trabalho que ocasionam a pauperização dos trabalhadores e a precarização em larga escala. Ao passo em que as tecnologias adentram os espaços de trabalho estimuladas pela lógica da acumulação flexível, surge o que alguns autores denominam “uberização do trabalho” (ABÍLIO, 2017; 2020), ou “uberização da força de trabalho” (POCHMANN, 2017) ou “plataformização do trabalho” (GROHMANN, 2019), demonstrando como o atual estágio do capitalismo tende a condicionar o trabalho mediado por plataformas digitais a obedecer lógicas algorítmicas e de programação, fazendo desvanecer a figura emblemática do chefe físico e da ideia territorial e física do trabalho – de certa forma, o tempo e espaço do trabalho ficam reconfigurados no século XXI.

No bojo da emergência de modalidades atípicas de trabalho, cuja expressão no presente estudo é o trabalho uberizado, surge uma nova morfologia da classe trabalhadora proveniente do desenvolvimento do setor de serviços, chamado “novo proletariado de serviços na era digital” (ANTUNES, 2018). A nova classe de serviços experimenta, na segunda década do século XXI, a uberização do trabalho como mecanismo de organização e remuneração da força de trabalho, fazendo com que a existência tradicional do assalariamento clássico e formal e a garantia da proteção social e trabalhista tendam a reduzir-se drasticamente, sobretudo, pela contrarreforma trabalhista em vigor (POCHMANN, 2017; ANTUNES, 2018).

Como reflexo dos abalos no trabalho assalariado clássico, temos o incentivo ao “empreendedorismo”, desde a crise econômica de 2008 que não deixou perspectivas de superação da condição laboral, contrariando as teses propugnadas acerca do “fim do trabalho”. Se por um lado ocorre o superdimensionamento do empreendedorismo como benéfico para o trabalhador uberizado, através de discursos da não existência de chefes definindo o quê e como fazer e a suposta liberdade para decidir quando e onde fazer; de outra parte implica a tendência crescente de desregulamentação total do trabalho, a frag-

mentação do conjunto dos trabalhadores, a precarização social do trabalho, a ausência de direitos e isolamento, colocando-os numa condição de insegurança e exposição constante aos riscos, uma vez que são considerados “nanoempresários de si próprio” (ABÍLIO, 2017; ANTUNES, 2018). Assim, ao mesmo passo em que o trabalhador é desvencilhado das relações de trabalho convencionais, a seguridade laboral e social é inexistente, uma vez que ocorre a consolidação do trabalhador como autogerente subordinado (ABÍLIO, 2020).

O mercado de trabalho brasileiro possui relações estreitas entre o desemprego e o trabalho informal, como mostra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados revelam que pelo quinto ano seguido, o desemprego continua elevado, representado por quase 13 milhões de desempregados em 2020, enquanto o trabalho informal contabilizava aproximadamente 40 milhões de pessoas trabalhando por conta-própria (trabalhador sem carteira, trabalhador familiar e empregada doméstica) ou ocupando vagas sem a carteira de trabalho assinada, e que vem aumentando agora no contexto da pandemia do coronavírus em 2020, assim como aumentando o desemprego, desalento e pessoas não ocupadas⁴⁰. De certo que a informalidade contribuiu para a diminuição do desemprego, contudo não significa uma melhora qualitativa dos postos de trabalho, considerando que a inserção nestes é flexível, instável, precária e destituída dos moldes propostos pela Constituição Federal de 1988.

A conjugação dos fenômenos relativos aos efeitos da crise econômica de 2008 e a disseminação da internet fizeram com que vasta camada de trabalhadores desempregados ou superpopulação relativa (MARX, 2013) vissem a possibilidade de obter ou complementar a renda, e garantir a subsistência, a partir do cadastro *online* em aplicativos para executar serviços diversos e, conseqüentemente, atender as necessidades do mercado e do capitalismo. Os trabalhadores por aplicativo ou uberizados representam uma das mais degradadas e

40 Ver dados na reportagem: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/28/desemprego-sobe-para-126percent-em-abril-e-atinge-128-milhoes-diz-ibge.ghtml>.

precarizadas formas de trabalho vigentes no Brasil, demonstrando que apesar de ser uma modalidade de trabalho inédita por utilizar a tecnologia como mediadora na relação entre ofertador de serviços e cliente-consumidor, mas carrega traços pretéritos reeditando uma escravidão digital (ANTUNES, 2018). Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), aproximadamente 4 milhões de brasileiros tinham no trabalho por aplicativos sua principal fonte de renda⁴¹.

Fontes (2017) destaca que a economia colaborativa ou do compartilhamento fundamenta-se na utilização e exploração dos recursos que o trabalhador dispõe como propriedade privada, ou seja, os aparelhos celulares, motocicletas e bicicletas próprias ou alugadas utilizadas pelos trabalhadores de aplicativos são partes constitutivas do processo de produção e, portanto, deixa-se de lado a particularidade de uso doméstico e privado, no âmbito do lazer ou esporte, colocando-se como instrumento de trabalho e a serviço dos aplicativos de entrega, sendo facilmente expropriáveis. No dialeto empresarial, estaríamos adentrando numa era de democratização dos meios de produção, em que basta conjugar o meio digital (aplicativos) com os instrumentos físicos (veículos de locomoção) para a produção “autônoma” de renda (ANTUNES, 2018).

Ao categorizar esse fenômeno em expansão global, no caso brasileiro é mais conveniente tratar da economia dos bicos, que diz respeito aos trabalhos informais. Stefano (2016) caracteriza a *gig economy* a partir de duas principais formas de trabalho: i) o *crowdwork* ou “trabalho de multidão” e ii) o trabalho *on-demand*. Enquanto a primeira envolve a realização de tarefas a partir de plataformas *online*, que colocam em contato direto diversas organizações e indivíduos, por meio da internet, ex.: *Amazon Mechanical Turk*; a segunda trata da execução de trabalhos tradicionais, como transporte, entrega, hospedagem e limpeza, demandados em aplicativos e gerenciados por empresas-plataforma, como: *Uber*, *Uber Eats*, *Rappi*, *Airbnb*, entre outras.

41 Ver: <https://canaltech.com.br/mercado/quase-4-milhoes-de-autonomos-no-brasil-usam-apps-como-principal-fonte-de-renda-140555/>.

Desse modo, o objetivo do texto que ora se apresenta é refletir sobre o trabalho uberizado dos entregadores por aplicativos das empresas de tecnologia, *Uber Eats*, *IFood*, *Rappi*, *James e Loggi* e os impactos da pandemia da COVID-19 nas condições de trabalho destes “trabalhadores informais digitais” (ANTUNES, 2018). O método empregado é o estudo teórico a luz do materialismo histórico-dialético de Marx e os fundamentos da sociologia do trabalho para subsidiar a compreensão do fenômeno da uberização do trabalho, articulados com dados secundários de pesquisas realizadas pela Aliança Bike (2019) e do Grupo de Trabalho – Trabalho Digital/Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (REMIR, 2020).

Além desta introdução, o presente texto é composto por mais três seções. Na próxima seção, discutimos a uberização do trabalho como forma de trabalho socialmente determinada que expressa um modo de acumulação da riqueza fundado na expropriação dos trabalhadores e no fomento de uma racionalidade neoliberal (DARDOT & LAVAL, 2016) que sustenta o capitalismo. Na seção 2, buscamos esboçar um panorama do trabalho dos entregadores por aplicativos no período da pandemia do novo coronavírus, as implicações no trabalho informal digital e o campo das resistências. Por fim, as considerações finais evidenciam aspectos do debate que consideramos centrais para a análise do trabalho uberizado na sociedade brasileira.

Uberização do trabalho

A despeito do termo uberização do trabalho ter sido empregado como alusão à empresa Uber esta, apenas deu notoriedade a um novo estágio da exploração do trabalho que traz mudanças qualitativas no estatuto do trabalhador, na configuração das empresas-aplicativo, assim como nas formas de organização, controle, gerenciamento e expropriação que atravessam o mundo do trabalho na contemporaneidade e em escala global (ABÍLIO, 2017). A disseminação da internet e das Tecnologias da Informação e Comunicação

(TICs) espalharam-se por inúmeros setores da sociedade, culminando na reorganização do trabalho (MPT, 2018). Neste contexto, as plataformas digitais têm sido globalmente reconhecidas como vetores de novas formas de organização do trabalho (ABÍLIO, 2020) e ascensão de modalidades atípicas de trabalho (ANTUNES, 2018).

Quanto mais se expande o capitalismo, mais o trabalho assume múltiplas configurações, recobertas por contraditórias *aparências*, disseminadas, enfatizadas pela propaganda e pela atuação empresarial e estatal (FONTES, 2017, p.47), que tende a transformar o trabalhador em “parceiro”, “colaborador”, “empreendedor”, afastando a possibilidade de torná-lo efetivo e assegurar-lhe garantias sociais e trabalhistas mínimas. Além disso, a reconfiguração do papel do Estado, na medida em que elimina as barreiras ao fluxo do capital e flexibiliza os direitos (ABÍLIO, 2017), por meio da Reforma Trabalhista e da Lei da Terceirização, indicando o avanço da racionalidade neoliberal.

Abílio (2017) aponta que havia expectativa de que a revolução tecnológica ou Indústria 4.0 traria mais tempo e liberdade para o trabalhador, fomentadas pela ideia ilusória de não ter patrão, indicando a tendência de transformação do estatuto de trabalhador em “nanoempreendedor de si próprio”, desvinculado da formalização de contratos de trabalho. Complementarmente, trabalhar por conta própria requer abrir mão de direitos e enfrentar a relação permanente de concorrência e rendimentos. Ou seja, quanto mais trabalhadores aderirem aos aplicativos – trabalho sob demanda –, menores serão as possibilidades de ganhos satisfatórios (ABÍLIO, 2017; 2020).

Podemos destacar três elementos constitutivos da uberização do trabalho (ABÍLIO, 2020). Primeiramente, a questão da eliminação do vínculo empregatício. O trabalhador uberizado é um “nanoempreendedor”, tendo em vista sua inscrição *online* nos aplicativos, os quais são expoentes das empresas-aplicativo, e, portanto, não se configura como empregadora, mas uma espécie de “parceira” dos seus “colaboradores”, na medida em que colocam-se como empresas de tecnologia e não empresas de logística. Neste cenário, cria-se a ilusão

de que o trabalhador tem liberdade para organizar seu próprio trabalho e administrar as regras, por não dispor de contrato de trabalho e patrão. No entanto, desde a realização do cadastro nas plataformas digitais, o trabalhador é obrigado a aceitar o termo e as condições de uso das empresas-aplicativo, o que revela os imperativos destas corporações para administrar, controlar e gerenciar o trabalho, evidenciando a subordinação e dependência dos trabalhadores uberizados.

Essa lógica prenuncia dois aspectos importantes e notadamente capturados pelo capital financeiro, o primeiro diz respeito à subjetividade do trabalhador que se coloca no viés ideológico do empreendedorismo e, o segundo, à medida que se livra do vínculo empregatício, o qual pressupõe a eliminação do controle, são editadas formas inéditas de fiscalização e vigilância proporcionadas pelo desenvolvimento tecnológico – gerenciamento algorítmico (GROHMANN, 2019; ABÍLIO, 2020). Contudo, é preciso não superdimensionar a “coisa tecnológica” até porque há uma vontade humana – grandes corporações, munida de índole política e econômica por trás dos aplicativos que dita as regras (ABÍLIO, 2020).

Ante essas condições de adesão aos aplicativos e não mais ao contrato, o trabalhador amador e uberizado (ABÍLIO, 2017; 2020) é destituído da regulamentação, dos direitos, da saúde e segurança no trabalho. Soma-se a isso, a transferência de uma série de despesas, custos e riscos da atividade para uma multidão de trabalhadores disponíveis para o trabalho, denotando a era da terceirização total (ANTUNES, 2018) e o processo de consolidação do trabalhador como autogerente-subordinado (ABÍLIO, 2020). Logo, os custos do trabalho e da própria atividade serão pagos pelo trabalhador, tendo em vista o assentimento para a execução do labor, façanha perversa do capital para obter lucros à custa do trabalho subordinado ao aparato digital e tecnológico (FONTES, 2017).

O mercado financeiro descobriu uma nova forma de extrair mais-valor, através do trabalho humano mediado pelo uso das tecnologias digitais (FONTES, 2017). Cabe ressaltar, que no processo de

intermediação entre ofertadores de serviço e clientes-consumidores, são as empresas-aplicativo, empresas de tecnologia, empresas-plataforma que definem os ganhos do trabalhador, determinam e detêm os instrumentos de avaliação e monitoramento, bem como criam regras e formas de estímulo ao trabalho, as quais funcionam como mecanismos de controle da produtividade do trabalhador (ABÍLIO, 2017b; 2019). Ao mesmo ritmo em que se livra do vínculo empregatício, a uberização do trabalho conserva de formas tão quão evidentes, o controle, o gerenciamento, o monitoramento, a fiscalização, a vigilância e a subordinação sobre o trabalho.

Segundo, a flexibilização do trabalho chega ao ápice de um processo que está em curso há décadas: o de transformar o trabalhador em *just-in-time*, ou seja, um trabalhador totalmente disponível para o trabalho e que tem a força de trabalho utilizada de acordo com as necessidades do capital (POCHMANN, 2017; ABÍLIO, 2017, 2020; ANTUNES, 2018). Sendo assim, além de estar à disposição da empresa quando demandado, o trabalhador deve estabelecer suas próprias estratégias de sobrevivência, as quais garantam sua reprodução no tempo em que não é necessário, pois o capital não paga o tempo de espera – vacância, ou seja, enquanto aguarda ser chamado para realização da atividade laborativa.

Nesse hiato entre *tempo de trabalho* e *tempo de espera* vemos a incumbência do capital pela capacidade do trabalhador em administrar a própria vida sem as redes de proteção social e trabalhista mínimas, as quais não foram plenamente consolidadas em países periféricos, como o Brasil. O que está em jogo na uberização do trabalho é a forma organizada e racionalizada pelo capital da aptidão do trabalhador no autogerenciamento do trabalho, dado pela intensificação e extensão do tempo de trabalho, como meios de superar as condições adversas. Sobre isso, as empresas-aplicativo através do uso de incentivos, como as chamadas promoções, as quais atuam como metas e horários a serem cumpridos, incitam o trabalhador uberizado a ficar à disposição para realizar mais entregas. Evidencia-se um

grau maior de exploração frente ao esvaziamento da regulamentação social e trabalhista e as promessas de modernização consubstanciadas pelo receituário neoliberal (POCHMANN, 2017).

Levando em consideração que a remuneração do trabalhador uberizado depende do dispêndio da força de trabalho e, portanto, da energia humana empregada na execução da atividade laborativa, Marx (2013) já havia prenunciado que ‘o salário por peça’ constitui a forma mais harmônica com os imperativos do modo de produção capitalista. Tendo em vista que por ser considerado “autônomo”, “colaborador”, “empreendedor”, “parceiro” e outras tipologias, o trabalhador uberizado não dispõe de contrato de trabalho e, por conseguinte, não possui diretrizes objetivas sobre a jornada de trabalho e remuneração. ‘O salário por peça’, evidencia que a remuneração não é proveniente da jornada contratada, mas decorre da produtividade e intensificação do trabalho. Em suma, o trabalhador pode ter disponibilidade total para o trabalho e passar muitas horas conectado ao aplicativo a espera das solicitações, mas a remuneração corresponde apenas as entregas que foram efetuadas, independentemente do tempo de espera (ABÍLIO, 2020).

Em terceiro, a subordinação dos trabalhadores uberizados realiza-se por novas formas de gerenciamento do trabalho (ABÍLIO, 2020; MPT, 2018). O cerne do capitalismo é o trabalho subordinado, entretanto, na contemporaneidade aparece com maior flexibilidade funcional (e revestido de nomes fantasiosos para ludibriar), em termos de redução dos custos com os encargos trabalhistas, a intensificação do trabalho (produtividade), a extensão do tempo de trabalho e o controle sobre os ofertadores de serviço (ABÍLIO, 2020).

Dessa maneira, as ordens emitidas pelas empresas de tecnologia não se mostram tão evidentes como na subordinação clássica, sendo em parte condicionada a novos formatos de gerenciamento, controle e vigilância do trabalho através das programações algorítmicas, cuja propriedade é destas corporações globais (ABÍLIO, 2020). Os algoritmos são utilizados para extrair e processar grandes volu-

mes de informações e dados, a fim de direcionar a força de trabalho, de acordo com a demanda dos serviços. E em outra parte, direcionada pela esfera do consumo, ou seja, os clientes-consumidores que avaliam a qualidade dos serviços ofertados – alimentando o banco de dados que tudo registra e armazena, atuando como coadjuvantes nesse processo de subordinação cibernética (GROHMANN, 2019; ABÍLIO, 2020).

Os componentes supracitados pela bibliografia utilizada fazem desvanecer a mistificação de que o fenômeno da uberização do trabalho traria mais livre-arbítrio e autonomia para os trabalhadores, no tocante a escolha de quando fazer (tempo), quais “bicos” aceitar, onde realizar (local), quanto ganhar (remuneração e gratificação), trajeto a ser percorrido, entre outras variáveis. Em verdade, observamos um controle unilateral proveniente das empresas de tecnologia e suas imposições generalizáveis, que se afasta dos discursos de uma realidade do trabalho mais livre, evidenciando sua natureza de acumulação do capital e espoliação da multidão.

Tempos de pandemia

Em meio à disseminação geográfica do novo coronavírus (SARS-COV-2), a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 a pandemia da COVID-19. O espriamento da doença infectocontagiosa trouxe mudanças na rotina da população, nas formas de sociabilidade humana, bem como determinou a adoção de medidas preventivas pelos países, a fim de reduzir o surgimento de novos casos e mortes. A recomendação da OMS é que seja mantido o distanciamento social, considerando que este representa a melhor alternativa para conter a propagação do vírus. Essa proposição alterou profundamente a dinâmica das atividades produtivas de bens e serviços e os modos de vida e trabalho da classe trabalhadora, mostrando, inclusive, como que o capital global ainda tem conexão com as formas mais imediatas e concretas

de vida e de trabalho. Ficou evidente como que a produção da vida concreta interfere na vida em geral. O momento da pandemia mostrou a necessidade do trabalho para manutenção da própria sociedade em movimento e do sistema econômico.

Seguindo as determinações dos órgãos de saúde, estados e municípios através de decretos instituíram o isolamento social, com a finalidade de achatar a curva de índices da doença e visando não sobrecarregar o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a insuficiência de testes rápidos e de leitos hospitalares. Ao acatar as ações para evitar a aglomeração de pessoas em espaços susceptíveis a expansão do coronavírus, os decretos deliberaram pelo fechamento do comércio, locais de lazer e recreação, instituições de ensino, academias, entre outros, assim como promoveram o incentivo ao trabalho *home office* às pessoas e ramos que têm subsídios para exercê-lo. Ante a conjuntura da pandemia que tornou o acesso aos estabelecimentos restrito, a estrutura de funcionamento foi modificada para adequar-se as normativas das autoridades sanitárias e dar continuidade aos serviços de atendimento ao público-consumidor nas atividades consideradas essenciais.

Frente às alterações na dinâmica de funcionamento desses locais, a comodidade de ter produtos entregues na residência e os preços baixos motivados pelas promoções são os principais atrativos para os consumidores solicitarem serviços de *delivery*. Tais ações motivaram o aumento do número de pedidos pelos aplicativos, como é o caso da IFood que registrou em março um crescimento de 400% nas entregas de produtos de limpeza e 70% em outros itens de supermercado. O período corrente evidencia uma maior adesão das pessoas aos serviços disponíveis nas plataformas digitais, impulsionando a esfera do consumo. Concomitante a esse movimento, é crescente também o número de pessoas cadastrando-se como entregador para trabalhar na empresa, cujas inscrições saltaram de 85

mil em fevereiro para 175 mil em março, ou seja, foram recepcionados mais de 200% ⁴²novos “colaboradores”.

Marx (2013) afirma que para acelerar a acumulação do capital deve existir um movimento sincrônico entre o desenvolvimento da capacidade produtiva e a intensificação do trabalho, através da exploração do trabalhador que funciona como uma espécie de catalisador nesse processo. Logo, são criadas formas de acionamento constante da força de trabalho.

A eclosão da pandemia sugere duas teses centrais para compreendermos o *boom* de inscrições de entregadores nas plataformas digitais: i) os indivíduos desempregados, notoriamente, veem uma possibilidade de obter renda ante a conjuntura crítica instada na sociedade, ainda que estejam expostos a riscos eminentes e ii) as propagandas disseminadas pelos porta-vozes das empresas de tecnologia de que o momento é oportuno para ganhos extraordinários (discurso/narrativas). Esse último argumento faz desvanecer a ideia de aumento da renda, visto que há a incorporação de novos “parceiros” no processo produtivo, concorrendo para o decréscimo dos rendimentos diários.

Estudo realizado pelo Grupo de Trabalho – Trabalho Digital da REMIR em quatro estados brasileiros indica que houve o aumento da demanda por trabalho de entregas contrastando com a queda do rendimento dos trabalhadores, 60,3% dos entrevistados relataram o declínio na remuneração percebida, apesar dos entregadores manterem longas e extenuantes jornadas de trabalho que estendem-se a sete dias na semana. Assim, sempre que possível aumenta a mais-valia absoluta por meio da extensão e prolongamento da jornada de trabalho e a mais-valia relativa, evidenciada pela desvalorização real da força de trabalho, a conjugação destas acentua a superexploração e intensificação do trabalho e os custos da remuneração da força

42 Esses dados podem ser consultados em: <<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/04/candidatos-entregador-do-ifood-mais-que-dobram-apos-surto-de-coronavirus.html>>.

de trabalho, portanto, percebida na forma de salário é paga abaixo dos níveis necessários para a sobrevivência e reprodução social dos trabalhadores (MARINI, 2013).

Neste contexto, evidencia-se a ausência de uniformidade no direito ao distanciamento social, visto que enquanto trabalhadores considerados estáveis têm a possibilidade de realizar suas tarefas remotamente, por outro lado, os trabalhadores instáveis, e em sua maioria, os ditos informais encontram-se praticamente sem saída para consolidar essa perspectiva de afastamento. Se outrora eram invisíveis e passavam despercebidos aos olhos de parcela considerável da sociedade, exceto pelos tumultos e desorganização do trânsito, no presente momento da COVID-19, os entregadores por aplicativos tornaram-se expoentes e quiçá, os principais frequentadores das metrópoles urbanas brasileiras, em função do caráter essencial atribuído as atividades de entrega – *delivery*, amplamente utilizadas na rotação do sistema produtivo e para que outros indivíduos possam manter-se em isolamento social, uma vez que atuam como substitutas das idas a bares, restaurantes, supermercados, lojas de conveniência e farmácias.

A pandemia do novo coronavírus parece um fenômeno multi-classista/policlassista, isto é, nocivo e capaz de disseminar-se para toda a população. No entanto, a exposição e riscos de contágios parecem ser embalados por uma composição da classe trabalhadora que atua nas atividades e serviços essenciais e com condições de saúde vez ou outra comprometidas por doenças crônicas, como por exemplo, o primeiro caso notificado de morte pela COVID-19 no Brasil esteve associado a uma trabalhadora doméstica (feminização da profissão) que contraiu o vírus pelo convívio com a família para a qual trabalhava, evidenciando a ascensão de uma crise desigual para as diferentes frações de classes e com desigualdade racial evidente. No caso dos trabalhadores uberizados, estes, geralmente estão cadastrados em várias empresas-plataforma, o que mostra o caráter difuso da atividade exercida, a circulação em muitos locais públicos e

o contato físico com outras pessoas. Esse é o retrato de um sistema de expropriação da vida e do trabalho, que através da degradação dos seres humanos transforma o trabalho em nada mais do que uma “mercadoria comercializável” (MÉSZÁROS, 2011).

Sobre isso, pesquisa realizada pela Associação Aliança Bike (2019) traçou o perfil dos entregadores que trabalham com bicicletas e constatou que 71% dos entrevistados autodeclararam-se negros, 50% tem entre 18 e 22 anos de idade, diariamente, pedalam mais de 50 km, sete dias por semana, em torno de 10 horas por dia, para ter um ganho médio de R\$ 936. Os percentuais indicam uma tendência a proletarização da juventude negra e periférica, demonstrando a linha divisória entre as classes sociais que estabelece interseção com a questão racial, geracional e urbana (ANTUNES, 2018; ABÍLIO, 2020) e revela a natureza dos *bike boys*.

O cenário da crise sanitária escancara como a uberização do trabalho vem depauperando a classe-que-vive-do-trabalho, numa tônica de descartabilidade e substituição da força de trabalho, caso esta não ajuste-se aos moldes capitalistas de produção, caucionado na tríade indissociável da flexibilidade, informalidade e precariedade (ANTUNES, 2018). Em virtude da ausência de garantias trabalhistas e apoio financeiro por parte das empresas de tecnologia, os trabalhadores uberizados não tiveram as atividades paralisadas, o que coloca-os em um hiato entre os potenciais riscos de contaminação pelo novo coronavírus ou morrer de fome (OIT, 2020), tendo em vista a exposição para sanar as necessidades humanas e sociais de sobrevivência. Tais pressupostos mostram a subsunção do trabalho ao capitalismo pandêmico e virótico, assim como, o dilema vivenciado por milhões de trabalhadores informais tradicionais (camelôs) e trabalhadores informais digitais (uberizados).

O Ministério Público do Trabalho (MPT) por meio da Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (CONAFRET) emitiu a nota técnica nº 01/2020 notificando as empresas de aplicativo a oferecerem apoio aos entregadores de *delivery*,

considerando que estes integram o grupo de “risco mediano de exposição”, pois demandam o contato próximo, menos de 2 metros de distância de pessoas que podem estar infectadas pelo novo coronavírus. Visando a saúde e segurança dos trabalhadores, foi citada a necessidade de criação de pontos de decompressão, que deveria ser composto por lavatórios para a higienização das mãos, distribuição de álcool em gel 70% ou mais, luvas, máscaras e óculos protetores que representam o equipamento de proteção individual (EPI) e de uso intransferível. Contudo, relatos de trabalhadores indicam um descaso por parte dessas corporações que deixa-os abandonados à própria sorte e sem cobertura, transformando-os em autogestores da sua vida e trabalho e, portanto, responsáveis por obter os meios necessários para superar a adversidade que deflagrou situação de calamidade pública e degenerou ainda mais, as condições de vida e trabalho.

A priori, a pandemia apresenta-se como um problema de saúde pública que prescinde de vigilância sanitária e controle epidemiológico, contudo, expande-se para uma virulenta crise econômica do capital (DAVIS, 2020), revelando-se como um fenômeno multifacetado que transcende do campo estritamente biológico para o sistema de metabolismo social do capital (MÉSZÁROS, 2011). A metáfora do “sistema imunológico inexperiente da humanidade” diz respeito ao amplo contingente de trabalhadores uberizados que foram “jogados aos lobos” (DAVIS, 2020), a fim de que desenvolvam habilidades e estratégias de autoproteção e sobrevivência para dissipar os riscos de contaminação.

No campo da produção de resistências, no dia 01 de julho ocorreu a greve nacional dos entregadores de aplicativo que reivindicavam o aumento do valor das corridas e pacote, o aumento do valor mínimo por entrega, fim dos bloqueios e desligamentos indevidos, adição de seguro roubo, acidente e vida, fim do sistema de pontuação (ranqueamento) e adição do auxílio pandemia (EPIs e licença). Constituiu, portanto, um marco histórico para a organização e mobilização dos trabalhadores precários que denunciaram as con-

dições aviltantes de trabalho de uma categoria imprescindível, mas que só teve reconhecimento/notoriedade durante a pandemia. Esses trabalhadores ao arriscarem suas vidas e a saúde de suas famílias, contribuem para que parcela significativa da população permaneça protegida das ameaças da COVID-19.

Considerações finais

A inserção periférica do país na cadeia global da tecnologia produziu impactos na configuração das relações de trabalho, através da emergência de modalidades atípicas de trabalho (que no Brasil sempre foram típicas no sentido do trabalho precário) e a, conseqüente, desregulamentação e flexibilização ainda em curso – uberização do trabalho e a reforma trabalhista. Assim, a despeito do discurso da reforma trabalhista que propunha a modernização das relações de trabalho, evidencia-se uma escravização das relações de trabalho frente às novas formas de exploração e expropriação dos meios de vida e de trabalho.

Nos moldes do capitalismo periférico e desigual, a categoria trabalho mostra-se sem a forma socialmente estabelecida, ou seja, que passa pela regulamentação do Estado, direitos trabalhistas assegurados e, por conseguinte, a identidade que permite ao trabalhador reconhecer-se enquanto classe expropriada pelo capital, afetando a subjetividade e consciência da classe trabalhadora, tornando-a estranha a si mesma.

Cabe salientarmos que a eliminação ou ocultamento dos vínculos empregatícios deprecia a classe-que-vive-do-trabalho, na medida em que esta torna-se responsável por si mesma – autogestão do trabalho e também, a capacidade de administrar a sua vida e do núcleo extenso – família sem as redes de proteção sociais mínimas, até mesmo porquê elas não foram plenamente consolidadas no Brasil, numa espécie de continuidade aos traços pretéritos que são reeditados na era digital.

Em síntese, a racionalidade neoliberal impulsionou a desregulamentação do trabalho e a transformação das relações sociais em relações econômicas e de produção, como meio para a extração de mais-valor da classe trabalhadora, que já vem de um histórico de desmonte dos direitos sociais e trabalhistas. Neste sentido, a categoria trabalho desloca-se da quadra histórica de atividade vital para potencialmente, geradora de mais-valor para o capitalismo e fonte também de precarização e dentro da falácia do empreendedorismo.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização do trabalho: sub-sunção real da viração.** Disponível em: <https://passapalavra.info/2017/02/110685/>. Publicado em: 22 de fevereiro de 2017. Acesso: 13 de junho de 2020.

_____. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?** Estudos avançados, v. 34, nº 98. São Paulo, Jan./Abril 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111. Acesso em: 28 de junho de 2020.

ABÍLIO, Ludmila Costhek (et al.). **Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19.** Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, Campinas, Edição Especial – Dossiê Covid-19, p. 1-21, 2020.

ALIANÇA BIKE. **Pesquisa de perfil de entregadores ciclistas de aplicativo.** Disponível em: <http://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>. São Paulo: Aliança Bike, 2019. Acesso em: 27 de junho de 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na eradigital.** 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2018.

CANALTECH. **Quase 4 milhões de autônomos no Brasil usam apps como principal fonte de renda.** Reportagem por Thais Augusto. Disponível em: <https://canaltech.com.br/mercado/quase-4-milhoes-de-autonomos-no-brasil-usam-apps-como-principal-fon->

te-de-renda-140555/. Acesso em 06 de julho de 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Mike. **A crise do coronavírus é um monstro alimentado pelo capitalismo**. In: Coronavírus e a luta de classes. Brasil: Editora Terra Sem Amos, 2020, p. 5-12.

STEFANO, V. **The rise of the “just-in-time workforce”: On-demand work, crowdwork and labour protection in the “gig-economy”**. Conditions of Work and Employment Series, Geneva, n.71, 2016.

ESTADÃO. **Apps como Uber e Ifood se tornam o “maior empregador do Brasil”**. O Estado de São Paulo. São Paulo, 28.4.2019.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho**. Marx e o Marxismo. Revista NIEP-Marx, v. 5, nº 8, p. 46-67, jan/jun 2017.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Candidatos a entregador do IFood mais que dobram após surto de coronavírus**. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2020/04/candidatos-entregador-do-ifood-mais-que-dobram-apos-surto-de-coronavirus.html>. Acesso em: 03 de julho de 2020.

GLOBO. **Desemprego sobe para 12,8 milhões diz IBGE**. Reportagem de Darlan Alvarenga e Daniel Silveira 28/05/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/28/desemprego-sobe-para-126percent-em-abril-e-atinge-128-milhoes-diz-ibge.ghhtml>, acesso em 06/07/2020.

GROHMANN, R. **Plataformização do trabalho**: entre a datificação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. Revista Eptic., v.22, n.1, p.106-22, jan./abr. 2020.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. 4ª edição. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: Rumo a uma teoria da transição. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2011.

OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego**: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos. Brasília: Ministério Público do Trabalho, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Nota técnica para orientação da atuação do Ministério Público do Trabalho em face das medidas governamentais de contenção da pandemia da doença infecciosa COVID 19, voltada às empresas de transporte de mercadorias e de transporte de passageiros, por plataformas digitais**. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-conafret-corona-virus-01.pdf> Acesso em: 02 de julho de 2020.

POCHMANN, Márcio. **A nova classe do setor de serviços e a uberização da força de trabalho**. Revista do Brasil: São Paulo. 9 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/revistas/2017/07/a-nova-classe-do-setor-de-servicos-e-a-uberizacao-da-forca-de-trabalho/>. Acesso em: 25 de junho de 2020

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. Tradução de Daniel Moreira Miranda. 1ª edição. São Paulo: Edipro, 2016.

As mulheres na sociedade de classes à brasileira: da escravidão à contemporaneidade

*Luise Maria Santos Santos
Rosenária Ferraz*

Introdução

À baila do presente capítulo, nos propomos a análise acerca da posição social e econômica das mulheres, no processo de formação histórica, cultural e econômica da sociedade de classes no Brasil. Nutrimo-nos de aportes teórico-críticos e aproximações à realidade concreta das mulheres brasileiras, na emergência da sociedade de classes, forjada e consolidada com o avanço do desenvolvimento capitalista. O que significa identificar o lugar social e econômico das mulheres e revelar as formas constitutivas da sociedade de classes, do Estado, nas suas interpelações contraditórias, de expropriações e violências.

As relações sociais e econômicas sinalizam os primeiros passos para desvelar as diferentes posições dos homens e mulheres nas relações de produção (colonial, escravista, capitalista). Segundo Engels (1979), compreender essa diferenciação permite entender a natureza classista da formação do Estado, destacando que a conexão histórica entre família, propriedade e Estado dão as bases sócio-históricas e econômicas para entender o Estado moderno capitalista e sua relação com a posição social das mulheres. Eis a necessidade de analisarmos as relações construídas no âmbito da sociedade de classes, no entendimento dos papéis sociais, culturais e econômicos das mulheres, enquanto trabalhadoras e constitutivas da engrenagem do desenvolvimento do capitalismo.

Nessa direção, o capítulo se constitui inicialmente por uma breve análise de marcadores interseccionais: gênero, raça e classes; e como estes em suas intersecções visibilizam violências. Nesse sentido, apresentaremos os processos históricos da formação brasileira que foram desenvolvidos sob as apropriações e expropriações das vidas das mulheres, ou seja, o colonialismo como um “empreendimento” de dominações e apropriações; a escravidão e miscigenação enquanto violências remanescentes; e as configurações contemporâneas das expropriações capitalistas.

Gênero, raça e violência

A perspectiva teórico-metodológica da interseccionalidade⁴³, expressa um compromisso com as aproximações à totalidade social, nos permite apreender as diferentes formas em que os marcadores sociais de gênero, raça e classe se estruturam e demarcam a constituição do tecido social. Estes forjam sistematicamente opressões, que se destacam em determinados contextos sócio-históricos e políticos. Assim, apresentam-se particularidades na formação social brasileira. Ora, não podem ser compreendidos isoladamente, pois articulam-se dinâmicas que produzem realidades materiais desiguais e experiências sociais distintas.

As primeiras reflexões sobre os modos de vida das mulheres e suas significações se iniciam com as teorizações construtivistas de Simone de Beauvoir, uma filósofa francesa, que tem como uma das principais obras: *O Segundo Sexo*, no qual demonstra que a mulher não é definida a partir de si, e, sim, através das determinações do homem; vista como objeto e não como sujeito. Afirma que não se nasce mulher, se torna mulher; mas que esse, tornar-se, processualmente, é sempre

43 A feminista afroamericana Kimberlé Crenshaw (2002) considera que a interseccionalidade vem cumprir a missão teórico-metodológica de entendimento referente às distintas formas de iniquidades destinadas às mulheres. Considera que: “A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (CRENSHAW, 2002, p. 177)

construído (BEAUVOIR, 1970). A autora demonstra que ser homem ou ser mulher consiste numa aprendizagem, e não exclusivamente no natural/biológico de diferenças genitais. Consiste, na verdade, em uma construção social, envolvida com, “tabus, leis, normas, costumes modelam o corpo [...] a humanidade se reparte em duas categorias de indivíduos, cujas roupas, rostos, corpos, sorrisos, atitudes, interesses, ocupações são manifestas diferentemente (BEAUVOIR, 1970, p. 15).

Nesta perspectiva, Joan Scott (1995) destaca que gênero é uma categoria de análise histórica, que estrutura a percepção e organização da vida social de tal forma que influi na concreticidade e simbologias das construções e distribuições do poder. Assim, legítima e constitui as relações sociais, as estruturas hierárquicas e desiguais da natureza da relação entre homem e mulher. A autora sugere que “o gênero deve ser redefinido e reestruturado em conjugação com uma visão de igualdade política e social que inclua não somente o sexo, mas também a classe e a raça” (SCOTT, 1995, p. 93).

Judite Butler (2003), em sua obra “Problemas de Gênero”, problematiza o fato da visão unívoca sobre as mulheres, considerando que não deve haver um discurso universal sobre a constituição do sujeito mulher. Esta pretensão universal, discursivamente construída, colocava em conflito as contraditoriedades em que estavam envolvidas as violências sofridas pelas mulheres em suas singularidades, debruçando-se, também, em uma noção reducionista de um “patriarcado universal”, que não considera as mediações particulares do tempo, da história e dos contextos socioculturais.

As demarcações apenas universais da constituição do sujeito mulher desconsidera o lugar das particularidades no processo de torna-se mulher. Esse processo no Brasil é marcado por contextos socio históricos e econômicos racializados. Para Almeida (2019, p. 30-31), a raça pode ser percebida enquanto “característica biológica, em que a identidade racial será atribuída por algum traço físico, como cor da pele, por exemplo; e como características étnico-cultural”. O proces-

so das relações racializadas a que pertencem as mulheres negras⁴⁴, caminham na perspectiva do racismo estrutural, ao qual Almeida (ibidem) institui o racismo enquanto integrante da organização econômica e política da sociedade; decorrente da própria estrutura social.

O processo de constituição do capitalismo na formação social e cultural brasileira desvela as particularidades das construções objetivas e subjetivas das mulheres brasileiras, que negociavam seus modos de vida diante das relações sociais e econômicas deste processo histórico. Dessa forma, encontra-se em tela a dimensão histórico-concreta do que se entende por modo de produção nas incongruências do processo de colonização, escravatura e modernização capitalista na contemporaneidade, desenvolvidas na formação da sociedade brasileira.

Colonialismo e apropriações

A condição de Colônia de Portugal é parte da origem da formação social e cultural brasileira. As grandes navegações de Portugal atuaram na busca de expansão geográfica e mais explorações, com o objetivo de alcançar interesses econômicos e comerciais da metrópole. Via de regra, colonizaram e expropriaram vidas, terras, subjetividades e cultura. Nesse sentido, Fernandes (2008b, p. 24) denomina a colonização do Brasil de “empreendimento colonial português”, apresentando suas intencionalidades e significações sociais:

A “colonização” do Brasil coincidiu com as etapas finais da crise do mundo medieval na Europa e com a elaboração concomitante das formas sociais que floresceram sobre seus escombros. De outro, que o empreendimento colonial português não

44 Sobre a categoria: mulheres negras, Sueli Carneiro (2003, P50-51) elucida: “Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas...Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar. Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto”.

acarretava, nem podia acarretar, a transplantação dessas formas sociais em elaboração, com suas tendências históricas características. Ao contrário, a própria "colonização" pressupunha, em terras brasileiras como em outras plagas, a revitalização do regime estamental, graças à simbiose entre grande plantação, trabalho escravo e expropriação colonial.

O regime de castas e os estamentos demarcavam as bases econômicas e sociais da transformação dos senhores rurais em aristocracia agrária. Nesse sentido, o poder moderador do monarca (paternalista) reiterava o monopólio do aparelho estatal no que se refere aos proprietários de escravos, os senhores de engenhos, proprietários de terras.

O século XVIII é marcado pela criação do Governo Geral, a partir do qual se inicia a colonização e o processo de povoamento das colônias. Os colonos portugueses, que no Brasil atracavam, se apresentavam como empresários comerciais e não como trabalhadores, diante deste contexto, de posições sociais, se encontrava escassa a força de trabalho⁴⁵ necessária para o alcance dos objetivos rentáveis da metrópole. Utilizou-se assim, da escravidão, da comercialização de negras e negros. Neste período, a escravidão vigorava enquanto negócio rentável, garantia de uma relação exploratória e lucrativa entre colônia e metrópole.

O tipo de colonização a que Portugal recorrera, inicialmente para extrair de sua colônia americana, depois para nela produzir os artigos propiciadores do desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu, representava uma tentativa de implantar no Brasil uma estrutura de dominação baseada no patrimônio. [...] a estrutura de poder da sociedade colonial brasileira pode ser, ainda que apenas formalmente, caracterizada como estatal-patrimonial (SAFFIOTI, 1979, p. 160).

45 Por força de trabalho, entende-se a capacidade – física e mental – de trabalho que existem no ser social, que se encontra em interação e movimento no ato de produzir valor de uso; constitui-se enquanto uma mercadoria no mercado das produções, circulação e acumulação de capital “na medida em que é colocada à venda ou é vendida pelo seu próprio possuidor, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho.” (MARX, 2013, p. 313).

Com a evolução da estrutura econômica da colônia, as ordenações estamentais iam perdendo terreno para a dominação patriarcal através dos “funcionários patrimoniais”. Com isso, Saffioti (1979) considera que a dominação da sociedade brasileira começava a se caracterizar com tendências a uma dominação patrimonial-patriarcal. Pois, estavam em jogo os interesses econômicos dos empresários que começavam a divergir com o Estado Patrimonial Estamental⁴⁶. Assim, a instância patriarcal viabilizava o desenvolvimento das relações capitalistas de produções, pois se voltava às regras e ditames do mercado externo. Adentrava-se assim, nas formas patrimoniais-patriarcais de moldar a posição social das mulheres.

Os tabus sexuais, que cercavam a mulher na época colonial, mantinham-se graças a verdadeiras ameaças, que variavam desde o constrangimento físico até as sanções hierocráticas. Privando mesmo a mulher do exercício do direito à propriedade, a sociedade colonial brasileira aliou à divisão da população em castas a estratificação social na linha do sexo. Esse rígido sistema de constrangimento, físico e moral do elemento feminino, criado e mantido pelo androcentrismo da família patriarcal, marcou profundamente a vida e a mentalidade da mulher brasileira (SAFFIOTI, 1979, p. 175).

Esse sistema de constrangimento físico e moral do feminino e a hierarquização delimitada das faculdades humanas das mulheres, inicia uma instrumentalização histórica do corpo destas, com o objetivo de consolidar o poder patriarcal e a exploração do trabalho feminino. Estava estabelecida uma dependência das mulheres em sua relação com homens de diferentes estratificações. Nesse sentido, segundo Federici (2017, p.52): “sobre a autoridade de seus maridos e de seus pais, prevalecia a autoridade dos senhores, que se declaravam em posse das pessoas e da propriedade dos servos e tentavam controlar cada aspecto de suas vidas, desde o trabalho até o casamento e a conduta sexual”. As mulheres se constituíam

46 “O Estado português na época de colonização é um Estado absolutista. Em teoria, todos os poderes se concentram, por direito divino, na pessoa do rei. O reino - ou seja, o território, os súditos e seus bens - pertence ao rei, constitui seu patrimônio. Trata-se, pois, de um Estado absolutista, qualificado pelo patrimonialismo” (FAUSTO, 2016, p. 30).

propriedades dos que se faziam seus senhores, estes colonizaram em forma de violências e torturas seus corpos, afetos, sua força de trabalho, sua maternidade e subjetividades.

Escravidão e reminiscências

A estruturação social e econômica brasileira, no período colonial-escravocrata, se desenvolveu sob a assimetria das relações senhor-escravo⁴⁷; estas recebiam as influências da escravidão e da miscigenação. As divisões no exercício do trabalho se diferenciavam no âmbito sexual e racial que, por sua vez, expressavam as relações de dominação e de apropriação que o trabalho escravo representava. Se estabelecia a diferenciação na divisão do trabalho a partir de uma perspectiva racial, com ênfase na reprodução física e intelectual que o sistema julgava precário em se tratando da força de trabalho negra. Nessa perspectiva, Saffioti (1979, p.163) indica que há inconsistências culturais na formação do sistema de “castas” no Brasil.

A mais séria inconsistência, entretanto, aparece quando são examinados os papéis a cujo desempenho estava sujeita a mulher negra. Com efeito cabia à escrava, além de uma função no sistema produtivo de bens e serviços, um papel sexual, via de uma maior reificação e, simultaneamente, linha condutora do desvendamento do verdadeiro fundamento da sociedade de castas [...] A exigência da prestação de serviços sexuais, que o senhor fazia em relação à negra escrava, tornava-a, pois, simultaneamente rés e pessoa humana (SAFFIOTTI, 1979, p. 162).

47 Nem mesmo entre os escravos deixaram de existir distinções. Algumas se referiam ao trabalho exercido pois havia diferenças entre servir na casa-grande ou trabalhar no campo, ser escravo na grande propriedade ou "escravo de ganho" nas cidades [...] Uma coisa era o preto retinto em um extremo e o mulato claro em outro. Em geral, mulatos e crioulos eram preferidos para as tarefas domésticas, artesanais e de supervisão, cabendo aos escuros, sobretudo aos africanos, os trabalhos mais pesados (FAUSTO, 2016, p. 32).

A mulher negra escravizada vivenciava a exploração econômica em sua condição de trabalhadora⁴⁸, de mulher e como reprodução da força de trabalho. Esta última era uma das explorações essenciais para a acumulação capitalista que se forjava. A miscigenação⁴⁹ era uma das formas de garantia da reprodução da força de trabalho, sob as condições da violência sexual. O estupro, a violência, o controle dos corpos das mulheres faziam parte das estratégias de desenvolvimento econômico brasileiro. A miscigenação transforma o estupro às mulheres negras escravas, em intercurso sexual, como indicativo de tolerância racial.

Nessa direção, Angela Davis (2016) apresenta uma análise importante sobre a história das mulheres escravizadas, em sua obra “Mulher, Raça e Classe”; sobre os trabalhos a que eram submetidas indica que:

As mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório (DAVIS, 2016, p. 17).

A identificação do trabalho como forma primária para entender a constituição do ser social em que se constitui as mulheres negras escravizadas contribui para demarcar as condições materiais e subjetivas em que o trabalho escravo compulsório acontecia. Apresenta-se, na gênese do escravismo, a relação do sexismo e do racismo, que coloca a mulher negra diante das relações inter-raciais enquanto objeto.

48 Sobre as mulheres negras trabalhadoras, é importante demarcar que estas realizavam o “trabalho”, em seu sentido fundante: o trabalho que modifica uma matéria, e nesse movimento produz, gera produção daquilo que será apropriado; e esse trabalho realizado produz transformações naquela que o realiza. No processo de escravização acontece em meio as explorações, expropriações e apropriações materiais e subjetivas. Mas as mulheres negras escravizadas produziram também os lucros e rendimentos das colônias. Como enfatiza Lélia Gonzales (1984) e Ângela Davis (2016) em suas teorizações ao demarcarem o trabalho das mulheres negras escravizadas.

49 A miscigenação se deveu à natureza da colonização portuguesa: comercial e masculina. Portugal, à época da conquista, tinha cerca de 1 milhão de habitantes, insuficientes para colonizar o vasto império que conquistara, sobretudo as partes menos habitadas, como o Brasil. Não havia mulheres para acompanhar os homens. Miscigenar era uma necessidade individual e política[...] no caso das escravas africanas, o estupro era a regra (CARVALHO, 2013, p. 20-21).

No entanto, como explicita Saffioti (1979, p. 142), na conjuntura em que se estabelecia o capitalismo comercial moderno, os escravos e escravas representavam uma mercadoria com capacidade de mobilizar capitais comerciais e de transformar “capital fixo” em meios de produção das explorações agrícolas voltadas à acumulação do capital. Porém, com o objetivo de garantir o desenvolvimento econômico do capital, o uso da mão de obra escrava começou a se apresentar como um obstáculo a esse desenvolvimento, que, no modo de produção capitalista, só se realiza por meio do assalariamento.

Com isso, Almeida (2019) realiza uma correlação entre trabalho escravo e trabalho assalariado, e as intencionalidades de suas rupturas e continuidades em prol de garantias de mais expansão e expropriação: “o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador” (ibidem, p. 172). Há, então, uma dialética estrutural e integrativa entre trabalho assalariado e trabalho escravo, que mescla na sociabilidade capitalista periférica e dependente, um complexo que controla e tortura corpos, e, o racismo, aí está incluído.

Nesse sentido, ainda que a força de trabalho escrava proporcione um sobretrabalho, por outro lado não estava compatível com aquilo que é constitutivo do desenvolvimento pleno da economia capitalista: o salário⁵⁰. Tem-se, de forma escancarada, as bases da exploração e da dominação de uma classe sobre a outra, diante da sep-

50 A forma-salário extingue, portanto, todo vestígio da divisão da jornada de trabalho em trabalho necessário e mais-trabalho, em trabalho pago e trabalho não pago. Todo trabalho aparece como trabalho pago. Na corveia, o trabalho do servo para si mesmo e seu trabalho forçado para o senhor da terra se distinguem, de modo palpavelmente sensível, tanto no espaço como no tempo. No trabalho escravo, mesmo a parte da jornada de trabalho em que o escravo apenas repõe o valor de seus próprios meios de subsistência, em que, portanto, ele trabalha, de fato, para si mesmo, aparece como trabalho para seu senhor. Todo seu trabalho aparece como trabalho não pago. No trabalho assalariado, ao contrário, mesmo o mais-trabalho ou trabalho não pago aparece como trabalho pago. No primeiro caso, a relação de propriedade oculta o trabalho do escravo para si mesmo; no segundo, a relação monetária oculta o trabalho gratuito do assalariado. Compreende-se, assim, a importância decisiva da transformação do valor e do preço da força de trabalho na forma-salário ou em valor e preço do próprio trabalho (MARX, 2013, p. 745-746).

aração do trabalhador dos seus meios de produção, o que demarca a transição conservadora do trabalho escravo-servil ao trabalho “livre”; este último indica: submissões e dependências às determinações e necessidades materiais do capital. Começava-se, assim, a chamada Campanha Abolicionista.

Para a mulher negra e a mulher branca, a abolição apresentava significações distintas, pois as mudanças no sistema de estratificação em castas não foram acompanhadas pela mudança na estratificação que envolvesse as distinções de gênero e raça. O processo de transição à trabalhadores livres não garantiu a integração⁵¹ destes à sociedade de classes que insurgia. Não foram socializados e assistidos para integrarem o novo proletariado assalariado que se exigia.

No decorrer destes processos, o Estado brasileiro (burguês), na transição do regime escravocrata colonial para o capitalismo tardio, que se fez e se refaz desigual, dependente e combinado, nasce negando dentro do próprio Estado o lugar da cidadania e da democracia (FERNANDES, 1976, p. 340). Conciliava-se assim, ruptura e permanência do antigo regime colonial, pois a descolonização nunca seria completa – retroalimentava-se as formas de acumulação do capital.

Expropriações capitalistas contemporâneas

As últimas décadas do século XVIII e o subsequente século XIX se caracterizaram por uma série de transformações: as monarquias começaram a entrar em crises, algumas colônias inglesas proclamaram a independência, a Inglaterra deflagrava “silenciosamente” a Re-

51 “A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo da assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumaria e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por: “sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meios materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros de uma economia competitiva” (FERNANDES, 2008a, p. 29).

volução Industrial. A independência do Brasil e seu reconhecimento nacionalmente e internacionalmente, correspondia ao interesse da metrópole em adentrar no mercado novo que se formava. Para Fausto (2016, p.66): “A independência do Brasil não viria pela via de um corte revolucionário com a Metrópole, mas por um processo de que resultaram algumas mudanças e muitas continuidades em relação ao período colonial”. A elite política que a promovia não tinha interesse em colocar em risco antigas estruturas coloniais.

No que se refere aos aspectos econômicos, a República é um período em que se consolida o capitalismo no Brasil, o trabalho assalariado, o modelo econômico agroexportador com base no café. Desta forma, ocorre a consolidação da integração do Brasil ao capitalismo internacional e da divisão internacional do trabalho. Nesses novos contextos, a organização do Estado também apresentava mudanças; segundo Ianni (1984, p. 14) este adquiriu as seguintes características: “fisionomia oligárquica, corporativa, populista, militar. Apesar das formas jurídico-políticas estabelecidas nas constituições republicanas, a verdade é que o poder estatal tem sido exercido de modo autoritário ou ditatorial, quando não fascista”. Os preterimentos do Estado e os interesses que defendia, tendo a violência a seu serviço, já davam indicações de como este atuaria também, diante dos processos de modernização e avanço dos interesses capitalistas.

Com o início do século XX, a urbanização e a diversidade dos estratos sociais, o impulso da produção econômica ruía a república oligárquica brasileira. Nessa perspectiva, Ianni (1984), nos contextualiza indicando que a crise da oligarquia cafeeira em 1929 e, assim, a revolução de 30⁵², indicam uma transição para a dinamização dos processos econômicos, políticos, culturais e demográficos através da in-

52 Segundo Ianni (1984, p. 17) a Revolução de 30 teve, também, seus aspectos revolucionários no que se refere à atuação popular; neste período “aumentava e generalizava-se a movimentação de empregados, funcionários, operários, intelectuais e outras categorias sócias urbanas. Também no campo crescia a inquietação de colonos, sitiantes, caboclos e outros, devido às flutuações da cafeicultura e suas repercussões na vida das classes e grupos subordinados. Além disso, era cada vez mais geral e forte o descontentamento com o despotismo do Estado oligárquico”.

dustrialização, urbanização, sindicalismo estatal, crescente intervenção do governo na economia e o fortalecimento do aparelho estatal.

As novas contextualizações demarcadas entre 1937-45, tem na urbanização e industrialização repercussões na vida das mulheres, como aponta Saffioti (1979, p.179): “a vida feminina ganha novas dimensões não porque a mulher tivesse passado a desempenhar funções econômicas, mas em virtude de se terem alterado profundamente seus papéis, no mundo econômico”. Nesse sentido, os moldes da exploração da força de trabalho feminina aconteciam de diferentes formas. Nesse diálogo, corrobora Federici (2017, p. 34):

[...] na sociedade capitalista, o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens, forçado a funcionar como um meio para a reprodução e a acumulação do trabalho.

A posse e regularização do corpo feminino é uma condição importante para a acumulação capitalista, assim como as tecnologias que têm sido desenvolvidas para regular, aos moldes do capital, os seus mecanismos reprodutivos. A história das mulheres encontra-se entrecruzada com a história do desenvolvimento capitalista.

No que se refere ao período de 1946-64, estava em vigor a “democracia representativa”, com os chamados governos populistas, com destaque para as conotações autoritárias no aparelho estatal. A industrialização se completava, os capitais brasileiros se integravam subalternamente à monopolização (FONTES, 2010, p. 316). O Brasil começava a fazer parte da dinâmica interna do capital-monetário, convertendo-se em país capital-imperialista. Assim, a relação interseccional de classe, raça e gênero, presente na realidade brasileira, deixa claro como o capitalismo imperialista mercantiliza as subjetividades e as objetividades da vida das mulheres. Nessa ceara, Harvey (2004) enfatiza que o capitalismo internaliza práticas identificadas como canibais e predatórias, em que encontra na violência uma forma de manter-se e se retroalimentar.

Desta forma, o processo político de sustento do desenvolvimento das relações capitalistas é denominado por Marx de acumulação primitiva⁵³; esta introduziu mudanças no que se refere à posição social das mulheres, assim Federici (2017, p. 26), nos alerta da importância de compreender a acumulação primitiva no que se refere ao:

i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores.

A globalização capitalista está sempre acompanhada do retorno dos aspectos mais violentos da acumulação primitiva. Nestes aspectos está incluída a degradação das mulheres, condição necessária para a manutenção do capitalismo. Para Federici (2017), a acumulação primitiva reflete a acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora, marcada pelas hierarquias de gênero, raça e idade. Com a introdução das indústrias e maquinários, o trabalho feminino é reivindicado:

À medida que torna prescindível a força muscular, a maquinaria converte-se no meio de utilizar trabalhadores com pouca força muscular ou desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho feminino e infantil foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria! (MARX, 2013, p. 575).

Com isso, estavam subsumidos ao capital, mulheres e crianças – famílias. Todo o processo de produção e reprodução da vida do trabalhador, agora estava a dispor do capital – uma mão de obra eficiente na condução das máquinas e de baixo custo. Apresenta as-

53 “Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo” (MARX, 2013, p. 964).

sim, a inserção do trabalho feminino nas expropriações do desenvolvimento do Capital⁵⁴ (ENGELS, 2010, p. 181). Para a compreensão dos antagonismos de classes e as opressões e explorações das mulheres, faz-se imprescindível entender a divisão sexual do trabalho⁵⁵. Para Hirata e Kergoat (2007, p. 596), esta refere-se à distribuição diferente de homens e mulheres no mercado de trabalho, em uma desigual divisão do trabalho. Desta forma, analisam a divisão sexual do trabalho como:

[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (ibidem, 2007, p. 599).

No que se refere às divisões sexuais do trabalho, no Brasil, estas são racializadas; para elucidar esse processo Gonzales (1984, p. 233), realiza a seguinte análise sobre a empregada doméstica: “Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual do trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista?”.

Nessa direção, o capitalismo utiliza da violência a serviço das realizações e manutenções das expropriações; se encontra, também, a violência contra as mulheres, que na sociabilidade do capital fun-

54 Em “O Capital”, Volume 1 (2013), Capítulo 13: O trabalho Feminino (p. 575).

55 Os primeiros estudos sobre a divisão sexual do trabalho têm início na França (1970) através do movimento feminista que questionava os sobretabalhos que era realizado pelas mulheres, invisibilizado na compreensão do que era de fato trabalho em seu sentido produtivo. O trabalho que realizavam no âmbito privado/doméstico, por exemplo, “[...] era analisado no âmbito dos papéis sociais biológicos da mulher: da natureza da mulher, do amor, do cuidado, do dever materno” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 597).

ciona como umas das expressões da violência estrutural do capitalismo. No viés das novas expropriações, Fontes (2011, p. 45) indica que “as expropriações contemporâneas se tornaram agressivas e potencialmente ilimitadas, ao converter características humanas, sociais ou elementos da natureza em potenciais mercadorias”. O desenvolvimento econômico não se faz indiferente ao gênero e às relações raciais, utiliza-se dessas estruturas para ampliar sua acumulação.

Considerações finais

As reflexões teóricas fomentadas nesta primeira revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Territórios, contribuíram nas elucidações acerca dos processos de violências e expropriações que as mulheres brasileiras vivenciaram nas diferentes constituições das forças produtivas e reprodutivas na formação econômica, social e histórica da sociedade de classes à brasileira.

Considera-se que os processos históricos, econômicos e sociais apresentados neste capítulo, integram o processo de reprodução da sociabilidade capitalista na contemporaneidade, com a ênfase necessária às expressões das violências estruturais que a constitui, de forma específica as expressões da violência nos corpos e vidas das mulheres, que no Brasil, se constituíram no âmbito do espaço rural, colonial-escravocrata, e de virulentas expropriações capitalistas.

Eis que o desenvolvimento econômico do Brasil não se fez indiferente e independente às estruturas de gênero, raça e classe. Ora, utilizou-se, e, ainda continua utilizando destas estruturas para ampliar a acumulação capitalista. Compreender as estruturas basilares da violência contra a mulher, em relevo, a mulher negra na sociedade de classes, à luz do materialismo histórico e dialético é um caminho de ida e de volta, imprescindível, na análise das particularidades do capitalismo desigual e dependente brasileiro.

Referências

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo Estrutural** (Coleção Feminismos Plurais). São Paulo: Sueli Carneiro; Polen, 2019.

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo**. Vol. 1: Fatos e Mitos. São Paulo: Difusão de Livros, 1970.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar; Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, S. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011. p. 63-73.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Vitória, 1979.

_____. **A situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FAUSTO, B. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2016.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Trad. Coletivo Sycorax, São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: Ensaio de Interpretação Sociológica. 2. ed. Zehar Editores, Rio de Janeiro, 1976.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes:** o legado da “raça branca”. 5. ed. São Paulo: Globo, v. 1, 2008a.

_____. **Sociedade de Classe e Subdesenvolvimento.** 5.ed. rev, São Paulo: Global, 2008b.

FONTES, V. **O Brasil e o Capital Imperialismo:** teoria e história. 2. ed. EPSJV/Editora – UFRJ, Rio de Janeiro: EPSJV/Editora – UFRJ, 2010.

GONZALES, L. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Loyola, 2004.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa: set./dez., 2007, v. 37, n. 132, p. 595-609.

IANNI, O. **O ciclo da Revolução Burguesa.** Petrópolis: Vozes Ltda, 1984.

MARX, K. **O Capital:** Crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. 2. ed. Petropolis: Vozes Ltda, 1979.

_____. **Gênero Patriarcado Violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCOTT, J. W. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

Sexualidade, educação emancipatória e prevenção de IST's no ensino médio

*Martharluam Conceição da Silva
Simone Brandão Souza*

Introdução

Ao falar de educação, tendemos a pensar no processo de formação do indivíduo que pode ser mediado por diversas instâncias. Seja através da família, escola, relações de amizade, de trabalho ou material, o processo educacional é um processo permanente de conhecimento e troca de saberes.

Assim, é importante considerar também que a educação, tendo a escola como campo de prática pedagógica institucional, articula dentro de si uma confluência de várias forças, conhecimentos, discursos, vivências e expressões. Ela também é produto dessa confluência e ao mesmo tempo reproduz esses elementos, bem como é tensionada por relações de poder (FOUCAULT, 1988). A escola é fruto de processos socioculturais e históricos e “está organizada e pautada por valores, concepções e expectativas” (ARROYO, 1992, p, 48).

A partir disso, o presente capítulo vem trazer o debate da educação como processo de socialização e construção de conhecimento no tocante à sexualidade como possibilidade de promoção da saúde e prevenção de IST's, principalmente HIV a partir do ensino médio, mas ainda como perspectiva de prática pedagógica emancipatória capaz de produzir equidade de direitos para grupos dissidentes das normas de gênero e de sexualidade no ambiente escolar.

Entretanto, vivemos tempos de recrudescimento do conservadorismo, de contra-laicização do Estado, de ataque à liberdade de cátedra ou a liberdade de ensino, assegurada não só na Constituição

Federal, mas também na LDB, e que é garantidora do pluralismo de ideias, da diversidade nas concepções pedagógicas e da “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber” (LDB, 1996).

A ofensiva contra a autonomia no ensino tem se dado, especialmente, a partir da instauração de um patrulhamento ideológico de base fascista, sistema que tem por estratégias políticas a estruturação de um passado mítico, a construção de narrativas ficcionais, a elaboração de uma irrealidade discursiva, a afinidade com a cultura militar, a obcecação no controle da sexualidade, a exaltação das ideias de pátria e família e o explícito desprezo à ciência e à intelectualidade.

Tendo em vista o aumento no número de adolescentes e jovens contaminados pelas infecções sexualmente transmissíveis, o papel da escola dentro desse contexto, pode ser mobilizado no enfrentamento desse quadro pela via da educação sexual. Para além de uma atribuição preventiva, o debate da sexualidade e gênero também, pode dar subsídios para um diálogo mais aberto quanto às dúvidas, angústias e inquietações dos estudantes sobre suas próprias vivências sexuais e as descobertas manifestadas nessa fase da vida, bem como propiciar que a escola seja espaço seguro e acolhedor para aqueles sujeitos que se identifiquem fora das normativas de gênero e sexualidade.

Sexualidade na escola

A partir da década de 1970, com a efervescência das lutas dos movimentos sociais, feministas, luta pelos direitos civis da população negra, grupos LGBTI e demais reivindicações, mobilizaram mudanças sociais e políticas que deflagram uma crise da modernidade (HALL, 2006), desencadeada em todas as instâncias, principalmente na educação (CÉSAR, 2009). No Brasil, a situação de desigualdade educacional, refletia no número de adolescentes e crianças em idade escolar fora da escola e nas altas taxas de analfabetismo, além do baixo investimento e ocupação do ensino superior.

Em 1988 com a Constituição Federal, e a regulamentação das Leis de Diretrizes e Bases – LDB - nº 9.394 em 1996, a educação pública ganha um novo redesenho no seu processo de democratização, ampliando o acesso à população e estabelecendo uma estrutura organizacional a essa política pública.

Dentro desse contexto, a LDB estabelece algumas das finalidades para o ensino médio como:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

(...)

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico (BRASIL, 2005).

Juntamente a esta normativa, temos os Parâmetros Curriculares Educacionais – PCNs – de 1996 que visaram nortear a condução do trabalho pedagógico na educação básica e agregaram ao ensino transversalidade e abrangência, no sentido de “educar para a vida”. Souza e Miranda (2013, p.111) salientam que “esse conjunto de documentos oficiais indica que os chamados temas transversais, como a sexualidade, sejam trabalhados de forma integrada, contínua e sistemática, incorporados às áreas já existentes e ao trabalho educativo da escola”.

Documentos internacionais ou mesmo nacionais como o Programa Nacional de Direitos Humanos de 2002, já reconheciam a importância da luta contra as discriminações no campo de ensino e orientavam o apoio a programas de capacitação de profissionais da educação, entre outras áreas de atuação, para promover a compreensão e consciência ética sobre as diferenças dos indivíduos e contra a estereotipagem de indivíduos LGBTI.

O próprio Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos prescreve fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas à gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre

outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurados a formação continuada dos(as) trabalhadores(as) da educação para lidar criticamente com esses temas (SOUZA & MIRANDA, 2013, p.113).

No entanto, apesar do reconhecimento oficial da transversalidade nas práticas educativas e da criação de um marco legal propositivo sobre o tema há, por parte do Estado, um movimento de esvaziamento ou mesmo substituição desses documentos. O contexto que vem se configurando politicamente constitui-se, portanto, como um desafio ao estabelecimento de estratégias que possam ampliar a visibilidade e a importância do debate da diversidade sexual e da sexualidade de uma forma geral no âmbito da escola.

Os PCNs foram, assim, substituídos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atualizada em 2018. Para o ensino médio, a discussão de sexualidade foi realocada como uma das habilidades na competência em analisar e utilizar interpretação sobre a dinâmica da vida, bem como o fundamento para decisões éticas e responsáveis:

Identificar, analisar e discutir vulnerabilidades vinculadas às vivências e aos desafios contemporâneos aos quais as juventudes estão expostas, considerando os aspectos físico, psicoemocional e social, a fim de desenvolver e divulgar ações de prevenção e de promoção da saúde e do bem-estar (BRASIL, 2018, p. 557).

Macedo (1999), fala que as propostas dos temas transversais nos parâmetros curriculares da educação básica vêm para tentar dar conta de assuntos que as disciplinas tradicionais não dão conta, como meio ambiente, saúde e a sexualidade. A educação no Brasil, com todas essas reformas em seus parâmetros, demonstra a urgência em abarcar essas questões da realidade que acabam emergindo no cotidiano escolar.

Isso implica no desenvolvimento da sua função social e no compromisso com os valores básicos de democracia e cidadania reconhecendo esses assuntos quanto à sua urgência e importância,

na medida em que o espaço escolar é um espaço de socialização e convivência (AQUINO, 2012) e que de alguma forma, esses temas sempre vêm à tona.

Se antes o componente de orientação/educação sexual⁵⁶ estava como um dos temas transversais para o trabalho pedagógico, e ainda que nos limites das disciplinas específicas de biologia ou ciências, era reconhecido como importante de ser trabalhado em todas as áreas do saber, atualmente, o tema da sexualidade foi reduzido às habilidades de forma pontual nas ciências da natureza. Foram, portanto, suprimidos dos temas “integradores” da nova base curricular nacional.

Nessa nova redação da BNCC, o que se percebe é o direcionamento da educação sexual dentro das disciplinas de ciências da natureza, matemática e suas tecnologias, trabalhada mais especificamente na disciplina de biologia. O documento coloca que nessa temática sejam trabalhados conteúdos de relevância social para esta faixa etária, trazendo questões de saúde trabalhadas de forma abrangente, apresentando um conhecimento sobre saneamento básico, condições nutricionais da população e qualidade do ar, mas com foco na sexualidade para a reprodução humana (BRASIL, 2017).

Da mesma forma que a escola é resultado da construção social, a sexualidade também o é. E como elemento constitutivo da experiência social humana, está presente em todas as relações, mas não como algo natural ou fixo, “envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos e convenções em processos profundamente culturais e plurais” (LOURO, 2008, p. 10).

Na história da sexualidade, a escola foi um importante vetor no disciplinamento dos corpos (FOUCAULT, 1988). Seja nas práticas pedagógicas, materiais utilizados ou organização dos espaços, a instituição escola é aquela que também reproduz a sexualidade. O que Foucault vai chamar de sexualidade colegial, a saber: “o que se

56 No contexto da época, o entendimento sobre a importância do debate da sexualidade na escola a partir dos Parâmetros Curriculares Educacionais, ia muito ao sentido de “orientação.”, ainda que fosse exigido o trabalho dos temas de forma transversal dentro das outras disciplinas.

poderia chamar de discurso interno da instituição – o que ela profere para si mesma e circula entre os que a fazem funcionar – articula-se, em grande parte, sobre a constatação de que essa sexualidade existe: precoce, ativa, permanente” (ibidem, p. 30).

O espaço escolar é elaborado sobre regramentos, leis, ideologias, teorias e planejamentos feitos com objetivos precípuos de transmitir um dado conhecimento aos sujeitos. A forma como a relação de ensino e aprendizado se dá, é intrinsecamente elaborada a partir de relações de poder. É um espaço plural composto por sujeitos diferentes, em suas concepções de mundo, modos de vida e entendimento da realidade distintos que se materializam no cotidiano da escola.

Ainda, por ser uma instituição social, é arraigada de relações discriminatórias, emancipatórias, violentas, libertárias, estigmatizadoras, moralistas etc. A escola não é neutra, e o que se percebe é a resistência em debater alguns temas que fazem parte da vida dos sujeitos que compõe a escola, a exemplo a própria sexualidade.

Essas questões vêm à tona de maneiras bem complexas, pois, ao mesmo tempo que a escola tem a responsabilidade de educar para a produção de conhecimento, também desempenha esse papel de modo a manter preceitos morais, carregando em si uma cultura simbólica profundamente conservadora.

Não obstante, a falta de diálogo sobre a sexualidade também é uma forma de lidar com ela. Foucault (1988) ressalta que o próprio mutismo ou o sexo/sexualidade colocados como segredo ou confidência, não deixa de ser propagado, mas manifesta-se de outras formas.

Dentro de uma conjuntura neoliberal, a escola é instrumento ideológico na reprodução de uma lógica classista dominante. E isso não diz respeito, apenas, aos baixos investimentos na área da educação ou precarização da política pública, mas também a uma lógica subjetiva de reforçar imagens de controle (BUENO, 2019).

Ainda que as expressões da sexualidade invadam o espaço escolar, seja de maneira direta nas “aulas de ciências” ou indireta nos

trejeitos, falas, comportamentos dos sujeitos, o ambiente da escola, constantemente, limita e silencia essas expressões com valores e regras que por vezes partem de uma concepção normalizadora e moralista sobre a construção da sexualidade e das identidades de gênero.

Isso diz muito sobre o tabu que ainda existe em relação ao sexo/sexualidade e como esse conservadorismo penetra a escola. Ainda que seu papel seja o de informar, produzir e propiciar o conhecimento dos seus estudantes, não sejamos inocentes ao pensar a escola como campo neutro, ilibada ou livre de reproduzir concepções moralistas, conservadoras ou até mesmo violentas (PRIOTTO, 2009). Especialmente quando a política de educação cerceia e amordaça as práticas pedagógicas que se propõe libertadoras.

Se por exemplo, pensarmos na população jovem que é uma faixa etária com alto índice de contaminação por HIV/aids, questões de corpo, corporalidade, de gênero têm um peso muito maior na subjetividade das escolhas de prevenção do que apenas pensar “no risco” de contaminação. Majoritariamente, os condicionantes psicossociais na adolescência são sempre os mesmos, contudo esta etapa da vida é vivenciada de maneira pessoal e única por cada indivíduo, fazendo com que este momento tenha características diferenciadas para cada pessoa.

Assim como a sexualidade, outros temas que se apresentam no cotidiano escolar, como questões de gênero, raça, classe, drogas, deficiência etc., são encarados com preconceito, reduzidos a atividades pontuais ou deixados à margem das questões “centrais” do currículo.

Num processo de conquistas e retrocessos, o tema sempre foi disputado na agenda pública por grupos de concepções antagônicas, ainda que a importância desse debate em sala de aula seja reconhecida.

Sexualidade e prevenção

Os estudantes que cursam o ensino médio são de uma forma geral, adolescentes e jovens⁵⁷. Por ser um grupo formado a partir de itinerários múltiplos, arraigada de uma construção social, histórica e cultural na sua trajetória, elaborando na sua condição de sujeito, dimensões e características próprias a partir de seu contexto, essa faixa etária possui especificidades que vão além das questões biológicas (OLIVEIRA, 1997).

Essa faixa etária, que geralmente é composta de sujeitos em sua maioria de 13 a 24 anos, está entre a que tem apresentado aumento nos números de casos por infecção do HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis, segundo o Ministério de Saúde. O último Boletim Epidemiológico de 2019 apresenta 94,6% de aumento da taxa entre os jovens de 15 a 24 anos entre 2008 e 2018. E teve como principal via de transmissão em 2018, a relação sexual, entre os indivíduos acima dos 13 anos, segundo o mesmo estudo.

Os números de infecções sexualmente transmissíveis no Brasil e no mundo, principalmente de HIV/aids são um dos temas de grandes desafios da saúde pública e demais políticas públicas. A epidemia da AIDS desde a sua descoberta na década de 1980 segue um padrão assimétrico de contaminação pelo seu agente etiológico, alcançando regiões e populações bastante díspares. Percebe-se que numa dinâmica de expansão da pandemia, nos países com taxas de desenvolvimento social mais elevada, os índices de contaminação diminuíram, enquanto nos países com taxas mais acentuadas de desigualdade social, essa taxa cresceu (BASTOS, 2006).

No Brasil, por exemplo, a configuração da pandemia é identificada atualmente diferente de quando surgiu. Se no início, a relação da doença se dava atrelada à população gay e às prostitutas⁵⁸, por

57 Vale ressaltar que também existe a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA – que é uma modalidade de ensino da educação básica que contempla as séries do ensino médio para jovens adultos e idosos.

58 Os Usuários de Drogas Injetáveis – UDI – posteriormente, também se tornaram um grupo com grande incidência de contaminação pelo vírus.

conta do número alto de contaminação entre essas pessoas, acarretando intensa discriminação a esses grupos, sobretudo por causa das “práticas sexuais consideradas desviantes” (JARDIM, 2019, p. 31), o que se percebe agora é o espalhamento da doença de forma heterogênea por diferentes estratos sociais.

Segundo Brito et al. (2001), o que temos atualmente configura-se como um “mosaico de subepidemias regionais” (p, 208) que de forma concentrada⁵⁹ cria um outro perfil epidemiológico da doença. Hoje os processos de contaminação ocorrem de forma complexa e por múltiplas dimensões. Fenômenos como heterossexualização, pauperização, interiorização do HIV/Aids e a maior incidência entre mulheres, o que para muitos é tido como feminização da doença, são as características mais contundentes quanto às transformações da epidemia.

Neste sentido, pensar na forma do discurso que reflete nas estratégias de prevenção e educação em saúde quanto às infecções sexualmente transmissíveis, é “reconhecer a doença como simultaneamente um fenômeno sociocultural e biológico” (PARKER, 1987 *apud* HELMAN, 2009, p. 340) e trabalhar sobre a epidemiologia leiga⁶⁰ porque mesmo que haja todo um trabalho informativo sobre proteção, a compreensão individual das doenças perpassa outras fontes mais subjetivas que as orientações científicas.

Mais que isso, sabendo que a escola, tal qual a conhecemos, trabalha política e ideologicamente as questões de sexualidade e gênero através de uma evocação à uma matriz de inteligibilidade⁶¹

59 Segundo os autores, uma epidemia concentrada refere-se a países onde a prevalência da infecção pelo HIV é superior a 5% em uma ou mais subpopulações com comportamento de alto risco, e salientam que a prevalência entre gestantes atendidas em clínicas de pré-natal revela-se menor do que 5%.

60 Helman (2009) coloca que epidemiologia leiga pode ser entendida como o modo pelo qual as pessoas avaliam seu próprio risco futuro de doença.

61 Segundo Butler (2003), os sujeitos são constituídos a partir de padrões de gênero e sexualidade heterossexuais, correspondendo a uma matriz sexual de inteligibilidade. Essa matriz estabelece um modo de ser através de processos sociais e subjetivos que corresponda o sexo biológico ao gênero e este aos desejos ou práticas sexuais. Essa correspondência, implica cumprir os papéis de gênero (masculino ou feminino) e ter desejos heterossexuais.

que escolariza os estudantes para além das questões de produção de conhecimento, mas numa educação dos corpos (LOURO, 2000), normatizando àqueles que manifestam desejos, vivências ou práticas sexuais que infringem a norma heterossexual, remanescendo todo tipo de violência e silenciamento.

Desse modo, é importante pensar que as estratégias de prevenção e promoção da saúde nas escolas também perpassam construir narrativas que sejam insurgentes e ultrapassam aquela visão conservadora biologicista de sexo, bem como, uma visão sobre as múltiplas expressões da sexualidade que sejam preconceituosas e discriminatórias. Considerando as complexidades das vivências da sexualidade para os sujeitos, na implicação que a percepção de desejo, vida, saúde, proteção, risco transcorre o subjetivo de cada pessoa, mesmo que ela tenha tido orientações científicas, trabalhar com uma outra prática discursiva que seja libertadora é urgente e necessária.

Considerações finais

Com a reorganização da educação dentro de seus marcos legais, principalmente a partir da Constituição de 1988, e, posteriormente, com a LDB em 1996, a forma como o conhecimento é produzido, é recolocado a partir de uma ideia integrativa. Atualmente, temos a Base Comum Curricular Nacional que propõe um ensino conceitual e contextual para os conteúdos das disciplinas.

Assim, a escola deve dispor de recursos materiais, humanos, pedagógicos e subjetivos para que a apreensão e interpretação daquilo que é ensinado, se torne competências e habilidades para a vida.

É importante reconhecer que a escola é palco de todas as forças políticas, ideológicas, históricas, culturais e simbólicas daqueles que ali estão. E não é um palco plano, inerte de ação, mas mobiliza os sujeitos e constitui a criação de toda uma subjetividade e práticas que ao mesmo tempo em que possibilita a construção de dinâmicas saudáveis e autônomas, também pode ser repressora e controladora.

Dizemos isso, pois, ao contrário do que se imagina, temas que são tabus, a exemplo da sexualidade, se desenvolvem através de processo multifatorial. Visualizada como importante para o trabalho com adolescentes, o sentido que se dá muitas vezes é uma sexualidade exclusiva para a reprodução humana, como se fosse natural e universal. Constantemente abordada por um viés científico ou biologicista.

A escola tem uma função na educação sexual dos estudantes, bem como o debate das questões de gênero, mas essa função muitas vezes não é assumida de modo tranquilo ou transversal como propôs o PCN. Desde a proposta da Base Curricular Comum em 2017, os temas perderam a transversalidade que implica o currículo e a discussão ainda é encarada com complexidade.

Não obstante, evidencia-se a potência da educação sexual nas escolas para a promoção da saúde e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, é necessário pensar as possibilidades de trabalho do tema como forma de educação para os direitos humanos.

Sendo a saúde considerada um direito humano, a sexualidade, num sentido maior de expressão de sentimento, desejo, energia, intimidade, enfim, uma das formas como colocamos nossas afetividades no mundo, deve ser considerada uma necessidade básica, aspecto também desse direito humano básico. Dessa forma, seu exercício por aqueles que não performam suas vivências dentro de uma normativa de gênero e sexualidade deve ser respeitado.

Frente ao contexto de agravamento do conservadorismo político, tem sido cada vez mais desafiador a promoção de políticas públicas de enfrentamento a discriminações e preconceitos de toda natureza, principalmente por uma ascensão de forças religiosas dentro do Congresso, é perceptível o foco moralista sobre a construção de gênero e sexualidade a partir da educação.

São tempos de desinvestimento nas políticas de educação e de tentativa de controle dos conteúdos de ensino, estabelecendo assim a necessidade de luta pela garantia das liberdades tão duramente conquistadas em lutas que vêm de longe.

Se a constituição de um estado democrático deve estar relacionada com os princípios de uma educação escolar, a escola torna-se importante vetor no combate ao conservadorismo, propiciando práticas pedagógicas de respeito às individualidades e preconizando uma educação que seja emancipatória.

Referências

AQUINO, Camila; MARTELLI, Andréia Cristina. **Escola e educação sexual: uma relação necessária.** Seminário de pesquisa em educação da região sul. Unoeste, 2012.

ARROYO, Miguel. **Fracasso-sucesso: o peso da cultura escolar e do ordenamento da educação básica.** Em aberto, v. 11, n. 53, 1992.

BASTOS, Francisco Inácio. **Aids na terceira década.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. 104p.

BORGES, Ana Luiza Vilela; SCHOR, Néia. **Início da vida sexual na adolescência e relações de gênero: um estudo transversal em São Paulo, Brasil, 2002.** Cadernos de Saúde Pública, v. 21, p. 499-507, 2005.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

_____, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino médio.** Orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, v. 32, 2002.

BUENO, Winnie de Campos. **Processos de resistência e construção de subjetividades no pensamento feminista negro: uma**

possibilidade de leitura da obra *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment* (2009) a partir do conceito de imagens de controle. 2019. 167 f. Dissertação (Mestrado em Direito), Faculdade de Direito: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Rio Grande do Sul/RS, 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRITO, Ana Maria de; CASTILHO, Euclides Ayres de; SZWARC-WALD, Célia Landmann. **AIDS e infecção pelo HIV no Brasil: uma epidemia multifacetada**. Revista da sociedade brasileira de medicina tropical, v. 34, n. 2, p. 207-217, 2001.

CÉSAR, Maria Rita de Assis. Lugar de sexo é na escola? Sexo, sexualidade e educação sexual. In.: SANTOS, D. B. C. dos; ARAUJO, D. C. (orgs.). **Caderno Temático de Sexualidade**. PARANÁ: Secretaria de Educação, Superintendência da Educação Departamento da Diversidade. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual. Curitiba/PR, 2009, p. 49-58.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988, vol. 1.

GONÇALVES, Helen, et al. **Início da vida sexual entre adolescentes (10 a 14 anos) e comportamentos em saúde**. Revista Brasileira de Epidemiologia, 2015, v. 18, p. 25-41.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tu-pyKurumin, 2006.

HELMAN, Cecil G. **Cultura, saúde e doença**. Artmed Editora, 1994.

JARDIM, Eduardo. **A doença e o tempo: AIDS, uma história de todos nós**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 80 p.

LOURO, Guacira Lopes. Uma política pós identitária para a educação. In: LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008a. p. 27-53.

_____. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, G. L. (Org.) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. p. 7-34.

_____. **Corpo, escola e identidade**. Educação & Realidade, v. 25, n. 2, 2000.

MACEDO, Elizabeth Fernandes de. Parâmetros Curriculares Nacionais: a falácia de seus temas transversais. In: MOREIRA, A.F.B. (Org.) **Currículo: políticas e práticas**. Campinas, SP. Papirus, 1999. p. 43-58.

OLIVEIRA, M. A. C.; EGRY, E. Y. **A Adolescência Como Um Constructo Social**. Rev. Bras. Cresc. Desenv. Hum., São Paulo, 7 (2), 1997.

PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. **Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola**. Revista Diálogo Educacional, v. 9, n. 26, p. 161-179, 2009.

SOUZA, Simone Brandão; Miranda, Valéria dos Santos Noronha. Homofobia e invisibilidades na educação. In: GIVIGI, Ana Cristina Nascimento; DORNELLES, Priscila Gomes. (Orgs). **O Recôncavo baiano sai do armário: universidade, gênero e sexualidade**. Cruz das almas: Editora UFRB, 2013.

Posfácio

Políticas Sociais e trabalho nos ensaios monográficos da 1ª turma do POSTERR

Lúcia Maria Aquino de Queiroz

A opção do Governo Federal por implantar, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), unidades de ensino superior em regiões economicamente estagnadas, a exemplo do Recôncavo baiano, vem-se demonstrando como de grande acerto. Outrora um centro produtor de açúcar e fumo, artigos primário-exportadores que, atravessando ciclos de prosperidade e retração, sustentaram o sistema escravista colonial brasileiro de meados do século XVI a inícios do século XVIII, o Recôncavo assiste, entre o século XIX e a década de 1940, a desorganização dos seus arranjos produtivos e a retração do tráfego intra-regional de pessoas, mercadorias e capitais, seja por via terrestre ou marítima, perdendo progressivamente a sua importância econômica e política.

Mantendo-se isolada dos novos processos que passam a reger a socioeconomia brasileira e que são deslocados para o Sudeste do país, esta região, situada no entorno da Baía de Todos os Santos, apresenta-se, em finais do século XX, como um espaço reestruturado, do qual foram extraídas as áreas mais dinâmicas, a exemplo da capital, Salvador, e de Feira de Santana, centro comercial autônomo, redistribuidor de mercadorias via rodoviária. Embora no auge da economia colonial os limites do Recôncavo chegassem até Sergipe, no sentido norte, e, na direção sul, até os Tabuleiros de Valença, em finais do século XX, os municípios atrelados à economia do petróleo, como Catu, Camaçari e São Francisco do Conde deixam de integrar este conjunto. Esta região, que havia sido determinante na formação

política, econômica e cultural do Estado da Bahia passa, assim, a ser vista como sinônimo de território decadente, cronicamente pobre.

A implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), fato ocorrido no ano de 2006, a partir de uma divisão da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), vem contribuindo para redinamizar a região. Instituída em uma estrutura multicampi, e, portanto, descentralizada, abrangendo porções diferenciadas do território do Recôncavo, a UFRB tem colaborado para ampliar a circulação de pessoas, mercadorias e capitais intra e inter-regionalmente e para promover a ampliação da oferta de uma gama de serviços, dentre os quais os de alimentação, imobiliários, saúde, beleza e estética. A sua sede está localizada em Cruz das Almas, com *campi* situados em Amargosa, Cachoeira-São Félix, Feira de Santana, Santo Antônio de Jesus e Santo Amaro.

Tendo como princípio o exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo integrado, a UFRB tem buscado formar cidadãos dotados de conhecimento acadêmico, aptos a atuar nas mais distintas realidades, porém, cientes das especificidades do território que abriga a universidade. Profissionais capacitados a investigar e aprofundar aspectos essenciais da sua cultura, socioeconomia, ambiente físico e antrópico, dando respostas, ainda que não integralmente, ou mesmo levantando novos questionamentos, referentes aos entraves existentes para que essa região alcance novos patamares de desenvolvimento.

No exercício do papel de fortalecimento dos ativos territoriais como contribuição para alavancar o desenvolvimento regional, a UFRB tem se preocupado em estruturar as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma aliada às necessidades presentes nas distintas áreas que compõem o Recôncavo. Imbuída deste propósito, atuou pioneiramente, na Bahia, na oferta de um curso superior público de Serviço Social, fato ocorrido em 2008, e, dez anos depois, implantou o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR).

Com o objetivo de formar profissionais de Serviço Social e áreas afins para o ensino superior, a pesquisa, a produção de conhecimento, o planejamento, a gestão, a análise e execução de políticas sociais, dotados de competência teórica, crítica e generalista e cientes dos desafios que compreendem a execução dessas ações nos mais distintos territórios e nas diferenciadas escalas geográficas — local, regional, nacional — o POSTERR fez a opção por definir duas amplas linhas de concentração para os seus estudos, pesquisas e trabalhos monográficos: Políticas Sociais e Territórios e Trabalho, Direitos e Serviço Social. A linha 1, Políticas Sociais e Territórios, conforme proposta de criação do programa, direciona os seus estudos e pesquisas para a gênese, desenvolvimento e crise das políticas sociais na sociabilidade burguesa, contextualizando-a na relação entre Estado, classes sociais e territórios. A linha 2, Trabalho, Direitos e Serviço Social aborda a centralidade da categoria trabalho, suas relações no contexto do sistema capitalista, com o Serviço Social, as políticas sociais, as classes sociais e as históricas lutas pelos direitos.

Fruto do trabalho coletivo de docentes e discentes do POSTERR, este E-book reúne produções de orientadores e orientandos da primeira turma do mestrado em Política Social e Territórios da UFRB, conforme as linhas de pesquisa elencadas anteriormente. São textos inéditos, resultantes de investigações acadêmicas ainda em curso, que, em seu conjunto tornam-se uma referência no tratamento das questões que perpassam a temática das políticas sociais e territórios no Recôncavo baiano e no Brasil.

Ao tempo em que oportuniza a divulgação das pesquisas acadêmicas produzidas no âmbito do POSTERR, a presente coletânea contribui para que, neste momento singular de crise sanitária, social e econômica atravessada mundialmente, agudizada no Brasil pela crise política, um amplo público, formado por estudantes, professores, profissionais, gestores públicos e outros interessados, possa refletir sobre aspectos centrais à socioeconômica brasileira e seus rebatimentos territoriais. Esta reflexão torna-se ainda mais relevante quando se

considera os descompassos entre a expansão da ideologia neoliberal e dos seus princípios excludentes, frente ao amplo quadro de desigualdades sociais e espaciais presente no território nacional, que está a requerer a premência das políticas e programas sociais.

E, embora não estejam colocados como centrais ao atual governo, caracterizado pela expansão da ultradireita neoliberal conservadora, as políticas e programas sociais são essenciais ao enfrentamento das graves questões sociais, como o desemprego estrutural, o trabalho precarizado, a exclusão racial, étnica, sexual e de gênero. São também imprescindíveis ao alcance do desenvolvimento territorial, compreendido como aquele que, distintamente de um simples crescimento econômico, considera os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, nas mais diversas escalas do território.

Na linha 1 o capítulo de Jéssica Sampaio e Heleni Duarte de Ávila tem como foco central a exclusão das mulheres em situação de rua de um programa, o Bolsa Família, destinado aos que se encontram em estado de vulnerabilidade, destacadamente do gênero feminino. Fruto de um processo histórico de invisibilidade e desproteção social, este segmento da população, conforme as autoras, não tem seus direitos sociais assegurados, encontrando-se também à margem das informações oficiais norteadoras das políticas públicas.

Na busca por compreender os processos de constituição das identidades dos sujeitos sociais investigados e de reprodução das suas vulnerabilidades, em face ao não acesso ao programa Bolsa Família, Sampaio e Ávila optam por desenvolver uma pesquisa social qualitativa. Para tanto, buscam respaldo na teoria do poder de Foucault e nas discussões sobre identidade travadas por teóricos como Hall e Butler, dentre outros, utilizando-se, em adição, de escutas das mulheres em situação de rua obtidas no âmbito do Programa Corra pro Abraço, no território do Aquidabã, cidade de Salvador.

Os relatos apropriados por Sampaio e Ávila permitem identificar que a exclusão dessas mulheres perpassa pela visão pejorativa do imaginário social que lhes associa à mendicância, criminalidade,

ausência de esforço pessoal e também pelo pensamento moral dos operadores das políticas públicas que tornam homogêneos os demandatários de programas sociais, como o Bolsa Família, desconsiderando as especificidades dos distintos grupos populacionais. Em conclusão ao trabalho, as autoras observam a necessidade de evidenciar as violações de direitos sociais e civis sofridas pelas mulheres em situação de rua, de modo a aperfeiçoar as políticas públicas, tornando-as mais acessíveis ao grupo em análise e contribuindo para o combate de preconceitos, sejam estes dos agentes públicos ou da sociedade de forma geral.

A temática de gênero encontra-se igualmente presente no capítulo de Jamile Oliveira e Silvia Pereira. Neste caso as autoras se voltam à análise da profissão, que traz como marca a sua constituição feminizada, e, percebendo a lacuna entre os estudos de gênero e a formação profissional, se propõem a apresentar uma contribuição ao pensamento em Serviço Social. Para fundamentar a discussão, recorrem às epistemologias feministas disponibilizando ao leitor a visão de autoras como Bell *hooks*, Costa e Beckman, que se debruçaram sobre esse tema e reconstituíram o histórico do surgimento do movimento feminista e seus propósitos.

Identificando a compatibilidade e retroalimentação entre capitalismo e sexismo, Oliveira e Pereira questionam o papel das lutas concebidas como identitárias na unificação do proletariado contra o capitalismo, indagando se o próprio conceito de classe não seria também um construto de identidade. Através das ideias de Leacock e Wittig apontam os equívocos de algumas análises marxistas que classificam os estudos de gênero como questão identitária, não refletindo, portanto, a preocupação estrutural implícita no conceito de classe. Retomando *hooks* defendem a compreensão de classe no direcionamento da luta feminista, e, com o pensamento de Davis argumentam ter sido o movimento sufragista nos Estados Unidos uma expressão dessa polarização, invisibilizando, em grande parte, as mulheres negras, que apenas na segunda onda do feminismo, nos

anos 1960, passam a ocupar espaços nas pautas das militâncias e dos estudos acadêmicos.

Para Oliveira e Pereira, com o abandono da epistemologia tradicional, a nova plataforma do feminismo da década de 1960 incorpora, como relevante, o contexto histórico concreto do sujeito do conhecimento, e, assim, seu corpo, interesses, emoções e razão, inaugurando uma nova fase para a ciência, na qual os estudos de gênero assumem maior relevo substituindo os de sexo e aliando-se aos de raça, etnia e classe. Este percurso conceitual é utilizado pelas autoras para demonstrar que no Serviço Social as questões de gênero guardam estreitas relações com a profissão, tanto no que se refere a sua gênese, quanto pelos laços estabelecidos com as múltiplas expressões da questão social, base para a criação do trabalho das assistentes sociais, nas quais a dominação de gênero ocupa posição central.

No campo das políticas sociais voltadas à educação, o capítulo de Tatiele Santos e Georgina Gonçalves dos Santos, ao abordar a assistência estudantil no ensino superior, privilegia uma discussão que, embora em voga na esfera acadêmica e política há mais de dois séculos, permanece mantendo a sua contemporaneidade e relevância: a participação do Estado nas políticas educacionais. Compreendendo a educação no Brasil como uma política social universal e o Estado como garantidor desse direito, as autoras buscam entender a assistência estudantil como uma política pública de acessibilidade e permanência no ensino superior de segmentos populacionais historicamente excluídos.

Conforme Santos e Santos, em um país, como o Brasil, marcado pela histórica inação do Estado capitalista em prol da garantia dos direitos sociais, a gênese da assistência estudantil não deriva de ações estatais, mas, sim, da filantropia. Prosseguem indicando que, após uma longa trajetória de negação de direitos, mesmo com a Constituição de 1988, como fruto de conquistas coletivas, as políticas públicas nacionais iniciam um caminhar em direção à democratização, com resultados expressivos na área educacional, como a apro-

vação do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), em 2007, a institucionalização da Lei 12.711, batizada publicamente como Lei das Cotas, e a implantação, em 2010, do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Entretanto, conforme as autoras, ainda na última década citada, o forte redirecionamento do Estado para o favorecimento da acumulação e financeirização da economia, conduz a que as políticas educacionais, e, obviamente, a assistência estudantil, passem a vivenciar amplo retrocesso.

Observando as diferenças entre a assistência social e a assistência estudantil, Tatiele Santos e Georgina Gonçalves dos Santos ressaltam as possíveis perdas que estas políticas poderão vir a sofrer em decorrência do atual governo. E, compreendendo a universidade pública enquanto possível vetor de desenvolvimento regional, salientam que os efeitos desta perda de direitos tendem a espalhar-se territorialmente atingindo áreas pouco dinâmicas, beneficiadas pela política de interiorização universitária. Indicam que as classes trabalhadoras e os territórios mantenham a educação como prioridade nas suas pautas de reivindicações e resistências.

O último capítulo da linha 1, de autoria de Eliane Azevedo e Jucileide Nascimento, ao apresentar como tema a gestão do trabalho no SUAS, estabelece uma conexão entre as duas linhas do Programa, analisando temas centrais a cada uma delas: a política de assistência social e a categoria trabalho. O estudo se propõe a investigar a gestão e relações de trabalho na Assistência Social que, segundo as autoras, não estão imunes às contradições e dificuldades vigentes no mundo do trabalho. Para tanto, Azevedo e Nascimento analisam o papel do Estado na oferta e execução de políticas públicas, e, mais especificamente, de políticas sociais e, dentre essas, as de assistência social. Cientes da vastidão e complexidade do tratamento da temática optam por recorrer à teoria crítica resgatando autores como Mandel, que articula o surgimento do Estado à divisão social do trabalho e à constituição de classes sociais.

No exercício de análise da gênese do Estado brasileiro, Azevedo e Nascimento utilizam-se da figura metafórica do “ornitorrinco”, de Oliveira e do pensamento de Fernandes, ressaltando a conformação contraditória e excludente desta entidade. Apontam o surgimento das políticas sociais em meio às crises cíclicas do modo de produção capitalista e decorrente agravamento das expressões da questão social. Observam que as políticas sociais e seus instrumentos, como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), embora resultantes da organização e reivindicação dos movimentos de classe e da sociedade civil, são também empregados como mecanismos de controle frente ao agravamento das situações de exclusão, originadas pela exploração e expropriação da classe trabalhadora.

Em uma reflexão do cenário nacional contemporâneo, Eliane Azevedo e Jucileide Nascimento pontuam ter a ampla crise político-institucional, instaurada no país em 2016, intensificado o desmonte das políticas, direitos e conquistas sociais, situação agravada com o retorno da direita reacionária e conservadora ao comando político do Brasil e, mais recentemente, com a crise sanitária provocada pela Covid-19. Conforme as autoras, com o novo coronavírus a assistência social é inserida no rol das atividades e serviços essenciais de caráter estruturante e, com isso, aos trabalhadores do SUAS passam a ser exigida uma atuação na linha de frente de combate à pandemia.

Azevedo e Nascimento chamam a atenção que a essencialidade imposta à assistência social em um contexto de inexistência histórica de prioridade orçamentária para a saúde pública, de implantação recente de ajuste fiscal e de medidas de austeridade, e de desvalorização, estigmatização, baixa remuneração e precarização das relações trabalhistas dos profissionais da assistência, dentre outras questões, irá requerer que os trabalhadores do SUAS sejam convocados a atender e suprir necessidades da população, sem ter seus próprios direitos trabalhistas assegurados, inclusive no que se refere à segurança e proteção da própria vida. Recomendam, assim, as autoras, que esta realidade seja explicitada, possibilitando a que estra-

tégias de enfrentamento venham a ser construídas, debelando o que Marx denominou de mediações de segunda ordem, ou seja, quando tudo passa a ser controlado pela lógica de valorização do capital, a qual não leva em consideração imperativos humano-sociais vitais.

No conjunto dos textos da linha 2, o capítulo de Lorena Almeida e Bruno Durães tem como foco central o trabalho por aplicativo ou uberizado e os impactos da crise sanitária da Covid-19 nas condições de trabalho destes trabalhadores. Através de estudo bibliográfico à luz do materialismo histórico-dialético de Karl Marx e dos fundamentos da sociologia do trabalho, os autores analisam as transformações em vigência no mundo do trabalho, atribuindo a sua origem tanto à reestruturação do sistema capitalista, quanto ao advento da denominada Quarta Revolução Industrial — caracterizada pela expansão das novas tecnologias da era digital e informacional — e dos seus rebatimentos no sistema econômico e nas estruturas sociais. Observam que esta forma atípica de trabalho cria uma nova morfologia da classe trabalhadora, o novo proletariado dos serviços digitais — o trabalhador informal digital.

Conforme relatam Almeida e Durães, cujo referencial teórico incorpora o pensamento de autores como Pochmann, Grohmann, Antunes, Abílio e Fontes, o empreendedorismo é apresentado ao trabalhador uberizado como possível alternativa ao desemprego, à precarização e à perda de direitos do trabalho assalariado clássico. Entretanto, segundo os autores deste texto, esta nova forma de trabalho revive velhas práticas de um capitalismo desigual e excludente onde predomina a desregulamentação do trabalho, o isolamento, a perda de direitos, riscos, insegurança, remuneração por produtividade e, parafraseando Antunes, a “escravidão digital”.

O estudo de Lorena Almeida e Bruno Durães evidencia o distanciamento entre a mitificação da tecnologia e a ilusão da liberdade, de gerir seu próprio tempo e negócio, embutidas no trabalho por aplicativo e as relações de subordinação e dependência que os trabalhadores destes serviços travam com as empresas de tecnologia.

Utilizando-se da análise dos impactos da Covid-19 nesta atividade, no Brasil, ação realizada, inclusive, com base em estudo produzido pela REMIR, descortinam a relação de exploração presente no trabalho uberizado. Registram ter este serviço sofrido retração na sua rentabilidade durante a pandemia, apesar do significativo crescimento da demanda, do enaltecimento do seu caráter essencial e do prolongamento da jornada de trabalho, em face à entrada de novos ofertantes no mercado e à sede por lucros extraordinários por parte das empresas-plataforma.

Como sintetizam Almeida e Durães a subsunção do trabalhado ao capitalismo e a superexploração empresarial ampliaram os riscos do trabalho por aplicativo durante a pandemia, comprometendo a saúde do trabalhador, mesmo diante das ações imputadas pelo Ministério Público e obviamente não cumpridas na sua integralidade pelos empresários. Concluem pontuando os efeitos perversos do neoliberalismo sobre a classe trabalhadora, que, como apontado por Mészáros, é vista pelo sistema como uma “mercadoria comercializável” e geradora de mais-valia.

O gênero enquanto questão central reaparece no capítulo de Luise Maria Santos Santos e Rosenária Ferraz, que, tomando como período de análise o intervalo temporal entre o colonialismo-escravocrata e as novas formas capitalistas contemporâneas de expropriação, investigam a posição social e econômica das mulheres, no processo de formação histórica, cultural e econômica da sociedade de classes no Brasil.

Optando metodologicamente por uma revisão bibliográfica, respaldada na produção de autoras (es) que dialogam com a tradição marxista e mantém interrelações com outras perspectivas analíticas, partem do pressuposto de que a compreensão das relações sociais e econômicas possibilita a percepção da posição ocupada por mulheres e homens nas relações de produção. Elucidam, em adição, a natureza classista do Estado capitalista moderno e a interferência dos marcadores interseccionais de gênero, raça e classes e das suas

interações, nas configurações contemporâneas das expropriações capitalistas.

Ao analisar os marcadores de gênero, raça e classes respaldadas na concepção teórico-metodológica da interseccionalidade, e, portanto, considerando as suas especificidades nos mais distintos tecidos sociais, Santos e Ferraz chamam a atenção para as particularidades de como estes se apresentam na formação social brasileira. Previamente, entretanto, resgatam o histórico das primeiras reflexões sobre a vida das mulheres, citando, com o pensamento de Simone de Beauvoir, a construção social presente na categorização social *homem/ mulher*.

Já em seguida, trazendo Scott, as autoras reafirmam a sua opção pela interseccionalidade indicando que o tratamento do gênero em uma visão igualitária, social e politicamente, necessita ser redefinido, incorporando não apenas o sexo, mas, também, a classe e raça. Em sequência, com Butler, evidenciam ao leitor a necessidade de não se universalizar o discurso sobre o sujeito mulher, em contraposição a uma visão unívoca, que desconsidera a multiplicidade e contradições existentes entre os fatores geradores de violência contra as mulheres.

Santos e Ferraz, trazendo a análise para o Brasil, ratificam a importância do tratamento conjunto das questões de gênero e raça, uma vez que os processos sócio-históricos e econômicos nacionais trazem a marca da racialização. E ao mencionar Almeida compreendem o racismo brasileiro enquanto estrutural, instituído na organização econômica e política da sociedade, atentando para o grave contexto em que as questões de raça e gênero estão, e estiveram, historicamente, imersas no país.

Conforme relatam as autoras, com base nos trabalhos de Safiotti, Davis e Almeida, do período em que reina a escravidão, o Brasil herda a cultura da exploração do trabalho de negros e negras e as formas patrimoniais-patriarcais de moldar a posição social das mulheres e, em especial, daquelas cujos corpos eram adquiridos, vio-

lentados e explorados pelos senhores de escravos. Como enfatizam, são corpos que submetidos diuturnamente a um trabalho compulsório passam a ter na atividade laboral o seu reconhecimento enquanto ser social. E, mesmo após a introdução do assalariamento nas sociedades capitalistas periféricas dependentes, como o Brasil, permanecem submissos à lógica da superexploração e do racismo-sexismo.

Prosseguindo, ao analisar o período de inserção brasileira no capitalismo imperialista e global, Santos e Ferraz, utilizando-se de autores como Marx, Engels e Federici, identificam uma nova fase de exploração e de mercantilização das subjetividades e das objetividades da vida das mulheres e de retomada de aspectos violentos presentes na acumulação primitiva ou nas determinações da divisão sexual do trabalho. Em síntese, para as autoras, a violência contra as mulheres no modo de produção capitalista pode ser considerada como estrutural e os movimentos de expansão econômica não se mantêm imunes a este processo, incorporando as relações raciais e de gênero na busca por ampliar a acumulação.

O capítulo que encerra essa coletânea, da autoria de Martharluam Conceição da Silva e Simone Brandão Souza, compreendendo a escola como fruto de processos socioculturais e históricos, e como campo de prática pedagógica institucional, objetiva suscitar o debate sobre a educação enquanto política emancipatória e de prevenção de infecções socialmente transmissíveis (IST's) no ensino médio.

Observam, porém, as autoras, o atual contexto de ofensiva contra um ensino laico e autônomo por um governo persecutório de ultradireita, de base ideológica fascista, que tem dentre suas estratégias, a obcecação no controle da sexualidade. E, por outro lado, o número crescente de adolescentes e jovens contaminados pelas IST's, frente a uma escola que pode ser mobilizada para enfrentamento desta realidade através da educação sexual.

Argumentam a importância do debate da sexualidade e gênero não apenas como prevenção de doenças, mas, como uma diretriz emancipatória, de orientação e acolhimento. Em um resgate histó-

rico, utilizando-se de autores como Hall, César e Souza & Miranda, registram as mudanças sociais e políticas dos anos 1970, resultantes das ações dos mais diversos movimentos sociais, em um momento marcado na educação brasileira pelas elevadas taxas de analfabetismo, amplo contingente populacional em idade escolar e sem acesso à educação, baixos investimentos, etc.

As autoras assinalam as conquistas advindas da Constituição de 1988, das Leis de Diretrizes e Bases (LDB) e dos Parâmetros Curriculares Educacionais (PCNs), ambos de 1996, dentre as quais, a criação de um marco legal propositivo para a abordagem da diversidade sexual e da sexualidade, que passam a ser introduzidos como temas transversais na educação básica. E pontuam que estas conquistas receberam o reforço de documentos internacionais e do Programa Nacional de Direitos Humanos de 2002.

Silva e Souza chamam a atenção, entretanto, para o retrocesso que vem sendo promovido no atual contexto político, com a substituição, a exemplo, da PCNs pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esta, na sua atualização em 2018, suprime a discussão de sexualidade como tema integrador das bases curriculares, o realocando para a condição de habilidade, com o seu tratamento de forma pontual nas ciências da natureza e, em especial, na biologia, com direcionamento para a reprodução humana.

Recorrendo a Foucault as autoras apontam o papel ocupado pela escola na história da sexualidade enquanto um importante vetor de disciplinamento dos corpos. Reconhecem as relações de poder presentes nas relações de ensino e aprendizagem, sinalizando que estas podem assumir diversas conotações, se apresentando, a exemplo, como violentas, moralistas, conservadoras, emancipatórias ou libertárias. A partir da leitura de Bueno e Priotto assinalam a escola enquanto um espaço não-neutro, utilizado na ideologia neoliberal como instrumento ideológico a serviço da reprodução das classes dominantes e de reforço ao controle; um espaço conservador que reproduz preconceitos no tratamento de questões relativas ao sexo/

sexualidade, dentre outros temas, como gênero, raça, classe, drogas, deficiência.

No último tópico e nas conclusões do texto as autoras evidenciam a expansão das IST's, no Brasil, com destaque para HIV/AIDS, de forma heterogênea, alcançando diferentes extratos sociais, e o potencial da educação sexual nas escolas para a promoção da saúde e prevenção dessas doenças. Alertam que a compreensão individual das doenças requer mais do que orientações científicas, perpassando por ações que interferem nas subjetividades dos sujeitos e que podem vir a ser desenvolvidas através de práticas pedagógicas de respeito às individualidades. Reafirmam ser necessário, não arrefecer diante do agravamento do conservadorismo político, mas, ao contrário, lutar pela garantia das liberdades, dentre as quais a de se ter acesso a uma educação emancipadora.

Encerrando este posfácio, observa-se que essas considerações finais, como o leitor há de ter percebido, fogem a lógica ordinária das conclusões. Os capítulos aqui apresentados são fruto de uma comunhão de pensamentos que, embora tenha como eixo norteador a teoria marxiana, parte do lugar de fala dos seus respectivos autores, trazendo suas considerações críticas, seus olhares e experiências para as diversas questões em análise. Essa peculiaridade impossibilitou a construção de uma conclusão para os múltiplos posicionamentos identificados, mas não se tornou impeditivo para que aspectos centrais de cada um dos textos, ainda que sob o prisma de um olhar individual, tenham sido sintetizados e disponibilizados. Buscou-se, dentro do possível, respeitar as normas acadêmicas de construção das partes conclusivas, não apresentando, portanto, citações textuais, conceitos e referências a autores não citados nos capítulos dos orientandos e seus respectivos orientadores aqui apresentados. Espera-se que o leitor dessa obra perceba estas considerações finais, assim como o conjunto desta obra, enquanto um espaço de abertura epistemológica, do qual ele pode extrair o seu próprio e único sentido.

Sobre os autores

Bruno José Rodrigues Durães

Sociólogo, docente de Sociologia da graduação e pós-graduação (CAHI/POSTERR/UFRB). Doutorado em Ciências Sociais (Unicamp-2011), Mestrado em Sociologia (Unicamp-2006), licenciado em Ciências Sociais (2003) e Bacharel em Sociologia(2004-UFBA). Pesquisador do vinculado ao (CRH/UFBA) e membro da Comissão de Ética da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS/2018-2020). Membro do Grupo de estudos e pesquisas marxistas (CAHL/UFRB) e do Grupo Trabalho, trabalhadores e reprodução social no CRH/UFBA.

Dyane Brito Reis Santos

Socióloga, docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Atual diretora do CAHL. Docente colaboradora dos Programas de Pós- graduação História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas e do Programa (CAHL) e do Programa Estudos Interdisciplinares sobre Universidade (EISU/UFBA). Pós Doutorado em Sociologia pela USP, Doutorado em Educação, Mestrado e Graduação em Ciências Sociais (UFBA). Vice líder do Observatório de Política Social e Serviço Social (OPSS/UFRB) e Membro do Programa Acor da Bahia (UFBA).

Eliane Amorim Azevedo Ferreira

Graduada em Serviço Social (UCSAL-2005). Mestranda do POSTERR(CAHL). Assistente Social da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Assistência Social de Lauro de Freitas, Bahia. Conselheira Municipal de Assistência Social de Lauro de Freitas, tem representação na Coordenação do Fórum Municipal de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS de Lauro de Freitas - FMTSUAS/LF, Fórum Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras do

SUAS da Bahia - FETSUAS/BA, Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS - FNTSUAS.

Georgina Gonçalves

Assistente Social (UCSAL/2005). Mestre em Educação (UFBA/2001) e Doutora em Ciências da Educação (Université de Paris VIII/2006). Docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Ex-diretora do CAHL (2011- 2015), ex-vice-reitora da UFRB (2015-2019). Consultora da Fundação de Amparo à Pesquisa ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Maranhão e membro da Rede Internacional de Pesquisa sobre Avaliação pelo Estudante. Professora do Programa de Pós-Graduação de Estudos Interdisciplinares sobre Universidade (EISU/UFBA).

Heleni Duarte Dantas de Ávila

Assistente Social e Advogada (UCSAL). Doutora em Saúde Pública – ISC/UFBA (2013). Estágio Pós Doutoral – PPGPS/UNB.(2017) Docente da graduação em Serviço Social, docente e coordenadora da pós-graduação em Política Social e Territórios – CAHL/UFRB. Coordena o grupo de pesquisa CIPÓSS - Cidadania, Política Social e Serviço Social. Foi conselheira CRESS 5^a Região e do CFESS. Pesquisas em Política Social, Saúde, Drogas e Serviço Social. Vice presidente do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas – BA, representando a UFRB.

Jamile Silva Oliveira

Graduada em Serviço Social (UFRB/2018). Mestranda do POSTERR(CAHL). Ex-conselheira Tutelar do município de Conceição da Feira (2016-2019). Pesquisadora do Observatório de Política Social e Serviço Social (OPSS/UFRB). Experiência acadêmica que contempla as áreas de interesse: Política Social, Territórios, Serviço Social, Estudos Interseccionais de Gênero e Raça.

Jessica Bastos Sampaio

Graduada em Serviço Social (UFRB/2015). Mestranda do POSTERR(CAHL). Especialista em Direitos Humanos e Contemporaneidade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Com experiência profissional no âmbito da Assistência Social e na Política de Redução de Danos com pessoas em situação de rua e o público que usa/abusa de substâncias psicoativas. Atua no Programa Corra para o Abraço. Experiência acadêmica que contempla as áreas de interesse: Saúde da População Negra, Saúde Mental, Política de Drogas, Estudos Interseccionais de Gênero e Raça.

Jucileide Ferreira do Nascimento

Assistente Social, Mestra e Doutora em Política Social (UnB). Docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Vice coordenadora (POSTERR). Ex-coordenadora da Graduação do Curso de Serviço Social da UFRB (2008/2010 e 2017/2019). Ex-vice-presidente do CRESS-Bahia (2017/2020). Foi conselheira de assistência social em âmbito municipal (Salvador), estadual (BA) e nacional (CNAS). Representou o CFESS no CNAS e no FNTSUAS. Líder do grupo de estudos e pesquisas TEMPOSS/UFRB. Integra o GTP de Política Social da ABEPSS.

Lorena Neris Almeida

Assistente Social (UFBA/2016). Mestranda do POSTERR(CAHL). Membro do Grupo de Pesquisa Trabalho, Precarização e Resistências do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades (CRH-UFBA) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas da UFRB. Experiência acadêmica que contempla as áreas de interesse: Política Social, Territórios, Serviço Social.

Lúcia Maria Aquino de Queiroz

Economista (UFBA/1983), mestra em Administração (UFBA/1993) e doutora em Planificação Territorial Desenvolvimento Regional (Uni-

versidade de Barcelona/2005). Docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Desenvolve estudos em Turismo Cultural e Urbano, nas áreas da Economia da Cultura e Criativa, com os temas: desenvolvimento social, regional e urbano; setor turismo, economia da cultura, economia criativa e serviço social. Professora pesquisadora e membro do Observatório de Economia Criativa da Bahia.

Luís Flávio Reis Godinho

Pós Doutor (PPGSA/IFCS/UFRJ/2014), Doutor em Sociologia (PPGS/UFPB/2008), Mestre em Ciências Sociais (PPGCS-UFBA/2003) e Licenciatura/ Bacharelado em Ciências Sociais (UFBA/2000). Professor Associado 2 do Curso de Ciências Sociais e do Mestrado em Educação do Campo (UFRB). Professor Colaborador do POSTERR. Coordenador Institucional do Observatório do Ensino de Sociologia no Ensino Médio (ABECS/UFRB). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em sociologia do trabalho, dos movimentos sociais e da educação.

Luíse Maria Santos Santos

Assistente Social (UFRB/2016). Mestranda do POSTERR(CAHL). Especialista em Serviço Social, Gênero e Políticas Públicas pela FAC. Assistente Social no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, tem experiência profissional no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS. Participa do Grupo de Estudos e Pesquisa Marxista na UFRB. Realiza atividades socioeducativas com jovens e idosos; assim como, atua como conselheira no Conselho Municipal da Assistência Social e do Coletivo de Mulheres Almeidenses: Benedita Ribeiro.

Martharluam Conceição da Silva

Assistente Social (UFRB/2014). Mestranda do POSTERR(CAHL). Pro docente em Sociologia pela Faculdade de Candeias (2015-

2016). Com experiência na área de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social de Iaçú e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Iaçú e Conceição do Almeida bem como coordenadora do BPC na Escola (2015-2016) de Iaçú (2018-2019) em Conceição do Almeida.

Rosenária Ferraz

Assistente Social (UFJF/1999). Mestra em Serviço Social (UFRJ/2006) e Doutora em Serviço Social (UERJ/2011). Pós-doutora (NEIM/UFBA/2019). Docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Desenvolve estudos e pesquisas acerca de temas como: direitos humanos, sociologia do trabalho, gênero, violência doméstica, sexismo e racismo, prática profissional, formação profissional e projeto ético-político, movimentos sociais, ética, criança e adolescente e teoria social. Membro do Grupo de estudos e pesquisas marxistas (CAHL/UFRB).

Silvia de Oliveira Pereira

Assistente Social (UCSAL/1991). Pós doutora (ISC/UFBA- 2020). Doutora em Saúde Pública (ISC/UFBA -2014) e Mestra em Saúde Comunitária (ISC/UFBA-2009). Especialista em Educação (UFBA/2006). Gestora de Extensão do (CAHL/UFRB). Líder do grupo de pesquisa OPSS - Observatório em Política Social e Serviço Social (CAHL/UFRB). Coordena o Grupo de Trabalho de Deficiência e Acessibilidade da ABRASCO. Tem experiência na área de Serviço Social atuando com os temas: pessoa com deficiência, integralidade, Serviço Social e política de saúde.

Simone Brandão Souza

Assistente Social (UFF/1995). Mestra pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ENCE/IBGE 2005), especialista em segurança pública, cultura e cidadania (UFRJ/2009), especialista em Serviço Social e Saúde (UERJ/1997). Doutora em Cultura e Socie-

dade (UFBA/2018). Docente da graduação e pós-graduação (CAHL/POSTERR/UFRB). Líder Laboratório de Estudos e Pesquisas em Lesbiandades, Gênero, Raça e Sexualidades (LES/UFRB) pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades (UFBA).

Tatiele Gomes dos Santos

Mestranda em Serviço Social, Política Social e Territórios (POSTERR/UFRB). Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Montes Claros (2010) e em Serviço Social (UFRB2018). Pós Graduada em Psicologia da Educação pela Faculdade Juvêncio Terra (2014). Pós Graduada em Docência em Ensino Superior pela Faculdade do Noroeste de Minas (2013). Membro do grupo de pesquisa Organização, Gestão e Políticas Públicas (ORGPOP/ UFRB).

Este livro é fruto da produção conjunta envolvendo docentes e discentes do Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) do CAHL/UFRB. Neste primeiro trabalho apresentamos textos que abordam a realidade social e suas contradições, evidenciando as expressões da questão social, política social e territórios, com os temas: desigualdades raciais; gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social; serviço social e gênero; mulheres em situação de rua; assistência estudantil; trabalhos, direitos e vulnerabilidade social; trabalho uberizado e por aplicativo na pandemia; mulheres na sociedade de classes a brasileira e sexualidade como política de educação emancipatória. Esta publicação demonstram um engajamento social e coaduna com os objetivos do POSTERR, apontando para defesa de uma outra ordem societária, livre de exploração e opressão.

ISBN: 978-65-87743-28-8



Editora UFRB